

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Terça-Feira, 27 de Junho de 2017 Nº 27049

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.065, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Institui o Programa de Liderança e Coaching no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Art. 29, inciso III, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a meta do Acordo de Resultados celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Gestão,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Programa de Liderança e Coaching - PLC, a ser promovido pela Superintendência da Escola de Governo - SEG, da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Art. 2º O PLC consiste em uma ação estruturadora para aprofundamento, ampliação e consolidação da profissionalização dos Gestores Públicos em prol do desenvolvimento das competências gerenciais necessárias ao aperfeiçoamento da gestão e aumento da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Art. 3º O PLC é composto pelos seguintes Cursos:

I - processo de liderança e coaching para gestores públicos, com carga horária de 40h (quarenta horas);

a) desenvolvimento das competências de liderança, dividido em etapas gradativas.

II - desenvolvimento de coaching de equipe, com carga horária de 20h (vinte horas) ou 40h (quarenta horas).

§ 1º Os Cursos do PLC, nas modalidades presenciais, serão executados nas instalações físicas da Superintendência da Escola de Governo ou em outro local a ser definido pela mesma;

§ 2º Fica a Superintendência da Escola de Governo responsável pela emissão dos Certificados de Conclusão dos Cursos do PLC.

Art. 4º A execução do PLC é de responsabilidade da Superintendência da Escola de Governo.

Parágrafo único. A Superintendência da Escola de Governo e as Secretarias parceiras serão responsáveis pela seleção dos Gestores Públicos para preenchimento das vagas ofertadas no Programa de Liderança e Coaching.

Art. 5º O público alvo do PLC são os Gestores Públicos responsáveis por unidades administrativas da estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º Os participantes do Programa de Liderança e Coaching deverão assinar Termo de Compromisso junto a Escola de Governo, obrigando-se a ressarcir os custos de sua participação em caso de desistência injustificada do curso ou não obtenção de frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

Art. 7º As despesas do Programa de Liderança e Coaching serão incorridas na dotação orçamentária sob a responsabilidade da Secretaria demandante.


Art. 8º A Secretaria de Estado de Gestão, no exercício de sua competência, expedirá as instruções normativas que se fizerem necessárias à aplicação deste Decreto.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

DECRETO Nº 1.066, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA tem por finalidade promover o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental, bem como formular, propor e executar as Políticas Estaduais do Meio Ambiente contribuindo para o desenvolvimento sustentável em benefício da qualidade de vida do povo mato-grossense.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conselho Estadual do Meio Ambiente
- 2 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos
- 3 - Conselho Estadual da Pesca
- 4 - Comitê de Gestão Estratégica da SEMA
- 5 - Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+
- 6 - Comitê Estadual de Gestão do Fogo

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente
- 1.1 - Gabinete do Secretário Executivo do Meio Ambiente
- 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
- 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental
- 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente
- 2 - Unidade Setorial de Correição
- 3 - Unidade de Programas e Projetos Estratégicos
- 4 - Unidade Setorial de Controle Interno
- 5 - Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação
- 6 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados
- 7 - Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas
- 8 - Comissão de Ética

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 1.1 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.1.1 - Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
 - 1.1.2 - Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação
 - 1.1.3 - Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação
 - 1.1.4 - Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação

- 2 - Coordenadoria Financeira
 - 2.1 - Gerência de Execução Financeira

- 3 - Coordenadoria Contábil
 - 3.1 - Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis

- 4 - Coordenadoria de Orçamento
 - 4.1 - Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais
 - 4.2 - Gerência de Execução Orçamentária

- 5 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 5.1 - Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação
 - 5.2 - Gerência de Capacitação e do Conhecimento
 - 5.3 - Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho

- 6 - Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 6.1 - Gerência de Almoxarifado
 - 6.2 - Gerência de Patrimônio Mobiliário
 - 6.3 - Gerência de Ambiente e Patrimônio Imobiliário
 - 6.4 - Gerência de Serviços Gerais
 - 6.5 - Gerência de Transporte
 - 6.6 - Gerência de Protocolo
 - 6.7 - Gerência de Arquivo Setorial

- 7 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 7.1 - Gerência de Processos de Aquisições
 - 7.2 - Gerência de Gestão de Contratos

- 8 - Coordenadoria de Arrecadação
 - 8.1 - Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Atendimento, Desconcentração e Descentralização
 - 1.1 - Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização
 - 1.2 - Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão

- 2 - Superintendência de Processos Administrativos e Autos de Infração
 - 2.2 - Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração

- 3 - Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental
 - 3.1 - Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental
 - 3.2 - Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural
 - 3.3 - Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural

- 4 - Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade
 - 4.1 - Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+
 - 4.2 - Coordenadoria de Monitoramento de Recomposição e Restauração de Ecossistemas
 - 4.3 - Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
 - 4.3.1 - Gerência de Gestão Ambiental de Fauna
 - 4.4 - Coordenadoria de Unidades de Conservação
 - 4.4.1 - Gerência de Regularização Fundiária
 - 4.4.2 - Gerência do Parque Estadual Massairó Okamura
 - 4.4.3 - Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia
 - 4.4.4 - Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô

- 5 - Superintendência de Fiscalização
 - 5.1 - Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos
 - 5.2 - Coordenadoria de Fiscalização de Flora
 - 5.2.1 - Gerência de Fiscalização de Fauna
 - 5.3 - Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos

6 - Superintendência de Educação Ambiental
6.1.1 - Gerência do Conhecimento Ambiental

7 - Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
7.1 - Coordenadoria de Infraestrutura
7.2 - Coordenadoria de Indústria
7.2.1 - Gerência de Empreendimentos de Base Florestal
7.3 - Coordenadoria de Mineração
7.4 - Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura
7.5 - Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva
7.6 - Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos
7.6.1 - Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos
7.7 - Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos
7.8 - Coordenadoria de Serviços
7.8.1 - Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto
7.9 - Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais

8 - Superintendência de Recursos Hídricos
8.1 - Coordenadoria de Ordenamento Hídrico
8.1.1 - Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica
8.2 - Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos
8.2.1 - Gerência de Outorga
8.2.2 - Gerência de Águas Subterrâneas
8.3 - Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental
8.3.1 - Gerência de Laboratório

9 - Superintendência de Gestão Florestal
9.1 - Coordenadoria de Recursos Florestais
9.1.1 - Gerência de Exploração e Manejo Florestal
9.2 - Coordenadoria de Reflorestamento
9.3 - Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada
9.4 - Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais
9.4.1 - Gerência de Controle de Recursos Florestais

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres
2 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças
3 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juína
4 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis
5 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop
6 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
7 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta
8 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte
9 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Confresa
10 - Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul
11 - Gerência Regional Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul
12 - Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene
13 - Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul
14 - Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia
15 - Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá
16 - Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel
17 - Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt
18 - Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara
19 - Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco
20 - Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino
21 - Gerência Regional Parque Estadual do Xingu
22 - Gerência Regional Parque Estadual do Guirá
23 - Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena
24 - Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas
25 - Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio
26 - Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt
27 - Gerência Regional Estradas Parques
28 - Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães
29 - Gerência Regional APA Salto Magessi
30 - Gerência Regional APA Nascentes do Rio Paraguai

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

Art. 7º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 e 2 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e tecnicamente aos Secretários Adjuntos da SEMA.

Art. 8º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 3, 4, 5 e 6 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental.

Art. 9º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 7, 8 e 9 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.

Art. 10. As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 a 9 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, estão hierarquicamente vinculadas a Superintendência de Atendimento, Desconcentração e Descentralização.

Art. 11. As Unidades Administrativas de que tratam os itens 10 a 30 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, estão hierarquicamente vinculadas a Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade.

Art. 12. Incumbe ao Secretário de Estado do Meio Ambiente, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 13. O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revoga-se o Decreto nº 1.002, de 18 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ANEXO I

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual do Meio Ambiente			
- Secretário do Conselho	DGA-6	1	----
2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos			
- Secretário do Conselho	DGA-6	1	----
3. Conselho Estadual da Pesca			
- Secretário do Conselho	DGA-6	1	----
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente			
- Secretário	DGA-1	1	----
1.1 Gabinete do Secretário Executivo do Meio Ambiente			
- Secretário Executivo	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	----
2. Unidade Setorial de Correição			
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	----
3. Unidade de Programas e Projetos Estratégicos			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	----
4. Unidade de Controle Interno			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	----	1
5. Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	----
6. Núcleo de Gestão estratégica para Resultados			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
6. Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	3	----
7. Comissão de Ética			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	----
- Assessor Especial I	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	07	----
- Assessor Especial III	DGA-6	7	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	47	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	13	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	26	----
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1 - Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1.1 Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.1.2 Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação			

- Gerente	DGA-8	1	----
1.1.3 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.1.4 Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.1 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	----
3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.1 Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis			
- Gerente	DGA-8	1	----
4. Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.1 Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.2 Gerência de Execução Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	----
5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação			
- Gerente	DGA-8	1	----
5.2 - Gerência de Capacitação e do Conhecimento			
- Gerente	DGA-8	1	----
5.3 Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho			
- Gerente	DGA-8	1	----
6. Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.1 Gerência de Almoxarifado			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.3 Gerência de Ambiente e Patrimônio Imobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.4 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.5 Gerência de Transporte			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.6 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.7 Gerência de Arquivo Setorial			
- Gerente	DGA-8	1	----
7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.1 Gerência de Processos de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	----
- Pregoeiro	DGA-6	---	1
7.2 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	----
8. Coordenadoria de Arrecadação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.1 Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita			
- Gerente	DGA-8	1	---
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Atendimento, Desconcentração e Descentralização			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1 Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.2 Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2. Superintendência de Processos Administrativos e Autos de Infração			
- Superintendente	DGA-4	1	----
2.1 Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3. Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental			

- Superintendente	DGA-4	1	----
3.1 Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.2 Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.3 Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4. Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade			
- Superintendente	DGA-4	1	----
4.1 Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.2 Coordenadoria de Monitoramento de Recomposição e Restauração de Ecossistemas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.3 Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.3.1. Gerência de Gestão Ambiental de Fauna			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.4. Coordenadoria de Unidades de Conservação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.4.1. Gerência de Regularização Fundiária			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.4.2. Gerência do Parque Estadual Massairó Okamura			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.4.3. Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.4.4. Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô			
- Gerente	DGA-8	1	----
5. Superintendência de Fiscalização			
- Superintendente	DGA-4	1	----
5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.2 Coordenadoria de Fiscalização de Flora			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.2.1 - Gerência de Fiscalização de Fauna			
-Gerente	DGA-8	1	----
5.3 Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6. Superintendência de Educação Ambiental			
- Superintendente	DGA-4	1	----
6.1.1 - Gerência do Conhecimento Ambiental			
-Gerente	DGA-8	1	----
7. Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços			
- Superintendente	DGA-4	1	----
7.1 Coordenadoria de Infraestrutura			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.2 Coordenadoria de Indústria			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.2.1 Gerência de Empreendimentos de Base Florestal			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.3 Coordenadoria de Mineração			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.4 Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.5 Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.6 Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.6.1 Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.7 Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.8 Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.7.1 Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.9 Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais			

- Coordenador	DGA-6	1	----
8. Superintendência de Recursos Hídricos			
- Superintendente	DGA-4	1	----
8.1 Coordenadoria de Ordenamento Hídrico			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.1.1 Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.2 Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.2.1 Gerência de Outorga			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.2.2 Gerência de Águas Subterrâneas			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.3. Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.3.1 Gerência de Laboratório			
- Gerente	DGA-8	1	----
9. Superintendência de Gestão Florestal			
- Superintendente	DGA-4	1	----
9.1 Coordenadoria de Recursos Florestais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
9.1.1 Gerência de Exploração e Manejo Florestal			
- Gerente	DGA-8	1	----
9.2 Coordenadoria de Reflorestamento			
- Coordenador	DGA-6	1	----
9.3 Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada			
- Coordenador	DGA-6	1	----
9.4 Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
9.4.1 Gerência de Controle de Recursos Florestais			
- Gerente	DGA-8	1	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres			
- Diretor	DGA-4	1	----
2. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças			
- Diretor	DGA-4	1	----
3. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Juína			
- Diretor	DGA-4	1	----
4. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis			
- Diretor	DGA-4	1	----
5. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop			
- Diretor	DGA-4	1	----
6. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra			
- Diretor	DGA-4	1	----
6. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta			
- Diretor	DGA-4	1	----
7. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte			
- Diretor	DGA-4	1	----
8. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Confresa			
- Diretor	DGA-4	1	----
10. Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
11. Gerência Regional Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
12. Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
13. Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
14. Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
15. Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
16. Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
16. Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----

17. Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
18. Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
20. Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
21. Gerência Regional Parque Estadual do Xingu			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
22. Gerência Regional Parque Estadual do Guirá			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
23. Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
24. Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
25. Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
26. Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
26. Gerência Regional Estradas Parques			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
27. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
28. Gerência Regional APA Salto Magessi			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
30. Gerência Regional APA Nascente do Rio Paraguai			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
SUBTOTAL		243	2
TOTAL		245	

ANEXO II**QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	01	-
DGA 2	06	-
DGA 3	0	-
DGA 4	32	-
DGA 5	0	-
DGA 6	102	02
DGA 7	0	-
DGA 8	75	-
DGA 9	26	-
DGA 10	01	-
SUBTOTAL		02
TOTAL		245

DECRETO Nº 1.067, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ tem por finalidade gerir as políticas tributária, financeira e contábil do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Colegiado de Direção Estratégica
2. Colegiado de Planejamento e Assessoramento Superior
3. Colegiado de Gestão de Resultados
4. Comitê Setorial da Administração Fazendária
5. Comitê Setorial da Receita Pública
6. Comitê Setorial de Atendimento

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Corregedoria Fazendária
3. Núcleo de Inteligência e Investigação Fiscal
4. Escritório de Gestão de Projetos
5. Unidade de Pesquisa Financeira e Fiscal Aplicada
6. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
7. Unidade de Suporte à Gestão do Tesouro Estadual
8. Unidade de Relacionamento Federativo do Tesouro
9. Unidade de Ouvidoria Fazendária
10. Unidade de Promoção da Ética e da Moralidade Pública
11. Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita Pública
12. Unidade de Relações Federativas Fiscais
13. Unidade de Política Tributária
14. Unidade de Planejamento da Receita Pública
15. Unidade Executiva da Receita Pública
16. Unidade de Controle e Análise de Produtividade Fiscal
17. Unidade de Serviços Jurídicos Fazendários
18. Unidade de Serviços de Comunicação
19. Gerência do Conselho de Contribuintes
20. Gerência de Controle e Reexame de Processos

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.1. Gerência de Provimento
 - 1.2. Gerência de Aplicação
 - 1.3. Gerência de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida
 - 1.4. Gerência de Monitoramento
 - 1.5. Gerência de Desenvolvimento
 - 1.6. Gerência da Escola Fazendária
2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
3. Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 3.1. Gerência Financeira
 - 3.2. Gerência Contábil
4. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
 - 4.1. Gerência de Materiais
 - 4.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário
 - 4.3. Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário
 - 4.4. Gerência de Serviços Gerais
 - 4.5. Gerência de Transporte
 - 4.6. Gerência de Protocolo, Arquivo e Documentos
 - 4.7. Gerência de Mercadorias Apreendidas
5. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 5.1. Gerência de Processos de Aquisições
 - 5.2. Gerência de Gestão de Contratos
 - 5.3. Gerência de Gestão de Contratos de Mão de Obra Pessoa Jurídica
6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 6.1. Gerência de Planejamento e Qualidade em TI
 - 6.2. Gerência de Análise de Requisitos de Sistemas de Informações
 - 6.3. Gerência de Implementação de Sistemas de Informações
 - 6.4. Gerência de Projetos e Manutenção do Sistema de Conta Corrente
 - 6.5. Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento em TI
 - 6.6. Gerência de Riscos e Segurança da Informação
 - 6.7. Gerência de Infraestrutura em TI

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro
 - 1.1. Coordenadoria de Controle das Disponibilidades do Estado
 - 1.2. Coordenadoria de Gestão dos Repasses Financeiros
 - 1.3. Coordenadoria de Execução Financeira do Tesouro

- 1.4. Coordenadoria de Registro da Receita Estadual
2. Superintendência de Administração Financeira de Obras e Convênios
 - 2.1. Coordenadoria de Gestão Financeira de Convênios
 - 2.2. Coordenadoria de Gestão das Disponibilidades Financeiras de Convênios e Obras
 - 2.3. Coordenadoria de Gestão Financeira das Obras
 - 2.4. Coordenadoria das Obrigações Contratuais e Tributárias do Estado
3. Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado
 - 3.1. Coordenadoria de Planejamento e Gestão do Sistema Contábil
 - 3.2. Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal
 - 3.3. Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas
 - 3.4. Coordenadoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
4. Superintendência de Gestão da Programação Financeira e Relacionamento do Tesouro
 - 4.1. Coordenadoria de Gestão da Programação Financeira do Tesouro
 - 4.2. Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas
 - 4.3. Coordenadoria de Relacionamento Governamental
 - 4.4. Coordenadoria de Verificação e Conformidade
5. Superintendência de Administração de Recursos do Tesouro
 - 5.1. Coordenadoria de Análise dos Gastos do Estado
 - 5.2. Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada
 - 5.3. Coordenadoria de Gestão dos Ativos e Passivos do Estado
 - 5.4. Coordenadoria de Gestão da Tecnologia da Informação do Tesouro
 - 5.5. Coordenadoria de Aperfeiçoamento dos Processos do Tesouro
 - 5.6. Coordenadoria da Gestão da Dívida Pública
6. Superintendência de Normas da Receita Pública
 - 6.1. Gerência de Redação e Divulgação de Normas da Receita Pública
 - 6.2. Gerência de Interpretação da Legislação Tributária
 - 6.3. Gerência de Assessoramento Jurídico e Controle de Processos Judiciais
 - 6.4. Gerência de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário
 - 6.5. Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário
7. Superintendência de Informações da Receita Pública
 - 7.1. Gerência de Documentos e Declarações Fiscais
 - 7.2. Gerência de Cadastro e Domicílio Tributário Eletrônico
 - 7.3. Gerência de Registro da Receita Pública
 - 7.4. Gerência de Índice de Participação dos Municípios
8. Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa
 - 8.1. Gerência do IPVA
 - 8.2. Gerência do ITCD e Outras Receitas
 - 8.3. Gerência de Conta Corrente
 - 8.4. Gerência de Crédito Fiscal
 - 8.5. Gerência de Cobrança e Apoio a Dívida Ativa
9. Superintendência de Fiscalização
 - 9.1. Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização
 - 9.2. Gerência de Fiscalização
 - 9.3. Gerência Especial de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Biocombustíveis
 - 9.4. Gerência Especial de Fiscalização dos Segmentos de Comunicação e Energia
 - 9.5. Gerência Especial de Fiscalização de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
 - 9.6. Gerência de Apoio a Fiscalização sobre Incentivos Fiscais e Regimes Especiais
 - 9.7. Gerência de Apoio a Fiscalização sobre Comércio Exterior
 - 9.8. Gerência de Apoio a Fiscalização sobre Substituição Tributária
10. Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito
 - 10.1. Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização de Trânsito
 - 10.2. Gerência de Monitoramento e Suporte à Fiscalização de Trânsito
 - 10.3. Gerência de Fiscalização de Trânsito em Transportadoras, Aeroportos e Correios
 - 10.4. Gerência de Fiscalização de Trânsito em Postos Fiscais
 - 10.5. Gerência de Fiscalização de Trânsito Volante

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

1. Superintendência de Execução do Atendimento e Assistência Descentralizada
 - 1.1. Gerência Metropolitana de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente
 - 1.2. Gerência Sul de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente
 - 1.3. Gerência Oeste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente
 - 1.4. Gerência Noroeste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente
 - 1.5. Gerência Norte de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente
 - 1.6. Gerência Leste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente
 - 1.7. Agências Fazendárias
2. Superintendência de Aperfeiçoamento e Racionalização do Atendimento
 - 2.1. Gerência de Serviços Digitais e Informatizados
 - 2.2. Gerência de Planejamento de Atendimento e Serviços
3. Superintendência de Assistência e Suporte ao Cliente
 - 3.1. Gerência de Grandes Demandadores de Serviços
 - 3.2. Gerência de Assistência e Suporte ao Cliente
 - 3.3. Gerência de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT (em liquidação)

Art. 4º A composição e atribuições dos Colegiados e Comitês Setoriais arrolados nos itens 1 a 6 do inciso I do artigo 3º serão estabelecidas no regimento interno ou em ato expedido pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 5º As Unidades Administrativas listadas nos itens 1, 2, 3, 6, 17, 18, 19 e 20 do inciso III do artigo 3º deste decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 6º As Unidades Administrativas listadas nos itens 4 e 5 do inciso III do artigo 3º deste decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Unidade Administrativa listada no item 1 do referido inciso III do artigo 3º.

Art. 7º As unidades administrativas listadas nos itens 7 e 8 do inciso III do artigo 3º deste decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual.

Art. 8º As unidades administrativas listadas nos itens 9 e 10 do inciso III do artigo 3º deste decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo.

Art. 9º As unidades administrativas listadas nos itens 11 a 16 do inciso III artigo 3º deste Decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública.

Art. 10 As unidades do nível de administração sistêmica listadas nos itens 1 a 6 do inciso V do artigo 3º deste decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária.

Art. 11 As unidades administrativas listadas nos itens 1 a 5 do inciso VI do artigo 3º deste decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual.

Art. 12 As unidades administrativas listadas nos itens 6 a 10 do inciso VI do artigo 3º deste decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública.

Art. 13 As unidades administrativas listadas no inciso VII do artigo 3º deste decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente.

Parágrafo único As Agências Fazendárias possuem vínculo hierárquico e administrativo com as Gerências Regionais de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente citadas nos subitens do item 1 do inciso VII do artigo 3º deste decreto, conforme a respectiva circunscrição.

Art. 14 Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ são os constituídos conforme Anexos I e II deste decreto, com a denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 15 Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 16 Incumbe ao Secretário de Estado de Fazenda editar o regimento interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 17 Os atos de nomeação e/ou exoneração dos cargos em comissão deverão fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 19 Revoga-se o Decreto nº 699, de 21 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEFAZ

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-

1.2. Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	7	-	
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-	
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-	
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	
1.5. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO				
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER				
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-	
2. Corregedoria Fazendária				
- Corregedor Fazendário	DGA-3	1	-	
- Agente de Inspeção e Controle	DGA-3	-	9	
- Membro de Comissão Disciplinar	DGA-3	-	9	
3. Núcleo de Inteligência e Investigação Fiscal				
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	4	-	
4. Escritório de Gestão de Projetos				
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-	
5. Unidade de Pesquisa Financeira e Fiscal Aplicada				
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-	
6. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI				
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1	
7. Unidade de Suporte à Gestão do Tesouro Estadual				
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-	
8. Unidade de Relacionamento Federativo do Tesouro				
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-	
9. Unidade de Ouvidoria Fazendária				
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-	
10. Unidade de Promoção da Ética e da Moralidade Pública				
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-	
11. Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita Pública				
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-	
12. Unidade de Relações Federativas Fiscais				
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-	
13. Unidade de Política Tributária				
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-	
14. Unidade de Planejamento da Receita Pública				
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-	
15. Unidade Executiva da Receita Pública				
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-	
16. Unidade de Controle e Análise de Produtividade Fiscal				
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-	
17. Unidade de Serviços Jurídicos Fazendários				
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-	
18. Unidade de Serviços de Comunicação				
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-	
19. Gerência do Conselho de Contribuintes				
- Gerente	DGA-8	1	-	
20. Gerência de Controle e Reexame de Processos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR				
1. Gabinete de Direção				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-	
2. Unidade de Assessoria				
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-	
- Assessor Especial II	DGA-4	5	-	
- Assessor Técnico I	DGA-4	5	-	
- Assessor Técnico II	DGA-5	5	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	15	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	5	-	
- Assistente Técnico II	DGA-9	5	-	

- Assistente de Gabinete	DGA-10	2	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
- Líder de Equipe	DGA-10	-	20
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1. Gerência de Provimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Gerência de Aplicação			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Gerência de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4. Gerência de Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5. Gerência de Desenvolvimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6. Gerência da Escola Fazendária			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Coordenadoria Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1. Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2. Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1. Gerência de Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3. Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.4. Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.5. Gerência de Transporte			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.6. Gerência de Protocolo, Arquivo e Documentos			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.7. Gerência de Mercadorias Apreendidas			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
5.1. Gerência de Processos de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2. Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3. Gerência de Gestão de Contratos de Mão de Obra Pessoa Jurídica			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1. Gerência de Planejamento e Qualidade em TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2. Gerência de Análise de Requisitos de Sistemas de Informações			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.3. Gerência de Implementação de Sistemas de Informações			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.4. Gerência de Projetos e Manutenção do Sistema de Conta Corrente			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.5. Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento em TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Líder de Equipe	DGA-10	-	1
6.6. Gerência de Riscos e Segurança da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-

6.7. Gerência de Infraestrutura em TI				
- Gerente	DGA-8	1		-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA				
1. Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro				
- Superintendente	DGA-4	1		-
1.1. Coordenadoria de Controle de Disponibilidades do Estado				
- Coordenador	DGA-6	1		-
1.2. Coordenadoria de Gestão dos Repasses Financeiros				
- Coordenador	DGA-6	1		-
1.3. Coordenadoria de Execução Financeira do Tesouro				
- Coordenador	DGA-6	1		-
1.4. Coordenadoria de Registro da Receita Estadual				
- Coordenador	DGA-6	1		-
2. Superintendência de Administração Financeira de Obras e Convênios				
- Superintendente	DGA-4	1		-
2.1. Coordenadoria de Gestão Financeira de Convênios				
- Coordenador	DGA-6	1		-
2.2. Coordenadoria de Gestão das Disponibilidades Financeiras de Convênios e Obras				
- Coordenador	DGA-6	1		-
2.3. Coordenadoria de Gestão Financeira das Obras				
- Coordenador	DGA-6	1		-
2.4. Coordenadoria das Obrigações Contratuais e Tributárias do Estado				
- Coordenador	DGA-6	1		-
3. Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado				
- Superintendente	DGA-4	1		-
3.1. Coordenadoria de Planejamento e Gestão do Sistema Contábil				
- Coordenador	DGA-6	1		-
3.2. Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal				
- Coordenador	DGA-6	1		-
3.3. Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas				
- Coordenador	DGA-6	1		-
3.4. Coordenadoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil				
- Coordenador	DGA-6	1		-
4. Superintendência de Gestão da Programação Financeira e Relacionamento do Tesouro				
Superintendente	DGA-4	1		-
4.1. Coordenadoria de Gestão da Programação Financeira do Tesouro				
- Coordenador	DGA-6	1		-
4.2. Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas				
- Coordenador	DGA-6	1		-
4.3. Coordenadoria de Relacionamento Governamental				
- Coordenador	DGA-6	1		-
4.4. Coordenadoria de Verificação e Conformidade				
- Coordenador	DGA-6	1		-
5. Superintendência de Administração de Recursos do Tesouro				
Superintendente	DGA-4	1		-
5.1. Coordenadoria de Análise dos Gastos do Estado				
- Coordenador	DGA-6	1		-
5.2. Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada				
- Coordenador	DGA-6	1		-
5.3. Coordenadoria de Gestão dos Ativos e Passivos do Estado				
- Coordenador	DGA-6	1		-
5.4. Coordenadoria de Gestão da Tecnologia de Informação do Tesouro				
- Coordenador	DGA-6	1		-
5.5. Coordenadoria de Aperfeiçoamento dos Processos do Tesouro				
- Coordenador	DGA-6	1		-
5.6. Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública				
- Coordenador	DGA-6	1		-
6. Superintendência de Normas da Receita Pública				
- Superintendente	DGA-4	1		-
6.1. Gerência de Redação e Divulgação de Normas da Receita Pública				
- Gerente	DGA-8	1		-
6.2. Gerência de Interpretação da Legislação Tributária				
- Gerente	DGA-8	1		-
6.3. Gerência de Assessoramento Jurídico e Controle de Processos Judiciais				
- Gerente	DGA-8	1		-
6.4. Gerência de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário				

- Gerente	DGA-8	1	-
6.5. Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Superintendência de Informações da Receita Pública			
- Superintendente	DGA-4	1	-
7.1. Gerência de Documentos e Declarações Fiscais			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2. Gerência de Cadastro e Domicílio Tributário Eletrônico			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.3. Gerência de Registro da Receita Pública			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.4. Gerência de Índice de Participação dos Municípios			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
8.1. Gerência do IPVA			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.2. Gerência do ITCD e Outras Receitas			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.3. Gerência de Conta Corrente			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.4. Gerência de Crédito Fiscal			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.5. Gerência de Cobrança e Apoio a Dívida Ativa			
- Gerente	DGA-8	1	-
9. Superintendência de Fiscalização			
- Superintendente	DGA-4	1	-
9.1. Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2. Gerência de Fiscalização			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.3. Gerência Especial de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Biocombustíveis			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.4. Gerência Especial de Fiscalização dos Segmentos de Comunicação e Energia			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.5. Gerência Especial de Fiscalização de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.6. Gerência de Apoio a Fiscalização sobre Incentivos Fiscais e Regimes Especiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.7. Gerência de Apoio a Fiscalização sobre Comércio Exterior			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.8. Gerência de Apoio a Fiscalização sobre Substituição Tributária			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito			
- Superintendente	DGA-4	1	-
10.1. Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização de Trânsito			
- Gerente	DGA-8	1	-
10.2. Gerência de Monitoramento e Suporte à Fiscalização de Trânsito			
- Gerente	DGA-8	1	-
10.3. Gerência de Fiscalização de Trânsito em Transportadoras, Aeroportos e Correios			
- Gerente	DGA-8	1	-
10.4. Gerência de Fiscalização de Trânsito em Postos Fiscais			
- Gerente	DGA-8	1	-
10.5. Gerência de Fiscalização de Trânsito Volante			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA			
1. Superintendência de Execução do Atendimento e Assistência Descentralizada			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Gerência Metropolitana de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Gerência Sul de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Gerência Oeste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4. Gerência Noroeste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente			
- Gerente	DGA-8	1	-

1.5. Gerência Norte de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6. Gerência Leste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.7. Agências Fazendárias			
- Gerente Regional II	DGA-8	47	-
2. Superintendência de Aperfeiçoamento e Racionalização do Atendimento			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Gerência de Serviços Digitais e Informatizados			
Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Gerência de Planejamento de Atendimento e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Assistência e Suporte ao Cliente			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1. Gerência de Grandes Demandadores de Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2. Gerência de Assistência e Suporte ao Cliente			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3. Gerência da Promoção da Educação e Cidadania Fiscal			
- Gerente	DGA-8	1	-
SUBTOTAL		233	43
TOTAL		276	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	0
DGA 2	7	0
DGA 3	14	18
DGA 4	27	0
DGA 5	5	0
DGA 6	43	2
DGA 7	0	0
DGA 8	128	0
DGA 9	6	0
DGA 10	2	23
SUBTOTAL		43
TOTAL		276

DECRETO Nº 1.068, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Procuradoria Geral do Estado - PGE é uma instituição necessária a Administração Pública Estadual e função essencial à administração da justiça, responsável, em toda sua plenitude e a título exclusivo, pela advocacia do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a nova estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado - PGE, de acordo com que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Procuradoria Geral do Estado - PGE compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Procurador-Geral do Estado
 - 1.1 Gabinete do Procurador-Geral Adjunto
 - 1.2 Gabinete do Procurador Corregedor-Geral

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Diretoria Geral da Procuradoria Geral
2. Coordenadoria do Centro de Estudos
3. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
5. Coordenadoria das Regionais
6. Coordenadoria de Cálculos e Perícias

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria Administrativa
 - 1.1 Gerência de Apoio Logístico
 - 1.2 Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
2. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo
 3. Diretoria de Tecnologia da Informação
4. Coordenadoria de Finanças
 - 4.1 Gerência Financeira
5. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Convênios
6. Coordenadoria de Contabilidade
7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 7.1 Gerência de Contratos
8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno
 - 1.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno
 - 1.2. Coordenadoria de Gestão de Pessoal
2. Subprocuradoria-Geral Judicial
 - 2.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral Judicial
 - 2.2. Coordenadoria de Execução e Precatórios
3. Subprocuradoria-Geral Fiscal
 - 3.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral Fiscal
 - 3.2. Diretoria de Gestão da Dívida Ativa
 - 3.3. Coordenadoria de Dívida Ativa
 - 3.4. Coordenadoria do Grupo de Inteligência e Recuperação Fiscal
 - 3.5. Coordenadoria de Compensação
4. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas
 - 4.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas
5. Subprocuradoria-Geral dos Tribunais Superiores
6. Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos
 - 6.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos
7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente
 - 7.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Meio Ambiente

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Procuradoria Geral do Estado - PGE são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Procurador-Geral do Estado, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de abril de 2017.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 1.019, de 24 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Procurador Geral do Estado

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Procurador-Geral do Estado			
- Procurador-Geral	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Procurador-Geral Adjunto			
- Procurador-Geral Adjunto	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Procurador Corregedor-Geral			
- Procurador Corregedor-Geral	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Diretoria Geral da Procuradoria Geral			
- Diretor Geral da Procuradoria Geral	DGA-3	1	-
2. Coordenadoria do Centro de Estudos			
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1
3. Núcleo de Gestão Administrativa para Resultados - NGER			
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
5. Coordenadoria das Regionais			
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1
6. Coordenadoria de Cálculos e Perícias			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Estado	DGA-4	1	-
- Chefe de Gabinete do Procurador-Geral Adjunto	DGA-4	1	-
- Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Chefe do Gabinete do Procurador-Geral do Estado	DGA-2	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	10	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	11	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO			
SISTÊMICA			
1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-

1.2 Gerência de Patrimônio e Almoarifado				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3. Diretoria de Tecnologia da Informação				
- Diretor I	DGA-4	1	-	
4. Coordenadoria de Finanças				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
4.1 Gerência Financeira				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Convênios				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
6. Coordenadoria de Contabilidade				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Pregoeiro	DGA-6	-	1	
7.1 Gerência de Contratos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA				
1. Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno				
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-	
1.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-	
1.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoal				
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1	
2. Subprocuradoria-Geral Judicial				
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-	
2.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Judicial				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-	
2.2 Coordenadoria de Execução e Precatórios				
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1	
3. Subprocuradoria-Geral Fiscal				
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-	
3.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Fiscal				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-	
3.2 Diretoria de Gestão da Dívida Ativa				
- Diretor I	DGA-4	1	-	
3.3 Coordenadoria de Dívida Ativa				
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1	
3.4 Coordenadoria do Grupo de Inteligência e Recuperação Fiscal				
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1	
3.5 Coordenadoria de Compensação				
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1	
4. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas				
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-	
4.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Patrimônio Público e Ações Estratégicas				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-	
5. Subprocuradoria-Geral dos Tribunais Superiores				
- Subprocurador-Geral	DGA-2	-	1	
6. Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos				
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-	
6.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-	
7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente				
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-	
7.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-	
FUNÇÃO DE CONFIANÇA				
1. Assessor Técnico III (da PGE)	DGA-6	-	4	
2. Assistente Técnico I (da PGE)	DGA-8	-	9	
SUBTOTAL		56	24	
TOTAL			80	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	8	2
DGA 3	1	7
DGA 4	12	-
DGA 5	1	-
DGA 6	18	6
DGA 7	-	-
DGA 8	15	9
DGA 9	-	-
DGA 10	-	-
SUBTOTAL	56	24
TOTAL		80

DECRETO 1.069, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o Enquadramento de empresa no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 225169/2017, e

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

Considerando as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial (PRODEIC) a empresa abaixo listada:

TABELA I

Referência: - Enquadramento

Empresa	CNPJ	Insc. Estadual	Resolução CEDEM
AZUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	20.724.304/0001-09	13.552.820-8	255/2017 20/04/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DECRETO 1.070, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o Enquadramento de empresa no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 225180/2017, e

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

Considerando as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial (PRODEIC) a empresa abaixo listada:

TABELA I

Referência: - Enquadramento

Empresa	CNPJ	Insc. Estadual	Resolução CEDEM
DB FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP.	21.333.217/0001-93	13.572.150-4	258/2017 20/04/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DECRETO 1.071, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o Enquadramento de empresa no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 225140/2017, e

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

Considerando as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial (PRODEIC) a empresa abaixo listada:

TABELA I

Referência: - Enquadramento

Empresa	CNPJ	Insc. Estadual	Resolução CEDEM
SPARK INDÚSTRIA E COM. DE PROD. QUÍMICOS EIRELI EPP.	26.676.632/0001-63	13.662.845-1	257/2017 20/04/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 1.072, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre exclusão do nome de servidor do Decreto nº 1.172 de 21 de janeiro de 1985, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o constante no processo nº 552484/2015;

DECRETA:

Art. 1º Excluir, para fins de regularização funcional, o nome da servidora **IRIA NEIA EBERHARDT**, CPF nº 367.195.449-34, do Decreto nº 1.172/85 de 21/01/1985, publicado no Diário Oficial da mesma data, pág. 14/16, que a nomeou para exercer o cargo de Professora Efetiva do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 18.680/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 301622/2017, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **18.307/2017** de 08.06.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr. **CLEMENTINO DIAS DE MOURA**, portador (a) do RG nº 1014921-0/SJ/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe as vantagens do adicional por tempo de serviço, produtividade a jornada extra, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 447/2000 que tramita perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 18.681/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 327467/2017, **resolve autorizar** o servidor **GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**, Secretário Adjunto de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a se ausentar do País, no período de 19 a 29 de julho de 2017, em viagem de visita técnica à empresa Plasan SASA Ltd., em Tel-Aviv/Israel, sem ônus para o Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 18.682/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 198567/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 08 de maio de 2017** do Ato nº 16.800/2017, publicado em 23/03/2017, que autorizou a cessão da servidora **BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA ROCHA**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 255673/1, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


CARLOS FÁVARO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

ATO Nº 18.683/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 190435/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 30 de abril de 2017** do Ato nº 13.659/2016, publicado em 17/10/2016, que autorizou a cessão do servidor **CLODOALDO BOM DESPACHO AMORIM DA ABADIA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 134173/26, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 18.684/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 61699/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 01 de março de 2017** do Ato nº 12.161/2016, publicado em 03/08/2016, que autorizou a cessão do servidor **EDER WILLIAM SALVATERRA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 136272/2, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




MAX JOEL RUSSI
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 18.685/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 87758/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2017** do Ato Governamental nº 4.618/2015, publicado em 07/07/2015, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a **GRAZIANO UCHOA PINTO DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 231273/3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 18.686/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 92458/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 31 de janeiro de 2017** do Ato Governamental nº 12.723/2016, publicado em 23/08/2016, que prorrogou o ato Governamental nº 5.263/2015, publicado em 31/07/2015, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a **JOANA DARC XAVIER ALVES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 35982/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 18.687/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 97466/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 01 de março de 2017** do Ato Governamental nº 15.626/2017, publicado em 25/01/2017, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional a **JOÃO AUGUSTO VALENTIM**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 121088/11, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 18.688/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 155996/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 20 de março de 2017** do Ato nº 16.196/2017, publicado em 17/02/2017, que autorizou a cessão da servidora **LIGIA ANTONIA CARVALHO NEVES**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 257315/1, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




MAX JOEL RUSSI
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 18.689/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 211825/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 01 de maio de 2017** do Ato nº 13.498/2016, publicado em 06/10/2016, que autorizou a cessão da servidora **LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA**, Analista do Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 257386/1, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



CARLOS FÁVARO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

ATO Nº 18.690/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 166625/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 09 de maio de 2017** do Ato nº 12.417/2016, publicado em 19/08/2016, que autorizou a cessão da servidora **MICHELLE MARTINS CUNHA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 247187/1, lotada na Controladoria Geral do Estado - CGE para exercer suas funções no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

ATO Nº 18.691/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 99499/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2017** do Ato Governamental nº 12.751/2016, publicado em 23/08/2016, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional a **REUBER TELES MEDEIROS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 72994/28, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 18.692/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 93147/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2017** do Ato Governamental nº 15.404/2017, publicado em 23/01/2015, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional a **RITA DE CASSIA CONTIN**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 35923/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 18.693/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 41845/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2017** do Ato Governamental nº 12.755/2016, publicado em 23/08/2016, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional a **ROSANGELA FERREIRA DOMINGUES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 84450/1 e 5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017;



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 18.694/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 201560/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 01 de abril de 2017** do Ato nº 17.330/2017, publicado em 13/04/2017, que autorizou a cessão da servidora **THAYS REGINE DARON FREITAS**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 139103/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Governo do Estado do Paraná - PR.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 18.695/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 97775/2017, resolve conceder a **VANUSA BATISTA PEREIRA**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 94378/3, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado Interinstitucional - Dinter em Ciências Contábeis na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos campus Porto Alegre - RS**, pelo período de **03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 18.696/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 140523/2017, resolve conceder a **FERNANDA MOSSELINE JOSENDE COAN**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 112050/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado Interinstitucional - Dinter em Ciências Contábeis na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos campus Porto Alegre - RS**, pelo período de **03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 18.697/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 25416/2017, resolve conceder a **JOSÉ PEREIRA FILHO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 53422/3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Interinstitucional - Dinter em Sociologia na Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, campus de São Carlos - SP** pelo período de **15 de junho de 2017 a 14 de junho de 2019** nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 18.698/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 97723/2017, resolve conceder a **JOSE RICARTE DE LIMA**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 56545/12, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado Interinstitucional - Dinter em Ciências Contábeis na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos campus Porto Alegre - RS**, pelo período de **03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 18.699/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 105307/2017, resolve conceder a **PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 94928/6, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado Interinstitucional - Dinter em Ciências Contábeis na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos campus Porto Alegre - RS**, pelo período de **03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2019**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 18.700/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 645741/2015, resolve, para fins de regularização funcional, retificar o Ato nº 15.493/2017, publicado no Diário Oficial de 24/01/2017, que prorrogou a licença para qualificação profissional a **ADRIANO APARECIDO SILVA**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83131/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em razão de mandato eletivo.

Onde se lê: "2º Período: 18 de outubro de 2016 a 07 de julho de 2017."

Leia-se: "2º Período: 18 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 18.701/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 442629/2016, resolve, para fins de regularização funcional, retificar o Ato nº 15.935/2017, publicado no Diário Oficial de 10/02/2017, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional de **VELINE FILOMENA SIMONI DA SILVA**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 123819/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

Onde se lê: "...pelo período de 29 de agosto de 2016 a 28 de agosto de 2018..."

Leia-se: "...pelo período de 01 de outubro de 2016 a 28 de agosto de 2018..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 18.702/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 258339/2016, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar em parte, o Ato nº 12.777/2016, publicado no Diário Oficial de 23/08/2016, página 46, que exonerou a pedido para fins de regularização funcional, o servidor **HALAN RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 270620 SSP/MT, do cargo de Professor, lotado na "EE. 13 de Maio" da Secretaria de Estado de Educação no município de Porto Alegre do Norte/MT, a partir de 03 de julho de 1989.

Onde se lê: "...a partir de 03 de julho de 1989";

Leia-se: "...a partir de 29 de abril de 1996".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXONERAÇÃO

ATO Nº 18.703/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WILSON ALVES VILELA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.704/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 211829/2017, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, **resolve exonerar** da função de Ouvidores Sub-Setoriais da Secretaria de Estado de Saúde - SES, os representantes abaixo mencionados:

1. Escritório Regional de Sinop:
Ouvidor Sub-Setorial: **Fabiana da Silva Dias Prado**
2. Superintendência de Vigilância em Saúde:
Ouvidor Sub-Setorial: **Graciele Costa Negreiros e Costa**
3. Hospital Regional de Colíder:
Ouvidor Sub-Setorial: **Vanessa Moreira Domingues Freire**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário Controlador-Geral do Estado
NOMEAÇÃO

ATO Nº 18.705/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALDA ROSIMAR CASELA ZORMAN** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, do **Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.706/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KLEBERSON BENEDITO AMORIM NUNES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir de 21 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.707/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2134762017, e considerando o disposto no art. 23, III, da Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014, **resolve nomear MÁRCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA** para exercer a função de Ouvidora Setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, em substituição ao servidor **Sérgio Rubens da Silva**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário Controlador-Geral do Estado

ATO Nº 18.708/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 211829/2017, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, **resolve nomear** para exercerem a função de Ouvidores Sub-Setoriais da Secretaria de Estado de Saúde - SES, os representantes abaixo mencionados:

1. Escritório Regional de Sinop:
Ouvidor Sub-Setorial: **Nayane Carvalho Paz**
2. Superintendência de Vigilância em Saúde:
Ouvidor Sub-Setorial: **Sandro Luiz Netto**
3. Hospital Regional de Colíder:
Ouvidor Sub-Setorial: **Deborah Mazei Alves Sobrinho**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário Controlador-Geral do Estado
ATO Nº 18.709/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 282137/2017, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004 e Decreto nº 1.869, de 24 de março de 2009, **resolve designar** para exercerem a função de Ouvidores Setoriais em seu respectivo Órgão da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

1. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT:
- Ouvidor Setorial: **Maria Conceição Pereira dos S. Teixeira**
- Sub-ouvidor Setorial: **Jhonny Robson de Souza**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário Controlador-Geral do Estado
ATO Nº 18.710/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 310720/2017, **resolve retificar**, em parte, o Ato nº 18.103, de 24 de maio de 2017, que **nomeou** o Conselho de Justificação do Justificado Cap BM **MARCO ANTÔNIO SOUZA E SILVA**:

Onde se lê:

“...Maj BM **HEITOR FERNANDES DA LUZ** (Interrogante e Relator) e Maj BM **FABRÍCIO GOMES COSTA** (Escrivão)...”

Leia-se:

“...Maj BM **FABRÍCIO GOMES COSTA** (Interrogante e Relator) e Maj BM **HEITOR FERNANDES DA LUZ** (Escrivão)...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado
SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2017/CCV**

Vistos, etc. RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº. 116/2017/ASSJ. SUPAS.CASA CIVIL às fls. 53/61, consubstanciado no artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com os documentos habilitatórios devidamente instruídos.

CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

PROCESSO Nº: 304983/2017 - TR .º 025/2017

OBJETO: Contratação da empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços, para servir de subsídio as contratações e aquisições a serem realizadas pela Casa Civil-MT.

FUNDAMENTO: Artigo 25, I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: A contratação garante acesso de 12 meses ao sistema Banco de Preços

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 04101 Projeto:2007 Fonte:100 ED:3.3.90.39

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a justificativa apresentada, nos termos do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2017.

FLAVIA DE SOUZA ALMEIDA
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 Ordenadora de Despesas
 (original assinado)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 264-12/2017/CGE-COR/SEFAZ

Extrato da Portaria Conjunta nº 264/2017/CGE-COR/SEFAZ, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º, do Decreto Estadual nº 522/2016, em face das pessoas jurídicas **CARAMURU ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.671/0001-00, com sede na Via Expressa Julio Borges de Souza, nº 4240, bairro Setor Nossa Senhora da Saúde, ITUMBIARA/GO - CEP 75.520-900, representada pelos sócios Alberto Borges de Souza e Cesar Borges de Souza e **FIGUEIREDO & FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.671/0001-00, com sede na Av. Rubens de Mendonça, nº 1731, complemento EDIF. Centro Empresarial Paiaguas Sala 1303, bairro Bosque da Saúde, CUIABA/MT - CEP 78.048-000, representada pelos sócios Themystocles Ney Azevedo de Figueiredo e Ludmila Beatriz Miranda de Figueiredo, designando os servidores Juscelino de Lima Castro, matrícula n. 244609, José Esperidião da Costa Marques Filho, matrícula n.16748 e Mário Márcio Pereira Lopes, matrícula n. 16040, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar supostos atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 12.846/13, conforme análise dos autos sob os protocolos nº 220247/2017 e 234586/2017, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, as pessoas jurídicas supracitadas poderão incorrer nas penalidades impostas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013. Cuiabá-MT, 31 de maio de 2017. **GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA** (Secretário de Estado de Fazenda) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 265-13/2017/CGE-COR/SEFAZ

Extrato da Portaria n. 265/2017/CGE-COR/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014. Designa-se os servidores Juscelino de Lima Castro, matrícula n. 244609; José Esperidião da Costa Marques Filho, matrícula n.16748 e Mário Márcio Pereira Lopes, matrícula n. 16040, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos sob os protocolos nº. 220247/2017 e 234586/2017, em face dos servidores **ANDRÉ NEVES FANTONI**, matrícula nº 206535, que se forem comprovadas, o referido servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas o artigo 143, incisos I, II, III e IX; artigo 144, incisos IX e XII e artigo 159, incisos I, IV, X, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990; **ALFREDO MENEZES DE MATTOS JUNIOR**, matrícula nº 208571, que se forem comprovadas, o referido servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas o artigo 143, incisos I, II, III e IX; artigo 144, incisos IX e XII e artigo 159, incisos I, IV, X, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e **FARLEY COELHO MOUTINHO**, matrícula nº 206603, que se forem comprovadas, o referido servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas o artigo 143, incisos I, II, III e IX; artigo 144, incisos IX e XII e artigo 159, incisos I, IV, X, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá-MT, 31 de maio de 2017. **GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA** (Secretário de Estado de Fazenda) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO

Por meio da GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - SGP/SEGES, retifica-se o Ato de Nomeação nº 18.199/2017, publicado no D.O.E em 31 de Maio de 2017, pág. 52, por conter erro formal:

ONDE SE LÊ:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 a 4 SÉRIES e/ou 1 e 2 CICLOS

PÓLO: ROSÁRIO OSTE		MUNICÍPIO: DIAMANTINO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	DOCUMENTO	NFC
12	109004	REGINA APARECIDA ALMEIDA LINO	12/10/1965	12156096 SSP/MG	41,5

LEIA-SE:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 a 4 SÉRIES e/ou 1 e 2 CICLOS

PÓLO: DIAMANTINO		MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	DOCUMENTO	NFC
12	109004	REGINA APARECIDA ALMEIDA LINO	12/10/1965	12156096 SSP/MG	41,5

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ASPEKTO CONFECÇÕES LTDA- ME	132318660	236373/54/28/2017
IVONE F. DE CARVALHO FREITAS & CIA LTDA	131926829	236309/54/28/2017
PETROZARA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	131884344	236308/54/28/2017
REGIMARIA PACIFICO FERREIRA EPP	132646757	236310/54/28/2017

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
JOCIMAR NADAL ME	136792413	238476/693/11/2017

PORTARIA Nº 011/2017/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando a solicitação de prorrogação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 405-004/2014/AGE-COR/SEFAZ, conforme Ofício nº 034/CPAD 405-004/2014/AGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentada;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 405-004/2014/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 22/08/2014, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de junho de 2017, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 041/2017/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24 de agosto de 2015, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 015/CSIND-111/2016/COFAZ/SEFAZ, de 20-06-2017, referente à Portaria nº 111/2016/COFAZ/SEFAZ, de 17-10-2016, publicada no Diário Oficial de 19-10-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 27 de junho de 2017, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de junho de 2017.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

PORTARIA NÚMERO 119/2017 - SEFAZ

Constitui, no âmbito do Núcleo de Gestão para Resultados, e no âmbito da Secretaria-Adjunta da Receita Pública, a Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento para dar suporte à Comissão Permanente de Licitações, referente à seleção, no âmbito do PROFISCO-MT, de consultoria para "Apoiar a implantação do modelo de gestão para resultados na SEFAZ-MT".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, e considerando as indicações feitas pelo Núcleo de Gestão para Resultados e pela Secretaria Adjunta da Receita Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento para realizar o julgamento técnico de propostas e para dar suporte à Comissão Permanente de Licitações, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso- PROFISCO-MT, nos aspectos técnicos concernentes à escolha de consultoria para "Apoiar a implantação do modelo de gestão para resultados na SEFAZ-MT", nos termos das políticas de aquisições estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

§ 1.º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

I - Patrícia de Souza Atagiba Proença - Núcleo de Gestão para Resultados - membro titular;

II - Lourival Malhado Carvalho - Núcleo de Gestão para Resultados - membro titular;

III - Rodrigo Sarkis Moor Santos - Secretaria Adjunta da Receita Pública - membro titular;

IV - Fernanda da Silva Martins Solano - Núcleo de Gestão para Resultados - membro suplente.

§ 2.º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I, e no caso de sua ausência ou impedimento, será a presidência exercida pela pessoa indicada no inciso II.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento:

I - conhecer as propostas apresentadas, verificando sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos no Termo de Referência - TR;

II - subsidiar a Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ-MT quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III - realizar o julgamento, atribuir a pontuação técnica a cada proponente, visando à escolha da consultoria, e encaminhar à Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ-MT o Relatório de Julgamento, classificação e escolha de consultoria;

IV - avaliar as propostas (técnica e financeira) da consultoria escolhida e elaborar parecer sobre a proposta apresentada, conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;

V - dirimir, se necessário, e ouvindo as unidades técnicas da SEFAZ pertinentes ao assunto, as dúvidas relacionadas aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, suscitadas ou recebidas pela Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ-MT ou pela Unidade de Coordenação de Projetos - UCP-PROFISCO;

VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º Os atos da Comissão serão válidos desde que assinados por 3 (três) membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.
C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ALTO ARAGUAIA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Djalma Jesus Carvalho Inscrição Estadual 13.688.949-2. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 27/06/2017. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717.

LUCAS DO RIO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS conforme Anexo I da Portaria 079/2000- Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde. 136889948 FERNANDO GRAFETTE, 136889891 CLAUDI SOBAINSKI, 136890857 MAURO ANTONIO GOBBI, 136891179 MARLENE MARIA KLASSEN, 136892191 DARCI PEDRO COZER - Janete Aparecida dos Santos Jota - 48804 - Lucas do Rio Verde, 27 de junho de 2017.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS conforme Anexo I da Portaria 079/2000- Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde. 136889948 FERNANDO GRAFETTE, 136889891 CLAUDI SOBAINSKI, 136890857 MAURO ANTONIO GOBBI, 136891179 MARLENE MARIA KLASSEN, 136892191 DARCI PEDRO COZER - Janete Aparecida dos Santos Jota - 48804 - Lucas do Rio Verde, 27 de junho de 2017.

SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Empresa: EDEMAR SCHWINDT - Inscr. Estadual: 13.463.384-9, NF. Mod.1 nº35 a 50. Empresa: ANTONIO GIACHINI - Inscr. Estadual:13.503.241-5, NF. Mod.1 nº30 a 125. Gisela L. P. Grudzinski -Gerente Fazendária - Agência Fazendária de Sinop, 27 de Junho de 2017.

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, MOD 2 E CONSUMIDOR MODELO "D" CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). TAMARA PAULA PERIN - I.E: 13.403.493-7; AIDF nº: 645087, NFs nº: 274 a 300. MAYRA FRANCIELLE PERIN - I.E: 13.275.697-8; AIDF nº: 671835, NFs nº: 419 a 475. MARCELO ANTONIO ZANATTA - I.E: 13.320.983-0; AIDF nº: 685549, NFs nº: 175 a 225. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário, Matr: 126878.

Pelo presente, a empresa CENTRAL TRADE COM DE CEREAIS LTDA, Inscrição Estadual nº 13.451.356-8 e CNPJ nº 15.278.307/0001-26, endereço AVENIDA PORTO ALEGRE, 4005, SALA 3, FUNDOS HOTEL OPUKA, RECANTO DOS PASSAROS, Sorriso-MT; com base no que dispõe o Artigo 573 e/ou Art. 574 do RICMS/MT 2014 e a Portaria 79/2000; manifesta a opção pela realização de operações e/ou prestações favorecidas com Diferimento do ICMS. Produtos: Conforme Anexo VII do RICMS/MT 2014, Art. 3º (Arroz com casca ou com casca de arroz), Art. 4º (Milheto e Sorgo) e Art. 6º (Feijão, Milho).

Pelo presente, a empresa DIFUSÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, Inscrição Estadual nº 13.591.190-7 e CNPJ nº 18.377.974/0001-54, endereço AVENIDA PERIMETRAL SUDESTE, 11855, AO LADO DA FERRAGENS MATO GROSSO, CENTRO, Sorriso-MT; com base no que dispõe o Artigo 573 e/ou Art. 574 do RICMS/MT 2014 e a Portaria 79/2000; manifesta a opção pela realização de operações e/ou prestações favorecidas com Diferimento do

ICMS. Produtos: Conforme Anexo VII do RICMS/MT 2014, Art. 4º (Milheto e Sorgo) e Art. 6º (Semente de Girassol).

Pelo presente, a empresa SORRISO AGRO COMERCIO DE CEREAIS LOGISTICA E EXPOR, Inscrição Estadual nº 13.682.969-4 e CNPJ nº 27.550.772/0001-53, endereço RUA LUIZ AMADEO LODI, 1161, SALA 2, EM FRENTE A AREA VERDE, CENTRO, Sorriso-MT; com base no que dispõe o Artigo 573 e/ou Art. 574 do RICMS/MT 2014 e a Portaria 79/2000; manifesta a opção pela realização de operações e/ou prestações favorecidas com Diferimento do ICMS. Produtos: Conforme Anexo VII do RICMS/MT 2014, Art. 3º (Arroz com casca ou com casca de arroz), Art. 4º (Milheto e Sorgo) e Art. 6º (Feijão, Milho).

Pelo presente, a empresa TREVO ARMAZENS GERAIS LTDA EPP, Inscrição Estadual nº 13.529.261-1 e CNPJ nº 19.327.073/0001-10, endereço RODOVIA MT-242, KM 25, SN, ENTRONCAMENTO ROD MT 242 COM ANTIGA BAIANA, ZONA RURAL, Ipiranga do Norte-MT; com base no que dispõe o Artigo 573 e/ou Art. 574 do RICMS/MT 2014 e a Portaria 79/2000; manifesta a opção pela realização de operações e/ou prestações favorecidas com Diferimento do ICMS. Produtos: Conforme Anexo VII do RICMS/MT 2014, Art. 3º (Arroz com casca ou com casca de arroz), Art. 4º (Milheto e Sorgo), Art. 6º (Feijão, Milho e Semente de Girassol) e Art. 7º (Soja).

Agência Fazendária de Sorriso, 27 de junho de 2017.
Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0101/2017/SEMA/MT**

Processo nº: 102702/2016

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperado: Município de Colíder/MT

Objeto: O presente Termo tem por objeto apoiar, por intermédio do PROJETO MT SUSTENTÁVEL/ FUNDO DA AMAZÔNIA, a descentralização da gestão ambiental estadual, o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental, bem como a viabilização da sede da Secretaria de Meio Ambiente do Município cooperado. O mencionado apoio compreende a execução direta de obra civil, com metragem de 150m² pela Cooperante, a qual será doada ao Município Cooperado, juntamente com veículo motorizado e equipamentos necessários à instalação e operação da Secretaria de Meio Ambiente Municipal.

Data da Assinatura: 23 de Junho de 2017

Vigência: 26/06/2017 a 26/06/2019

Signatários:

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
CPF: 629.183.119-87

Noboru Tomiyoshi
CPF: 074.079.168-02

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0120/2017/SEMA/MT

Processo nº: 311122/2016

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperado: Município de Ribeirão Cascalheira/MT

Objeto: O presente Termo tem por objeto apoiar, por intermédio do PROJETO MT SUSTENTÁVEL/ FUNDO DA AMAZÔNIA, a descentralização da gestão ambiental estadual, o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental, bem como a viabilização da sede da Secretaria de Meio Ambiente do Município cooperado. O mencionado apoio compreende a execução direta de obra civil, com metragem de 80m² pela Cooperante, a qual será doada ao Município Cooperado, juntamente com veículo motorizado e equipamentos necessários à instalação e operação da Secretaria de Meio Ambiente Municipal.

Data da Assinatura: 23 de Junho de 2017

Vigência: 26/06/2017 a 26/06/2019

Signatários:

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
CPF: 629.183.119-87

Reynaldo Fonseca Diniz
CPF: 593.686.831-15

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE TAC Nº 029/2017

Partes: Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; **Sr. Otto Jafeic Fleck**, portador da Cédula de Identidade nº 33957882 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 835.243.041-68.

OBJETO: Certificar a conclusão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 488/2010, firmado no processo administrativo protocolado sob o nº 167490/2010, na data de 08 de junho de 2010.

data da conclusão: 05 de junho de 2017.

Silvia Regina Fernandes

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2017.

Portaria nº 291 de 11 de abril de 2017, Altera a Portaria SEMA nº 283 de 27/04/2016, publicada no DOE de 27/04/2016, o qual outorgou o José Paulo Kummer, CPF: 179.180.730-53, conforme processo SAD nº 481171/2015, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso na avicultura e outros usos. As captações hora outorgadas estão localizados na Linha 05, Setor 02, lote 84, Fazenda JK, zona rural no município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 07 de abril de 2021.

Portaria nº 443 de 07 de junho de 2017, Altera a Portaria SEMA nº 974 de 18/11/2016, publicada no DOE de 26/11/2016 o qual outorgou a **LATICÍNIOS CASTERLITE LTDA**. CNPJ: 36.875.045/0001-57, conforme processo SAD nº 356128/2014, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de outros uso - doméstico (consumo humano) e industrial (produção de queijos e derivados). A captação hora outorgada está localizado na Estrada AR 1, sn, setor industrial no município de Castanheira/MT, com validade até 09 de novembro de 2021.

Portaria nº 466 de 19 de junho de 2017, Outorga o **ABATEDOURO E FRIGORIFICO COLIDER LTDA - ME** inscrito no CNPJ 07.777.714/0001-50 referente ao Processo nº 264598/2016, o direito de outros usos - industrial abate de bovinos e consumo humano. Os pontos de captações estão localizados na Rodovia MT 320 km 38 s/nº, parque industrial no município de Colider/MT, com validade até 13 de junho de 2022.

Portaria nº 467 de 19 de junho de 2017, Outorga o **ADEMIR BATTISTI** inscrito no CPF 391.295.279-53 referente ao Processo nº 461205/2016, o direito de uso avicultura. O ponto de captação está localizado na estrada Córrego das Pedras, zona rural no município de Tangará da Serra/MT, com validade até 12 de junho de 2022.

Portaria nº 468 de 19 de junho de 2017, Outorga o **CONSTRUPAR LTDA - ME** inscrito no CNPJ 07.728.118/0001-80 referente ao Processo nº 115896/2016, o direito de outros usos - consumo humano e higienização. O ponto de captação está localizado na Rua Santa Terezinha s/nº, cidade Nova no município de Nova Mutum/MT, com validade até 13 de junho de 2022.

Portaria nº 469 de 19 de junho de 2017, Outorga o **JOÃO DA SILVA** inscrito no CPF 048.715.451-72 referente ao Processo nº 230464/2017, o direito de uso para avicultura e bovinocultura. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 453 s/nº, Fazenda Sobradinho, zona rural no município de Jaciara/MT, com validade até 13 de junho de 2022.

Portaria nº 470 de 19 de junho de 2017, Outorga o **MILTON BAVARESCO** inscrito no CPF 394.336.330-91 referente ao Processo nº 149312/2017, o direito de uso na criação de animais - suinocultura. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 163 km 458 (estrada Pontal do Verde), Gleba Sairuaru, zona rural no município de Sorriso/MT, com validade até

14 de junho de 2022.

Portaria nº 471 de 19 de junho de 2017, Transfere a outorga de **JACKSON HAUPT** CPF nº 832.139.531-72, processo SAD nº 180276/2017, concedida através da Portaria Nº 690 de 16/11/2015, publicada no D.O.E. do dia 16/11/2015 para **JAIME CELLA** CPF nº 524.924.869-15 o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na avicultura. As captações hora outorgadas estão localizadas na Rodovia BR 163, km 536, ao lado do Posto São João, Chácara Haupt, zona rural do município de Diamantino/MT, com validade até 11 de novembro de 2020.

Portaria nº 472 de 19 de junho de 2017, Altera a Portaria SEMA nº 439 de 09/09/2013, publicada no DOE de 10/09/2013 o qual outorgou a **ADALBERTO VICENTE SCHOUPINSKI** CPF: 368.570.099-53, conforme processo SAD nº 287231/2013, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso na avicultura. As captações hora outorgadas estão localizados na Fazenda D2, zona rural no município de Nova Mutum/MT, com validade até 05 de setembro de 2018.

Portaria nº 478 de 23 de junho de 2017, Outorga a **VANDERLEI LUIZ CARBONI** inscrito no CPF sob nº 430.136.431-53, referente ao Processo nº 304689/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na irrigação. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 140, km 100 a direita, Fazenda São Luiz III, zona rural do município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 22 de junho de 2022.

Portaria nº 479 de 23 de junho de 2017, Outorga a **E D G TEIXEIRA - ME** inscrito no CNPJ 10.572.011/0001-08 referente ao Processo nº 47340/2017, o direito de outros usos - abate de bovino, suíno e consumo humano. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 158 saída para Porto Alegre do Norte, zona rural no município de Confresa/MT, com validade até 21 de junho de 2022.

Portaria nº 480 de 23 de junho de 2017, Altera a Portaria SEMA nº 343 de 29/06/2013, publicada no DOE de 09/07/2013 o qual outorgou a **BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL** CNPJ: 08.070.566/0017-69, conforme processo SAD nº 162971/2013, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de outros usos - doméstico e para atender o processo de fabricação de caldas de defensivos para a produção de cana de açúcar. A captação hora outorgada está localizado na Rodovia MT 100, km 51, lado esquerdo, zona rural no município de Alto Taquari/MT, com validade até 28 de junho de 2018.

Portaria nº 481 de 23 de junho de 2017, Outorga o **PAULO RODRIGO TRENTINI** inscrito no CPF 926.115.241-49 referente ao Processo nº 43337/2017, o direito de uso doméstico e bovinocultura. O ponto de captação está localizado na Fazenda Renovo, zona rural no município de Alto Garças/MT, com validade até 19 de junho de 2022.

Portaria nº 482 de 23 de junho de 2017, Outorga o **IRALDO EBERTZ** inscrito no CPF 345.812.359-87 referente ao Processo nº 120599/2017, o direito de uso doméstico e nas duas caldeiras termoelétrica. O ponto de captação está localizado na Estrada Capixaba, km 15, fazenda Seis Amigos, zona rural no município de Tapurah/MT, com validade até 19 de junho de 2022.

Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe da Secretaria de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SÃO MIGUEL ARCANJO, CNPJ: 06.150.941/0001-98, **PROCESSO Nº.: 88300/2017**. Características - Município: Juscimeira/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.16°10'41,37" S e Long. 54°57'27,17" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 3,276679.

CONSTRUTORA AFFONSECA S/A, CNPJ: 42.592.071/0001-70, **PROCESSO Nº.: 136771/2017**. Características - Município: Santo Antônio do Leverger/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação (01): Lat.16°17'16,8" S e Long. 55°40'39,1" W, Curso d'água: Ribeirão Água Branca/Córrego Canelas; Ponto da captação (02): Lat.16°18'10,06" S e Long. 55°43'06,9" W, Curso d'água: Córrego Mutum; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão

de captação (m³/s): Cap.01: 0,005208; Cap.02: 0,005208.

CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA, CNPJ: 03.722.632/0001-57, **PROCESSO Nº.: 290876/2017**. Características - Município: Jauru/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação (01): Lat.15°21'31" S e Long. 58°51'01" W, Curso d'água: Córrego Fortuna; Ponto da captação (02): Lat.15°26'09" S e Long. 58°47'07" W, Curso d'água: Córrego Brigadeirinho; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão de captação (m³/s): Cap.01: 0,005208; Cap.02: 0,005208.

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLINI LTDA, CNPJ: 53.503.652/0001-05, **PROCESSO Nº.: 88594/2017**. Características - Município: Barra do Garças/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Curso d'água: Rio das Garças; Ponto da captação: Lat.15°54'33,9" S e Long. 52°17'52,57" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): 0,0041.

FLÁVIA CARVALHO DE FREITAS BEDIN, FAZENDA SANTO ANTÔNIO II, CPF: 919.929.741-87, **PROCESSO Nº.: 80164/2017**. Características - Município: Sorriso/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego Galheiro; Ponto da captação: Lat.12°47'03,28" S e Long. 55°51'12,95" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1061.

JOÃO GERMANO PLETSCH, FAZENDA CACHOEIRA BONITA, CPF: 074.311.129-04, **PROCESSO Nº.: 90762/2017**. Características - Município: Nova Mutum/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Ribeirão Criquiri; Ponto da captação: Lat.13°49'27,90" S e Long. 56°09'15,94" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1182.

JOSÉ ALVES DE JESUS, CHÁCARA NOVO PARAÍSO, CPF: 317.714.671-34, **PROCESSO Nº.: 66338/2017**. Características - Município: Campo Verde/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura.

JULINÉRE GOULART BENTOS, FAZENDA ATLÂNTICA, CPF: 851.741.491-87, **PROCESSO Nº.: 643275/2016**. Características - Município: Novo São Joaquim/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto da captação (01): Lat.15°10'51,73" S e Long. 53°41'53,91" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0936.

LUIZ CARLOS GANASSINI, CHÁCARA JATOBÁ, CPF: 329.418.381-04, **PROCESSO Nº.: 134106/2017**. Características - Município: Canarana/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto da captação: Lat.13°32'34" S e Long. 52°19'06" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0115.

MARCELO LUIZ CASARIN, FAZENDA CANAÃ, CPF: 615.529.681-20, **PROCESSO Nº.: 138297/2017**. Características - Município: Marcelândia/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Arroio Iporá; Ponto da captação (Cap. 01): Lat.10°52'0,777" S e Long. 54°36'24,952" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0746.

MRV PRIME PROJETO MT S INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ: 25.058.810/0001-20, **PROCESSO Nº.: 113825/2017**. Características - Município: Várzea Grande/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto lançamento: Lat.15°40'00,31" S e Long. 56°07'41,53" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão do lançamento (m³/s): 0,0007.

MRV PRIME PROJETO MT D INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ: 19.417.188/0001-04, **PROCESSO Nº.: 93967/2017**. Características - Município: Cuiabá/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto lançamento: Lat.15°36'31,10" S e Long. 56°1'36,55" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão do lançamento (m³/s): 0,006462963.

MRV PRIME PROJETO MT J INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ: 22.694.224/0001-83, **PROCESSO Nº.: 85334/2017**. Características - Município: Cuiabá/MT; Curso d'água: Rio Coxipó; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto lançamento: Lat.15°37'9,25" S e Long. 56°0'48,72" W;

Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão do lançamento (m³/s): 0,001574074.

PEDRO HENRIQUE CAMPONOGARA, FAZENDA NELORANDIA, CPF: 011.724.211-02, **PROCESSO Nº.: 78935/2017**. Características - Município: Gaúcha do Norte/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.13°16'19,8" S e Long. 53°56'7,0" W, Curso d'água: Rio Bacaeri; Ponto da captação (02): Lat.13°16'19,8" S e Long. 53°56'7,0" W, Curso d'água: Rio Bacaeri; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): Cap.01: 0,159; Cap.02: 0,159.

VALTER RODRIGUES DE OLIVEIRA, FAZENDA ÁGUA LIMPA, CPF: 198.281.448-91, **PROCESSO Nº.: 90002/2017**. Características - Município: Cocalinho/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Curso d'água: Corixo da Saudade; Ponto da captação: Lat.14°31'32,6" S e Long. 51°07'06,9" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0305.

VILARIN TIBIRISSÁ PINTO, FAZENDA TIBIRISSÁ, CPF: 043.209.210-20, **PROCESSO Nº.: 84032/2017**. Características - Município: Tapurah/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.12°47'33,00" S e Long. 56°34'9,00" W, Curso d'água: Córrego Formoso; Ponto da captação (02): Lat.12°47'33,00" S e Long. 56°34'9,00" W, Curso d'água: Córrego Formoso; Ponto da captação (03): Lat.12°47'33,00" S e Long. 56°34'9,00" W, Curso d'água: Córrego Formoso; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): Cap.01: 0,1611; Cap.02: 0,0828; Cap.03: 0,0614.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu **Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ERALDO COIADO, FAZENDA CABEÇA BRANCA, CPF: 062.177.531-20, **PROCESSO Nº.: 522255/2013**. Características - Município: Nossa Senhora do Livramento/MT; Curso d'água: Córrego Taquara; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto lançamento: Lat.15°34'19,73" S e Long. 56°49'26,4" W; Modalidade: Diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão do lançamento (m³/s): 0,0174.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu **Transferência de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

JOSÉ MARIA BORTOLI, CPF: 314.622.510-72, Portaria nº 593 de 11/12/2014, publicada no D.O.E. do dia 17/12/2014, **Processo nº 334275/2013**, para **BOM FUTURO AGRÍCOLA/FAZENDA VALE DO RIO VERDE**, CNPJ: 10.425.282/0046-24, município de Tapurah/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Renovação e Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

MARCELO KNAPIK, FAZENDA SÃO JOSÉ, CPF: 987.460.061-68, **PROCESSO Nº.: 201951/2012**. Características - Município: Vera/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Rio Caiabi; Ponto da captação (Pivô 01): Lat.12°10'06,96 S e Long. 55°23'27,84" W; Ponto da captação (Pivô 02): Lat.12°09'26,17" S e Long. 55°24'22,35" W; Ponto da captação (Pivô 03): Lat.12°10'06,96" S e Long. 55°23'27,84" W; Ponto da captação (Pivô 04): Lat.12°09'17,27 S e Long. 55°24'46,10" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 01): 0,1340; (Pivô 02): 0,1804; (Pivô 3): 0,0701; (Pivô 4): 0,0531.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

DURVAL GOMES DE BRITO, SÍTIO RECANTO DOS PÁSSAROS, CPF: 277.204.039-91, **PROCESSO Nº.: 294617/2017**. Características - Município: Campo Verde/MT; Cursos d'água: Córrego Aricá; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat.15°45'49,6"S e Long. 55°24'30,4"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0015. Certificado nº 301. Prazo de Validade: 10/07/2022.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 27 de Junho de 2017

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
874237/2011	LO nº 315098/2017	C A Veronese Madeiras - ME	Serrarias com desdobramento, beneficiamento e fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada - RENOVAÇÃO	Juína/MT
297043/2016	LO nº 315099/2017	Nutrifort Nutrição animal Ltda - ME	Fabricação de rações balanceadas para animais	Castanheira/MT
282239/2017	LO nº 315094/2017	Brasil Industria e Beneficiamento de Madeiras Eireli - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Tabaporã/MT
383955/2013	LO nº 315093/2017	Rosana Cristina Alves de Matos Cruz	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Cuiabá/MT
189901/2010	LO nº 315097/2017	Rudimar Rosaneli - ME	Beneficiamento de madeira e fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis - RENOVAÇÃO	Guarantã do Norte/MT
181370/2006	LO nº 315105/2017	Itiquira Energética S.A	Geração de energia elétrica	Itiquira/MT
560180/2012	LI nº 67440/2017	Votorantim cimentos S/A	Extração de argila	Diamantino/MT
58821/2012	LO nº 315073/2017	Marcir Norberto Weber ME	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Rosário Oeste/MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental torna público o arquivamento dos processos abaixo relacionados, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
639519/2014	Gustavo Henrique Fonceca	Prefeitura Municipal de Nobres	03.424.272/0001-07	Parecer Técnico nº. 109442/CINF/SUIMIS/2017
276527/2011	Giuvania Maria Soares Lopes	José Luiz Leite Lindote	284.734.501-91	Parecer Técnico nº. 109064/CAPIA/SUIMIS/2017
226902/2015	Sergio Alex Martins Bragagnolo	Marcos Antônio Vimercati e Outro	876.203.597-53	Despacho de fls. 69.

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de junho de 2017.

Original Assinado
Rodrigo Quintana Fernandes
Secretário Adjunto de Licenciamento
Ambiental em Substituição - SEMA/MT.
(Portaria nº. 464)

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental, torna público o arquivamento, a pedido do interessado, dos processos abaixo relacionado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Solicitação de Arquivamento
31414/2016	Lucas Salles de Lucena	MTSUL - Terraplanagem e Transporte Ltda	06.232.484/0001-80	Protocolo nº 253623/2017
505233/2012 e 458936/2015	Paulo de Tarso Lopes Pereira	ENPA - Engenharia e Parceria Ltda	00.818.517/0001-92	Protocolo nº 253597/2017

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de junho de 2017.

Original Assinado
Rodrigo Quintana Fernandes
Secretário Adjunto de Licenciamento
Ambiental em Substituição - SEMA/MT.
(Portaria nº. 464)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

ADRIANO VETORASSO TOPJIAN, CPF: 058.360.958-92. PROCESSO: **367109/2016**. Município: **Rondonópolis**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°30'23,28" S e Long. 54°37'24,20" W; Vazão máxima de bombeamento **6,3 m³/h** por um período de **1,51 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,513 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - doméstico**. Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-5. CNARH nº **273.524**. Validade do cadastro: **27/06/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamentada essa lei.

A. J. DOS S. PEREIRA MADEIRAS - ME, CNPJ: 16.444.734/0001-08. PROCESSO: **233678/2017**. Município: **Cláudia**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°31'39,34" S e Long. 54°50'59,06" W; Vazão máxima de bombeamento **2,052 m³/h** por um período de **1,238 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,540 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Industrial e outros usos - doméstico**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-6. CNARH nº **300.769**. Validade do cadastro: **27/06/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamentada essa lei.

CLORO MATO GROSSO LTDA - EPP, CNPJ: 33.687.278/0001-38. PROCESSO: **137310/2017**. Município: **Cuiabá**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°39'35" S e Long. 55°59'47" W; Vazão máxima de bombeamento **6,6 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,6 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - doméstico**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº **297.861**. Validade do cadastro: **27/06/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamentada essa lei.

DOMINGOS DA SILVA NETO, CPF: 429.921.761-98. PROCESSO: **580224/2016**. Município: **Santa Terezinha**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 10°27'06,5" S e Long. 50°32'07,3" W; Vazão: **1 m³/dia** em **7 dias/semana** Finalidade de uso: **Outros Usos. POÇO ESCAVADO**. Validade do cadastro: **Dispensado conforme Resolução nº 90 de 13/04/2017**.

POSTO AÉREO BEZERRA LTDA - ME, CNPJ: 09.233.618/0001-76. PROCESSO: **378265/2016**. Município: **Pontes e Lacerda**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°11'46,6" S e Long. 59°22'58,8" W; Vazão: **0,2 m³/dia** em **7 dias/semana** Finalidade de uso: **Outros Usos. POÇO ESCAVADO**. Validade do cadastro: **Dispensado conforme Resolução nº 90 de 13/04/2017**.

PRIMAVERA ENERGIA S.A., CNPJ: 07.283.830/0011-94. PROCESSO: **94220/2017**. Município: **Guarantã do Norte**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 09°49'53,43" S e Long. 55°00'51,46" W; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período de **1,75 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - doméstico**. Província Aquífera Cristalino - UPG A-5. CNARH nº **300.014**. Validade do cadastro: **26/06/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamentada essa lei.

SAMUEL MAGGI LOCKS, CPF: 704.093.901-00. PROCESSO: **208202/2017**. Município: **Sapezal**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°35'09,6" S e Long. 58°46'36,6" W; Vazão máxima de bombeamento **4,976 m³/h** por um período de **0,24 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,200 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - doméstico**. Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-14. CNARH nº **300.405**. Validade do cadastro: **26/06/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamentada essa lei.

SUPREMAX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ: 33.706.987/0001-13. PROCESSO: **236103/2017**. Município: **Tangará da Serra**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°37'47,96" S e Long. 57°33'14,70" W; Vazão: **1,5 m³/h** em **7 dias/semana** Finalidade de uso: **Outros Usos. POÇO ESCAVADO**. Validade do cadastro: **Dispensado conforme Resolução nº 90 de 13/04/2017**.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
216685/2015	Fabiola Lopes Gheler	Maney Mineração Casa de Pedra Ltda	80.336.233/0001-07	Parecer Técnico nº. 109298/CSESR/SUIMIS/2017

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de junho de 2017.

Original Assinado

Rodrigo Quintana Fernandes
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental em Substituição - SEMA/MT.
(Portaria nº. 464)

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental, torna público o arquivamento do processo abaixo relacionado, considerando que a atividade descrita não consta no anexo da Lei nº. 10.242/2014, de 30 de dezembro de 2014 e Decreto nº. 138, de 25 de junho de 2015, que classifica as atividades passíveis de licenciamento:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF
494640/2016	Sandra Eudes S. de Lima	Izauro Casagrande	805.743.601-82

Comunicamos que o reembolso das taxas devem ser requeridas por meio de protocolo direcionado à Coordenadoria de Arrecadação.

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de junho de 2017.

Original Assinado

Rodrigo Quintana Fernandes
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental em Substituição - SEMA/MT.
(Portaria nº. 464)

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 012/2009

PROCESSO: 360764/2009

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 012/2009 por 271 (Duzentos e setenta e um) dias, com término previsto para 22 de Abril de 2018.

RATIFICAÇÃO: E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA NOVA CONQUISTA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 009/2015
PROCESSO: 640734/2015**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 009/2015 o prazo de 60 (sessenta) dias, com término previsto para 26/08/2017.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 009-2015, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 016/2013
PROCESSO: 308976/2012**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 016/2013 o prazo de 90 (noventa) dias, com término previsto para 25/09/2017.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 016/2013, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE VERA-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA resolve, **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação no DOE do dia 20 de junho de 2017, página nº 178, referente ao EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 332-2017 celebrado com a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** e **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Extrato do Termo de Rerratificação: 033/2016/03/01-SINFRA

Processo nº 362743/2016

Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar o CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS, no dispositivo delineado abaixo;

Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 0,09 (nove centavos) e suprimir o valor de R\$ 7.393,38 (sete mil trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), atribuindo o valor final do contrato a importância de R\$ 3.580.979,77 (três milhões quinhentos e oitenta mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, vem através desta informar ao representante legal da empresa relacionada abaixo, que compareça no Gabinete do Secretário Adjunto de Obras para retirar notificação que trata de assuntos referentes ao contrato relacionado abaixo, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação, sob pena de aplicação de penalidades previstas no instrumento contratual.

Instrumento Contratual:	Empresa:
368/2013/00/00-SETPU	Paviservice - Serviços de Pavimentação Ltda.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto de Obras.

Cuiabá, 27 de junho de 2017.
Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
061/2014/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa WAGNER DE ABREU - ME.

DO OBJETO: Alteração do item 8.3 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 9.1 da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 061/2014/SESP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em realizar limpeza e conservação de piscinas (tanque de mergulho) para melhor organização do Corpo de Bombeiros Militar (CBM-MT).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2017 a 30/06/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 249.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. WAGNER DE ABREU - Wagner de Abreu - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0157/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Nova Maringá/MT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Nova Maringá-MT

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017 **PROCESSO nº 151035/2017**

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); João Braga Neto (Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT).

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****Portaria nº 064/2017/GAB/SESP/MT**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes dos anexos 01, 02 e 03, referente aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de Junho de 2017.

(original assinado)
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO 01 DA PORTARIA 064/2017/GAB/SESP

Cargo Investigadora de Polícia Nome	Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota	
Matricula	NOME	2012	2013	2014
44042	VALERIA SOARES DOS SANTOS	9.6	9.6	9.6

ANEXO 02 DA PORTARIA 064/2017/GAB/SESP

Cargo: Escrivão de Polícia Nome	Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota	
Matricula	NOME	2014	2015	2016
234850	AGRICIO JUNIOR RODRIGUES CANABRAVA	9.9	9.9	9.9
238727	ANDRE LUIZ FLEURY	9.6	8.9	8.9
238675	CARLA ADRYANNY DOS SANTOS BARBOSA CAVALCANTE	10.0	10.0	10.0
110858	DENILSO GADELHA NEVES	10.0	10.0	9.9
234462	DJALMA MONGE DIAS	9.3	10.0	9.6
234404	DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO	10.0	10.0	10.0
49392	ELIANE ALVES DA SILVA	9.9	9.7	9.8
238430	ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA	10.0	10.0	10.0
234336	EVANIA MARTINS DA SILVA	9.4	10.0	10.0
112490	FERNANDA BOLSONI BEIRAL	10.0	10.0	10.0
92162	FERNANDO MARTIN LOPES	10.0	10.0	10.0
75663	GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA	9.9	9.9	9.9
234395	HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES	9.0	9.9	9.7
238431	INDIANARA BERTOLDO VESTENA RIBEIRO	10.0	10.0	10.0
234449	JEFFERSON LEMES VENDRAMINI	10.0	10.0	10.0
131446	JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA	9.2	9.2	9.8
130711	LAIDES FREIRE DE ALKIMIM	10.0	10.0	10.0
234443	LINDOMAR CESAR DE ARAUJO	10.0	10.0	10.0
97326	LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA	10.0	10.0	10.0
234366	MARA LUCIA MISAEL GOMES	10.0	10.0	10.0
238823	MARCOS JOSE DE FREITAS	10.0	10.0	10.0
98659	MESSIAS DE SOUZA SANTOS	9.7	9.7	9.9
53103	RENATO ANTONIO MORAES CASTRO	10.0	10.0	10.0
234386	SUELMA BONFIM BARBOSA	10.0	10.0	10.0
234457	SUSYLE BETHANIA PIRES DE BARROS	9.7	9.8	8.8
51551	TADEU DE JESUS SOUZA PINTO	10.0	10.0	10.0
217994	ZENAN NASCIMENTO COUTINHO	10.0	10.0	10.0

ANEXO 03 DA PORTARIA 064/2017/GAB/SESP

Cargo: Investigador de Polícia Nome	Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota	
Matricula	NOME	2014	2015	2016
234327	AMANDA GUIMARAES	10.0	10.0	9.9
234325	ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA	10.0	10.0	10.0
115302	AUREO DE ALMEIDA PORTELA	10.0	10.0	10.0
238827	AVANIR PEREIRA SOBRINHO ALVES	Aprovada	10.0	10.0
238585	BENILDES APARECIDA DE CAMPOS	10.0	10.0	10.0
234283	BRUNO MONTI	9.6	9.6	9.5
114693	CLEMILDES ANDRADE GONZAGA	10.0	10.0	10.0
238825	CONCEICAO DE ARRUDAALMEIDA	10.0	9.2	10.0
139920	DANIELLY CRISTINA D AVILA BARROS	9.8	9.9	9.9
234324	DIEGO BOSCO SEMPIO BORGES	10.0	10.0	10.0
139673	DIRLENE ADA BACANI	10.0	10.0	9.9
234321	EDENIR PAULISTA SOLIS DOS SANTOS	10.0	10.0	10.0
109113	EDSON SOCRATES DE ARRUDA E SILVA	Aprovado	10.0	10.0
134909	ELISSANIO VAZ SANTOS	10.0	10.0	10.0
88916	ELXILENA CASSIA DE OLIVEIRA	10.0	Aprovada	Aprovada
75140	GELZA MOREIRA DOS SANTOS	10.0	10.0	10.0
234349	GERALDO DE SOUZA MACEDO NETO	9.5	9.7	9.5
71086	GLAUCE REGINA PACHECO CORREA	10.0	10.0	10.0

238474	JOAO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR	9.4	9.8	9.8
238479	JOSE CORSINO DA SILVA NETO	10.0	10.0	10.0
57629	KEMPP BORGES SUBRINHO	10.0	9.9	9.9
234280	KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES BARBOSA	10.0	10.0	10.0
85626	LIA CLAUDINE DA SILVA	10.0	Aprovada	10.0
234078	MARCELO ASSUNCAO BARROS	9.7	9.8	9.9
234344	MARCOS PAULO FELIX ALVES	10.0	10.0	10.0
92080	MIKYRONY SIMAO DOS SANTOS	10.0	10.0	10.0
238744	NELSON DE SOUZA NETO	10.0	10.0	10.0
118884	NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA	10.0	10.0	10.0
111200	RAYD WASSEM OSTI DUQUE	10.0	10.0	9.8
234358	REGINALDO APARECIDO FERREIRA CAMPOS	9.9	9.9	9.9
238476	RENATO DE MELO CASTRO	9.5	10.0	10.0
238838	ROBERTA CAMILO DE ARAUJO	9.8	9.9	9.9
231477	ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO	10.0	10.0	10.0
238677	SEBASTIAO TAVARES ROLDAO	10.0	10.0	10.0
234304	SIMONE FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES	10.0	10.0	10.0
234497	VINICIUS ALVES CAMARA	10.0	10.0	10.0

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

PRIMEIRO APOSTILAMENTO À COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2016

Pelo presente instrumento, de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Rua 04, s/nº, Edifício sede do Ministério Público - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049.921, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.921.092/0001-57, doravante denominado MPE/MT, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária-Geral de Administração, Dr. ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT, brasileira, casada, Promotora de Justiça, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº 1101957-3 SJ/MT e CPF/MF nº 883.090.611-53, residente e domiciliada nesta Capital, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 595/2016-PGJ, DOE-MT de 30.09.16, a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ/MF nº 03.507.415/0028-64, com sede no Centro Político Administrativo, Bloco B, 2º andar, Cuiabá-MT, doravante denominada SESP/MT, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado, Dr. ROGERS ELIZANDRO JARBAS, brasileiro, natural de Penápolis-SP, Delegado de Polícia, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 237.134.767 SSP/SP e do CPF 095.695.858-38, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pelo Ato nº 9.892/2015, DOE-MT de 1º.04.16, e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ/MF nº 24.672.842/0001-58, com sede à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.135, Bairro Jd. Novo Paraíso, Cuiabá-MT, CEP 78055-500, doravante denominada PMMT, representada pelo Comandante Geral, Cel. PM JORGE LUIZ DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 877871 SSP/PMMT e CPF nº 594.084.481-20, e considerando o que tudo consta do Processo (GEDOC) de nº 000458-001/2017, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 119/2002, resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO, mediante as cláusulas abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a alteração da composição do rol de militares efetivos disponibilizados ao GAECO - Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado do Ministério Público, em regime de execução descentralizada, atividades correlatas ao cargo de origem, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 119/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Diante da necessidade de controle e registro da alteração na composição de militares postos à disposição do GAECO, tendo em vista a exclusão do Ten Cel PM Victor Pa lo Fortes e a inclusão do Ten Cel PM Fábio de Souza Andrade, a partir de 1º de fev reir de 2017, fica o rol de militares designados (Anexo 1 do Termo de Cooperação Té ca nº 014/2016) alterado, conforme quadro constante das folhas anexas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados todos os demais termos e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica nº 014/2016 e seus Anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Elege-se a Comarca de Cuiabá-MT, como foro competente para a propositura de quaisquer medidas necessárias para dirimir questões oriundas do presente Instrumento, não eventualmente resolvidas no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, na presença de duas testemunhas, para fins de produção dos efeitos legais de direito.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2017.

(Original Assinado)

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT

(Original Assinado)

ROGERS

ELIZANDRO JARBAS

Secretária-Geral de Administração
de Segurança Pública

Secretário de Estado

(Original Assinado)

JORGE LUIZ DE MAGALHÃES
Comandante-Geral da PMMT

Testemunhas:

(Original Assinado)

Franklyn Rogerio França da Silva
CPF:693.935.671-15

(Original Assinado)

Cristiane Weller
CPF: 655.695.551-53

ANEXO 1 - DO ROL DE POLICIAIS MILITARES DESIGNADOS
10 APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
014/2016

Nº-Patente- Nome

- 1-CB PM-Carlos Eduardo de Souza
- 2-SD PM-Antônio Domingos de Macedo
- 3-1º SGT. PM-Claudiana Santana Monteiro Mazurkewicz
- 4-Sub Ten PM-José Conceição do Santos Arruda
- 5-3º SGT. PM-Elias Damacena Meira
- 6-2º SGT. PM-Euler Maciel de Menezes
- 7-3º SGT. PM-Marcos José da Silva
- 8-3º SGT. PM-Roberval Alves de Souza
- 9-3º SGT.PM-Érica Alves Pereira de Arruda
- 10-3º SGT.PM-Ademir Luiz dos Santos
- 11-CB. PM-Anderson Daniel Boaventura Batista
- 12- 3º SGT PM-Arlindo Santos Macedo
- 13-CB PM-Euclides Luiz Torezan
- 14-SUB TEN PM-Franckiney Canavarros Magalhaes
- 15-SD PM-Ediane Costa Magalhães
- 16-CB PM-Antônio Leonardo da Silva
- 17-CB PM-Wagner Claudino Sérgio
- 18-SD PM-Vando Mendes de Paula
- 19-CB PM-Vilson da Silva
- 20-CB PM-Alline Santana
- 21-CB PM- Clenilson de Souza Santos
- 22-3º SGT PM-Jorge Roberto e Silva
- 23-SD. PM-Hilaira de Carvalho Monteiro Fudikami

24-CB. PM-Rosicley Pereira dos Santos
 25-CB. PM-Ronaldo Bento Clemente
 26-TEN CEL PM-Fábio de Souza Andrade
 27-MAJ PM-Hugo Roberto dos Reis Silva
 28-CAP PM-Leonardo Leite de Amorim
 29-SGT PM-Domingos Sebastião Viana dos Santos
 30-CB PM-Kammyla Pereira Rodrigues
 31-SD PM-Jonathan Fioreze da Silva
 32-SD PM-Tatiane Garcia Ferreira
 33-SD PM-Anailce da Silva Reis
 34-SD PM-Aléx Gonçalves dos Santos
 35-MAJ PM-Athayses de Oliveira Assunção
 36-CB PM-Osni Santana Júnior
 37-SD PM-Wallace Silva Bismark
 38-SGT PM-Luiz Antônio de Amorim
 39-CB PM-Lídio Christopher Gonçalves da Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 014/2016

COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DE SEU COMANDO GERAL, SOB A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM

Pelo presente instrumento, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede na Rua 06, S/nº, Edifício sede do Ministério Público - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.050.900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.921.092/0001-57, doravante denominado **MPE/MT (COOPERANTE)**, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária-Geral de Administração, Dr. ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT, brasileira, casada, Promotora de Justiça, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº 1101957-3 SJ/MT e CPF/MF nº 883.090.611-53, residente e domiciliada nesta Capital, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 595/2016-PGJ, DOE-MT de 30.09.16, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, CNPJ/MF nº 03.507.415/0028-64, com sede no Centro Político Administrativo, Bloco B, 2º andar, Cuiabá-MT, doravante denominada **SESP/MT, (COOPERADO)** neste ato representada pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado, Dr. ROGERS ELIZANDRO JARBAS, brasileiro, natural de Penápolis-SP, Delegado de Polícia, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 237.134.767 SSP/SP e do CPF 095.695.858-38, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pelo Ato nº 9.892/2015, DOE-MT de 1º.04.16, e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, CNPJ/MF nº 24.672.842/0001-58, com sede à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.135, Bairro Novo Paraíso, Cuiabá-MT, CEP 78055-000, doravante denominada **PMMT (COOPERADO)**, representada pelo Comandante Geral, Cel. PM GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 877184 SSP/MT e CPF nº 523.298.281-87, considerando o que tudo consta do processo Gedoc nº 004263-001/2016, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, sujeitando-se, no que couber, a aplicação da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a cooperação mútua entre o Ministério Público Estadual e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a finalidade de atender funções institucionais, notadamente para execução das atribuições do GAECO - Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado, bem como para a promoção e o acompanhamento de investigações solicitadas pelo Comandante Geral da Polícia Militar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. Compete ao MP/PGJ:

- Orientar, por intermédio do Gabinete de Segurança Institucional, a execução dos serviços de segurança orgânica no âmbito das dependências dos edifícios do Ministério Público;
- Comunicar à PM/MT quaisquer problemas que estejam ocorrendo na execução deste ajuste;

c) Atender, na conformidade da legislação vigente e das atribuições legais do GAECO, as solicitações legais do Comandante Geral da Polícia Militar.

d) Atuar conjuntamente com a Diretoria da Agência Central de Inteligência da PMMT em Operações de combate ao crime Organizado; bem como subsidiar com efetivo e materiais, tais como: viaturas descaracterizadas, equipamentos de inteligência e de TI, em operações e investigações da PMMT sempre que houver necessidade;

2.2. Compete à PM/MT:

- Designar os policiais militares constantes do Anexo I, parte integrante deste ajuste, a fim de atender ao objeto deste instrumento;
- Comunicar ao MP/PGJ quaisquer problemas que estejam ocorrendo na execução do presente ajuste;
- Atender, conforme legislação vigente, as solicitações legais do MP/PGJ, por meio do GAECO, necessárias ao cumprimento de suas atribuições, referentes à presente Cooperação Técnica;
- Atuar conjuntamente com o GAECO em Operações de combate ao crime Organizado;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ECUÇÃO

3.1. Para execução dos atos deste instrumento caberá ao COOPERANTE o fornecimento dos meios necessários.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência do presente Termo será de 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO, DENÚNCIA

5.1. O presente ajuste poderá ser rescindido, a qualquer tempo, de comum acordo; ou unilateralmente, mediante aviso prévio, pela inadimplência de quaisquer de suas cláusulas; ou denunciado, por um ou ambos os participantes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por superveniência de norma legal, por fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável ou por descumprimento de obrigações ou condições nele estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A eficácia deste Instrumento ficará condicionada à publicação do respectivo extrato junto ao Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, que será providenciado pelo MP/PGJ.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Cooperação não implicará na transferência de recursos entre as partes, no entanto, o Ministério Público se responsabiliza pelo pagamento de verbas indenizatórias aos militares designados ao GAECO, relativas a diárias, bem como auxílio alimentação, segundo as normativas vigentes;

7.2. As alterações decorrentes de permuta, acréscimo ou diminuição do número de policiais constantes do Anexo I, serão feitas por simples apostilamento;

CLAUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá (MT) para dirimir quaisquer dúvidas ocasionadas na vigência deste instrumento e que não puderem ser solucionadas de comum acordo entre as partes.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente ajuste, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza entre si seus legítimos efeitos jurídicos, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Cuiabá (MT), 03 de outubro de 2016

(Original Assinado)

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
 Secretária-Geral de Administração

(Original Assinado)

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original Assinado)

Cel PM GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO
 Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

Testemunhas:

(Original Assinado)

Franklyn Rogerio França da Silva
 CPF: 693.935.671-15

(Original Assinado)

Cristiane Weller
 CPF: 655.695.551-53

BGE nº 1752 de 22 de junho de 2017.

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso X da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve: RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) MAJ PM BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO, RGPMMT nº 880.561, a contar de 21/06/2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
(ORIGINAL ASSINADO)
Jorge Luiz de Magalhães - Coronel PM
Comandante Geral da PMMT

BGE nº 1752 de 22 de junho de 2017.

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso X da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve: RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) SUB TEN PM EDIS DA SILVA BARBOSA, RGPMMT nº 878.402, a contar de 21/06/2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
(ORIGINAL ASSINADO)
Jorge Luiz de Magalhães - Coronel PM
Comandante Geral da PMMT

Portaria nº 4240

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso VII da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve: RESOLVE:

Art. 1º - Agregar no Ministério Público do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) 3º SGT PM EDINILTON FREITAS DE MELO, RGPMMT nº 879.872, a contar de 23/06/2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
(ORIGINAL ASSINADO)
JORGE LUIZ DE MAGALHAES - Cel PM
Comandante Geral da PMMT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0348/2017/FUNAC/SEJUDH/INDEA/MT**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, Fundação Nova Chance - FUNAC e o INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandos do regime fechado e semiaberto em cumprimento de pena nos estabelecimentos penais do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, propiciando postos de trabalho remunerados e extramuros, para prestação de serviços gerais na sede do INDEA e/ou em suas unidades programáticas.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de 26/06/2017, encerrando-se em 25/06/2018, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017 **PROCESSO:** 305849/2017
ASSINAM: Airton Benedito de Siqueira Júnior (SEJUDH) e Guilherme Linares Nolasco (INDEA) e Cintia Nara Selhorst (FUNAC).

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017/SEJUDH-MT**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.gestao.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2017/SEJUDH-MT, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente - máquina de costura industrial, máquina de cortar viés, ferro industrial, entre outros equipamentos - destinados ao Projeto Oficina de Costura para a Cadeia Pública de Cáceres/MT. Processo 178356/2016 SIAG 1783560, marcado para ser realizado às 14h30min (horário oficial de Mato Grosso) do dia 30/06/2017, no site da Secretaria de Estado de Gestão www.gestao.mt.gov.br.

Cuiabá, 26 de junho de 2017.

Juliane Bertila da Silva

Gerente de Aquisições

GEAQ/COAC/SAAS/SEJUDH-MT

(original assinado)

De acordo:

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Coordenadora de Aquisições e Contratos

COAC/SAAS/SEJUDH

(original assinado)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Do Objeto: Contratação Emergencial para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação dos alunos matriculados nas 04 (quatro) escolas estaduais do município de ACORIZAL/MT, conforme Plano de Trabalho a ser executado com vigência até no máximo 180 dias.

Do Contratado: WILLIAM TAVARES VALENTIN - ME, CNPJ: 23861.026/0001-20.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 182.219,12 (cento e oitenta e dois mil e duzentos e dezenove e reais e doze centavos) que serão pagos de acordo com as aquisições feitas pelos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar das escolas estaduais.

Da Justificativa: Justifica-se a presente demanda em razão da situação emergencial quanto a aquisição de gêneros alimentícios, visando evitar a interrupção no fornecimento da alimentação escolar, em pleno ano letivo, para os alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino do município de ACORIZAL/MT.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Cuiabá, Maio de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT. Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT. Data de Homologação: 21/06/2017

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas vencedoras do certame:

- VERA LUCIA BATISTA VIEIRA - ME, CNPJ: 03.266.383/0001-32.
- NILTON ALVES GOMES - ME, CNPJ: 17.104.938/0001-54.
- J R BATISTA - ME, CNPJ: 13.034.885/0001-91.

Cuiabá/MT, 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: CÁCERES /MT. Data de Homologação: 21/06/2017
 Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:
 COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR (COOPFAMI) CNPJ: 04.888.307/0001-21.

Cuiabá/MT, 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA/MT. Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: CURVELÂNDIA/MT. Data de Homologação: 21/06/2017
 Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:
 - JOSÉ GERMANO DOS SANTOS, CPF Nº: 424.580.059-34.
 - JOSÉ PEDRO CORREIRA, CPF Nº: 329.589.601-10.
 - MARCILENE MEDINA MARÇAL, CPF Nº: 003.710.081-58.
 - MOZÂNIO ALVES MARTINS, CPF Nº: 009.456.001-35.
 - NOEL PIZANI, CPF: 415.662.201-06.
 - VITOR SANTANA DE OLIVEIRA, CPF Nº: 19.314.930/0001-48.

Cuiabá/MT, 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT.

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto

7.217/2006.

Município: GUIRATINGA/MT. Data de Homologação: 21/06/2017
 Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

- E.C.K COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 07.831.145/0001-83.
- JUVÉRCIO ALVES GONÇALVES ME, CNPJ nº 19.014.322/0001-18.
- IGOR VILELA PACHECO & CIA LTDA, CNPJ nº 07.094.521/0001-02.

Cuiabá/MT, 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 001/2017 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE: ITUIQUIRA/MT. Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006. Município: ITUIQUIRA /MT. Data de Homologação: 21/06/2017

Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, à seguinte empresa:

Éder Carlos Luczynski Ventura CNPJ: 23.432.491/0001-45.

Cuiabá/MT, 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL 001/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT. Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

Município: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT. Data de Homologação: 21/06/2017
 Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, os seguintes vencedores do certame:

- ADIB JOSÉ ABDO JUNIOR, CNPJ Nº: 19.205.613/0001-93.
- WILSON DIAS DA SILVA, CPF Nº: 995.416.101-53.

Cuiabá/MT, 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 019/2017

Origem: Nos termos da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº. 035/2016/Pref. Mun. de Sapezal, oriunda do Pregão Presencial c/ SRP nº. 037/2016/Pref. Mun. de Várzea Sapezal/MT, instruída no Processo nº. 111809/2017/SEDUC, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 525/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT/AD131.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.
Contratada: CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP - CNPJ Nº 08.349.487/0001-24.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais

esportivos, sendo troféus e medalhas para atender a Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, conforme Plano de Trabalho nº. 02/SAEL/SEDUC/MT. **Valor: 149.650,00** (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 14601.0001.27.812.2842459.9900.339000000.10 7.1.1.(31).

Prazo de Vigência: O presente contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com início em **02/05/2017** e término em **01/05/2018**, prazo em que o **CONTRATADO**, deverá entregar os itens do objeto integralmente de acordo com a necessidade da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer/SAEL, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017.

Gestor de Contrato: Rosberg Rabelo Martins - CPF: 999.128.481-87 - Mat. 136773.

Fiscal do Contrato: Manoel Luiz da Fonseca Filho - CPF: 229.857.601-78 - Mat. 61968.

Suplente de Fiscal: Geraldo Duarte Leal Filho - CPF: 728.135.201-87 - Mat. 87693.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

LAUDA 059

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.0245/2017.

PROCESSO Nº 148880/2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peixoto de Azevedo /MT, CNPJ/MF 37.466.240/0001-96.

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiro para Pagamento de Despesas com Pessoal Habilitado a Desenvolver Programas de Educação Especial.

VALOR: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), sendo R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para o exercício de 2017 e R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para o exercício de 2018, conforme cronograma de desembolso.

PROGRAMA: 398 - Educar para Transformar

PROJETO: 2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.17.012916-3 **DATA:** 31/05/2017

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2017

FISCAL: Anderley de Jesus Ramos - **Matrícula:** 263997

GESTOR: Marcino Benedito de Oliveira - **Matrícula:** 85800

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.0273/2017.

PROCESSO Nº 175983/2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedra Preta/MT, CNPJ/MF 01.726.258/0001-32.

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiro para Pagamento de Despesas com Pessoal Habilitado a Desenvolver Programas de Educação Especial.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o exercício de 2017 e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o exercício de 2018, conforme cronograma de desembolso.

PROGRAMA: 398 - Educar para Transformar

PROJETO: 2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.17.010291-5 **DATA:** 19/05/2017

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2017

FISCAL: Anderley de Jesus Ramos - **Matrícula:** 263997

GESTOR: Marcino Benedito de Oliveira - **Matrícula:** 85800

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.0228/2017.

PROCESSO Nº 168258/2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Comodoro/MT, CNPJ/MF 04.583.879/0001-00.

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiro para Pagamento de Despesas com Pessoal Habilitado a Desenvolver Programas de Educação Especial.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para o exercício de 2017 e R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para o exercício de 2018, conforme cronograma de desembolso.

PROGRAMA: 398 - Educar para Transformar

PROJETO: 2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.17.010284-2 **DATA:** 19/05/2017

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2017

FISCAL: Anderley de Jesus Ramos - **Matrícula:** 263997

GESTOR: Marcino Benedito de Oliveira - **Matrícula:** 85800

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0380/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, CNPJ/MF 37.465.283/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona da Vigência** do Termo de Convênio Nº.041-2015, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/06/2017 para 23/10/2017.

Assinatura: 22/06/2017

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0459/2016.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia/MT, CNPJ/MF 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona da Vigência** do Termo de Convênio Nº.0459-2016, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/06/2017 para 30/10/2017.

Assinatura: 22/06/2017

EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 177/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, CNPJ/MF 03.788.239/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Oitava da Vigência** do Termo de Convênio Nº.177-2013, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 10/07/2017 para 07/11/2017.

Assinatura: 20/06/2017

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 168/2017

A PRESIDENTE DO Conselho Estadual do Trabalho do Estado de Mato Grosso, criado através do Decreto no37 de 13 de fevereiro de 1995, regulamentado pelas leis nº. 7814 de 9 de dezembro de 2002, lei nº. 7914 de 27 de junho de 2003, lei 8390 de 30 de novembro de 2005, lei 9108 de 13 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução 080/95 do CODEFAT e de seu Regimento Interno, no plenário de sua reunião Ordinária de 26/05/2017,

Considerando a necessidade de ampliação da rede de postos de atendimento do SINE em Mato Grosso.

Resolve,

Art. 1º - Aprovar a implantação do posto do SINE nas instalações do Tribunal Regional do Trabalho no município de Cuiabá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 26 de Maio de 2017.

(original assinado)

Elizete Araújo Ramos

Presidente do CETB/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº091/2016.****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Marcos Cesar Batista**DO OBJETO:** prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº091/2016, com extrato publicado no D.O.E em 14/06/2016, por mais 01(hum) ano, conforme Processo nº 321237/2017.**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Marcos Cesar Batista**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº049/2016/SECITEC/PRONATEC****DO OBJETO:** Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 049/2016, ref. ao processo de nº 99480/2017, de Gabriel Antonio Santana, da função de Professor na ETE de Cuiabá.**DATA DA RESCISÃO:** 24/02/2017**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2017**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira - Gabriel Antonio Santana**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº035/2017/ SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Fernanda de Souza Tavares**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Diamantino, conforme Proc. Nº 304438/2017.**DO VALOR:** R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 22/06/2017 a 21/06/2019**ASSINAM:** Domingos Sávio Boabaid Parreira e Fernanda de Souza Tavares**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº036/2017/ SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Adriana Processo Oller**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na ETE de Diamantino, conforme Proc. Nº 297810/2017.**DO VALOR:** R\$18,00 (dezoito reais por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 19/06/2017 a 18/06/2019**ASSINAM:** Domingos Sávio Boabaid Parreira e Adriana Processo Oller**EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO****Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2016/SECITEC****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, selecionada no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2016/SECITEC/MT de 22 de dezembro de 2016, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 88/2015, nos termos do Edital 002/2016/SECITEC.**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TANGARÁ DA SERRA- MT****Município:** Tangará da Serra

Perfil Profissional: Graduado em Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática.

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Jeferson dos Santos Almeida	Aprovado	20h

Município: Barra do Bugres

Perfil Profissional: Graduado em Letras com Habilitação em Inglês

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
SERGIO SILVA QUINTANILHA	Aprovado	20h

Cuiabá - MT, 23 de junho de 2017.

Domingos Sávio Boabaid Parreira**Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITEC-MT****SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****2º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência EX OFICIO ao Termo de Colaboração 0342-2017, referente ao processo 176914/2017.****Concedente:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88.**Convenente:** Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM nº 08.973.012/0001-04.**Objeto:** "Participação na Feira Internacional do Turismo do Pantanal Ambientação, cenografia e espaço de interatividade para realização da FIT Pantanal 2017".**Prorrogação de Prazo de 90 (noventa) dias em função de atraso no repasse dos recursos. Novo Vencimento em 19/09/2017.****Signatários:** RICARDO TOMCZYK - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e JOSE PAULO DA MOTTA TRAVEN Presidente da Associação Matogrossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM.**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2015/SEDEC PROCESSO: 168378/2017.****CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento do Econômico- CNPJ nº 03.507.415/0013-88.**CONTRATADO:** G. Di Grecco da Costa Marques & CIA Ltda ME - CNPJ nº 18.460.001/0001-84.**OBJETO:** O contrato e o prazo de locação terão suas vigências prorrogadas por mais um período de 12 (doze) meses com início em 01/07/2017 e término previsto para 30/06/2018, podendo ser prorrogado na forma prevista no artigo 51 da Lei 8.245/91.**ASSINATURA:** 26/06/2017.**ASSINAM:** RICARDO TOMCZYK - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico- Locatário - JOSÉ DA COSTA MARQUES - G. Di Grecco da Costa Marques & CIA Ltda ME-Locador.**4º TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO 1329/2016 SEDEC.****Concedente:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88.**Convenente:** Associação Casa de Guimarães CNPJ nº 08.783.898/0001-23**Objeto:** "Elaboração e Confeção de Material Promocional do Destino Nobres-MT".**Prorrogação de Prazo de 30 (trinta) dias em função de atraso no repasse dos recursos. Novo Vencimento em 14/07/2017.****Signatários:** Ricardo Tomczyk - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/ SEDEC e Érika Maria da Costa Abdala Tenuta - Diretora Executiva Associação Casa de Guimarães**PORTARIA Nº 083/2017/SEDEC/GAB**

Dispõe sobre a alteração de membros da Portaria nº 095/SEDEC/GAB, de 28 de outubro de 2016 referente a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias decorrentes dos chamamentos públicos ou emendas parlamentares no ano de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017,**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS, que tem como responsabilidade o monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas no âmbito da SEDEC e FUNDEIC, conforme estabelecido na Portaria nº 095/SEDEC/GAB, de 28 de outubro de 2016.

Art. 2º A COMISSÃO do art. 2º da Portaria nº 095/SEDEC/GAB, de 28 de outubro de 2016 passa a ter a seguinte composição como membros efetivos e substitutos, mantendo-se as demais orientações:

- Presidente da Comissão: Carlos Alberto Fontanelle de Souza - Sistêmica

- b) Membro efetivo: Maria José de Souza - Turismo
- c) Membro efetivo: Isabela Harumi Nepomuceno - Indústria
- d) Membro efetivo: Eldo Leite Gattas Orro - Agricultura
- e) Membro efetivo: Ady Trindade Filho - Empreendedorismo
- f) Membro substituto: Jorge Luiz Siqueira de Farias - Sistemica
- g) Membro substituto: Diego Augusto Orsini Beserra - Turismo
- h) Membro substituto: Ádina Muniz de Souza - Indústria
- i) Membro substituto: Bruno Mees Ferreira - Agricultura
- j) Membro substituto: Esdras Warley Nunes de Jesus - Empreendedorismo

Art. 3º O parágrafo 1º do art. 2º da Portaria nº 095/SEDEC/GAB, de 28 de outubro de 2016 passa a ter a seguinte redação:

§ 1º Na eventual falta do presidente da Comissão as sessões serão presididas por Jorge Luiz Siqueira de Farias e nas faltas dos membros efetivos serão imediatamente substituídos pelos respectivos membros substitutos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2017.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistemica - SEDEC
(Original Assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria n. 059/2017/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2017, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2017, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que as tentativas de notificação da interessada, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, foram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. (a) **Luiz Fernando Wilke**, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Termo de Concessão de Auxílio n. 078/2014**.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 27 de Junho de 2017.

Kelly Kátia Benevides Viegas

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC
(original assinado)

Extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público para Termo de Colaboração a ser firmado entre a Organização da Sociedade Civil CIDARTA e a SEC/MT.

PROCESSO Nº: 243517/2017

INTERESSADA: Associação Companhia das Artes e Associados - CIDARTA

MODALIDADE: Termo de Fomento (com inexigibilidade de chamamento público)

OBJETO: XI Mostra de Dança de Mato Grosso

PERÍODO: 06 a 09 de julho de 2017

VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Trata-sede parceria a ser firmado entre a **Companhia de Dança Ballet de Mato Grosso** para a realização da **XI Mostra de Dança de Mato Grosso** a realizar-se em Cuiabá com o objetivo de realizar apresentações

artísticas de dança para escolas, oficina gratuita de Ballet Clássico, oficina gratuita de dança de rua, Palestra sobre a Dança: Aspectos da Legislação e Profissionalização, atividade de pré-seleção para a Escola de Teatro Bolshoi Brasil.

As ações propostas neste projeto estão de acordo com o Plano Estadual de Cultura (Lei nº 10.363, de 27 de janeiro de 2016) de acordo com as diretrizes de liberdade de expressão, criação e fruição, direito à arte e à Cultura, colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da Economia da Cultura e da Economia Criativa entre outros.

A Modalidade de Contratação se dará através do Regime Jurídico da Lei Nº 13.019 de 13 de julho de 2014, bem como da regulamentação estadual por meio de Termo de Fomento com inexigibilidade de Chamamento Público já que o proponente da proposta realiza o projeto há 10 anos, sendo seu único executor em seu período de realização, ainda possui o registro do Projeto - como detentor da Propriedade Intelectual da ação comprovando a sua criação e direito autoral - conforme documento anexado a este projeto, com capacidade comprovada para a realização de uma ação deste porte.

Cuiabá, 26 de junho de 2017.

Leandro Carvalho

Secretário de Estado de Cultura

(* original assinado)

PORTARIA Nº 096/2017/SEC

Aprova o Manual de Fluxos e Procedimentos das Aquisições e Contratos da Secretaria de Cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Fluxos e Procedimentos das Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado de Cultura, de aplicação obrigatória, no âmbito da SEC.

Art. 2º A versão do Manual estará disponível na Intranet, menu Painel do Servidor-Atos Normativos - Manuais e Orientações Técnicas.

Art. 3º O Manual deverá ser atualizado pela equipe de Aquisições e Contratos semestralmente e/ou sempre que identificada a sua necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em Cuiabá MT, aos 26 de Junho de 2017.

DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Administração Sistemica/SEC
(Original Assinado)

REGIANE BERCHIELI

Secretária de Estado de Cultura
Em Substituição Legal Portaria nº 043/2017/SEC
(Original Assinado)

PORTARIA 097/2017/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual,

Considerando o que preceitua o artigo 2º inciso I e IX da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, que conceitua Organização da Sociedade Civil e a Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando a obrigatoriedade de garantir a impessoalidade e transparência no acompanhamento dos Termos de Parceria, Colaboração e Fomento firmados com as OSCs, objetivando a efetividade, o cumprimento e a aplicação da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR os servidores designados pela Portaria nº 147/2016 para integrar a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e de Fomento das ações culturais e artísticas

celebrados no âmbito desta Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso no exercício de 2016.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, bem como seus respectivos substitutos, que deverão assumir no caso de vacância ou impedimento legal dos titulares:

1. Gláucia de Souza Oliveira;
2. Geraldo César Gonçalves da Silva;
3. Carolina Modtkowski Galante de Andrade;

Substitutos:

1. Elizandra Regina de Miranda;
2. Tatiana da Silva Laura Guedes;
3. Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.

REGIANE BERCHIELI

Secretária de Estado de Cultura
Em Substituição Legal Portaria nº 043/2017/SEC
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 098/2017/SEC

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Cultura responsável pela realização dos procedimentos de licitação nas modalidades da Lei Federal nº 8.666/93 e define atribuições.

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no inciso XVI do artigo 6º e no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a equipe técnica responsável pela realização das licitações nas modalidades da Lei Federal nº 8.666/93, para bens e serviços comuns:

I - Comissão Permanente de Licitação - CPL:

- a) Presidente: Priscila Alves Shiroma;
- b) Membros: Anna Martha Moreira Costa,
Enza Almeida Machado e Lauriston Alves Bernardes.

Art. 2º Caberá a Comissão de Licitação:

I - Analisar o edital do certame e seus anexos obrigatórios, elaborados pela Gerência de Aquisições;

II - Sugerir retificação do edital e seus anexos quando necessário, ressalvadas as alterações do Plano de Trabalho/Termo de Referência, que poderão ser promovidas apenas pelo elaborador do Plano de Trabalho/ Termo de Referência;

III - Conduzir a licitação até o seu final, obedecidas às disposições do Plano de Trabalho, edital e legislação vigente;

IV - Submeter ao Secretário de Estado de Cultura após prévia manifestação, eventuais recursos administrativos;

V - Após a declaração da empresa vencedora, submeter o procedimento ao Secretário de Estado de Cultura, para que decida pela homologação ou não do resultado;

VI - Solicitar, quando necessário, o auxílio ou manifestação de outros servidores ou órgãos do Poder Executivo Estadual;

VII - Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação, após a publicação do edital, bem como publicar os avisos necessários no Diário Oficial do Estado e Jornais de circulação local e nacional;

VIII - O Presidente da Comissão de Licitação será substituído, nas suas ausências, por um dos Membros, e assim sucessivamente.

Art. 3º A assessoria jurídica no processo licitatório de que trata esta portaria, caberá ao servidor Antonio Figueiredo Neto, portador da OAB/MT nº 4958.

Art. 4º A nomeação de mais membros ou substituição deverá ser feita por meio de Portaria da SEC.

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão poderá solicitar a substituição de membros da comissão ou a nomeação de outros.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

REGIANE BERCHIELI

Secretária de Estado de Cultura
Em Substituição Legal Portaria nº 043/2017/SEC
(Original Assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenadoria de Convênios - CCONV/SES

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 004/2015 Processo: 106633/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORTE DE MATO GROSSO - CNPJ - 07.588.711/0001-78.

DO OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **62 (sessenta e dois)** dias, com início em **01/07/2017**, passando o término da vigência para o dia **31/08/2017**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/09/2017**.

Data de Assinatura: 21/06/2017.

SIGNATÁRIO:

LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF nº 138.731.301-06

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO 025/2017/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2016/DP-MT - PREGÃO N. 008/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA ME

REPRESENTADA por: LUIS AFONSO DA SILVA

OBJETO: "aquisição de material de expediente e material de papelaria para atender a SES e Unidades Descentralizadas".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 0036, 0076, 0077, 0078, 0327; Ação: 2007, 2511, 2512, 2513, 2515, 2522, 2545, 2970, 3349, 3350; Elemento: 33.90.30; Fonte: 112, 134, 312.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 12/06/2017 a 11/06/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 399.584,19 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)

EMPENHO:	21601.0001.17.004862-3,	21601.0001.17.004863-1,
1,	21601.0001.17.004864-1,	21601.0001.17.004865-5,
8,	21601.0001.17.004866-6,	21601.0001.17.004867-7,
4,	21601.0001.17.004868-2,	21601.0001.17.004869-9,
0,	21601.0001.17.004870-4,	21601.0001.17.004871-1,
2,	21601.0001.17.004872-0,	21601.0001.17.004873-9,
21601.0001.17.004874-7,	21601.0001.17.004875-5	e
21601.0001.17.004876-3.		

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2017

FISCAL DO CONTRATO: DENILCE IRENE DOS SANTOS MELLO - MATRÍCULA: 94375

SUPLENTE DO FISCAL: ELISANGELA FRANÇA VELASCO PAES - MATRÍCULA: 265114

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

029/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES

CONTRATADA: WEB MED SOLUÇÕES SAÚDE EIRELI

Representada por: MARCELO PESSANHA DE SOUZA

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 029/2016/SES/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Projeto: 2513, Programa: 0077, Elemento: 33.90.39; 33.90.39, Fonte: 112

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 08/06/2017 a 07/06/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.992,00 (cento e novecentos e noventa e dois reais)

EMPENHO: 21601.0001.17.005300-7 e 21601.0001.17.005301-5

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2016

PORTARIA Nº 119/2017/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO a Lei nº10.515 de 26 de Janeiro de 2017, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 196 da Constituição Federal "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, conforme determina o artigo 2º da Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 da Presidência da República;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 2º e artigo 20 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de novembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. No bojo dos artigos 33 e seguintes, do mesmo dispositivo legal, trata sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde;

CONSIDERANDO a responsabilidade conjunta da União, do Estado e dos Municípios pelo co-financiamento do SUS - Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir modalidade de transferência de recurso **Fundo a Fundo** para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2017.

§ 1º As transferências Fundo a Fundo para os Fundos Municipais de Saúde deverão obedecer aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

§ 2º Os repasse de recursos aos Fundos Municipais de Saúde contemplados serão efetuados de acordo com o Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Definir que a habilitação dos municípios a esta Portaria, será por meio de formalização de Termo de Compromisso contendo dentre outras as responsabilidades da gestão municipal.

Art. 3º Determinar que o não cumprimento do Termo de Compromisso a que se refere o artigo 2º, poderá acarretar suspensão dos repasses, caso não seja realizado em parcela única, ou devolução dos recursos recebidos.

Art. 4º Os repasses previstos nesta portaria deverão onerar o PTA - Plano de Trabalho Anual do Fundo Estadual de Saúde, PAOE nº 10.121.0077.2520 e 10.121.0077.2510 e para obras de construção, ampliações e reformas a ação nº 10.302.0076.3745 e 10.302.0076.3343.

Art. 5º As situações omissas nesta Portaria deverão ser analisadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - EMENDAS PARLAMENTARES DO LEGISLATIVO ESTADUAL 2017	MUNICÍPIO	VALORES	OBJETO
REGIÃO DE SAÚDE			
BAIXADA CUIABANA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	200.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	300.000,00	Reforma no Hospital Municipal
	POCONE	30.000,00	Aquisição de Equipamentos
		35.000,00	Aquisição Equipamentos Hospitalares
		150.000,00	Aquisição de Ambulância
NOVA BRASILÂNDIA	150.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes	

CENTRO	NOVA MUTUM	100.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
		50.000,00	Aquisição Equipamentos para PSF
CENTRO NORTE	FELIZ NATAL	145.000,00	Aquisição de Ambulância
	ITAUBA	200.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
		125.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	NOVA UBIRATÃ	160.000,00	Aquisição de Ambulância
CENTRO OESTE	NOVA MARILÂNDIA	180.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
		81.000,00	Aquisição de Moveis para PSF
	SÃO JOSE DO RIO CLARO	156.401,56	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
LESTE	BARRA DO GARÇAS	130.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes e Equipamentos
		300.000,00	Aquisição de Equipamentos
NORDESTE	ÁGUA BOA	150.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	80.000,00	Aquisição Ambulância
	SÃO JOSÉ DO XINGU	216.000,00	Aquisição de Equipamentos
	LUCIARA	90.000,00	Aquisição de Equipamentos
NOROESTE I	ARIPUANÃ	100.000,00	Aquisição Ambulância
		150.000,00	Reforma e Ampliação do PSF
		50.000,00	Aquisição de Equipamentos p/ Lab. Análises
	COLNIZA	150.000,00	Construção de Unidade de Saúde
	COTRIGUAÇU	33.908,07	Gabinete Odontológico
	CASTANHEIRA	50.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	JUARA	500.000,00	Reforma e Ampliação no Posto de Assistência Médica
NORTE	APIACAS	150.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
		15.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	NOVA BANDEIRANTES	91.401,56	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica
		100.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
		160.000,00	Aquisição de Ambulância
	PARANAITA	70.000,00	Aquisição de Veículo
		200.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
	COLIDER	70.000,00	Aquisição de Veículos e Motocicletas
		70.000,00	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica
	GUARANTÃ DO NORTE	500.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
		50.000,00	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica
	NOVA CANAÃ DO NORTE	50.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	NOVA MONTE VERDE	50.000,00	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica
	NOVA SANTA HELENA	160.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
	NOVA GUARITA	150.000,00	Aquisição de Equipamentos
	MATUPA	65.401,56	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
	TERRA NOVA DO NORTE	90.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
	PEIXOTO DE AZEVEDO	100.000,00	Construção de Salas no PSF

OESTE	ARENAPÓLIS	100.000,00	Reforma na Secretaria Municipal de Saúde
	BARRA DO BUGRES	42.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	CAMPO NOVO DOS PARECIS	150.000,00	Aquisição Veículo para Transporte de Pacientes
		50.000,00	Aquisição de Equipamentos Odontológicos
	NOVA OLIMPIA	80.000,00	Aquisição de Ambulância
		100.000,00	Reforma e Adequações em Unidades
	PORTO ESTRELA	50.000,00	Aquisição de Equipamentos
50.000,00		Aquisição de Veículo	
RIO BRANCO	50.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	
SUDESTE	ALTO ARAGUAIA	200.000,00	Aquisição de Veículo
	PEDRA PRETA	100.000,00	Reforma da Unidade de Saúde
		150.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
		50.000,00	Construção do Posto de Saúde
		80.000,00	Reforma e Adequações no PSF
	ALTO GARÇAS	200.000,00	Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento
	GUIRATINGA	141.401,56	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
		50.000,00	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica
	PRIMAVERA DO LESTE	341.401,56	Aquisição de Equipamentos
	JACIARA	370.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	GAUCHA DO NORTE	50.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	PARANATINGA	400.000,00	Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento
	POXOREO	300.000,00	Aquisição de Equipamentos Permanentes
	RONDONÓPOLIS	3.213.908,07	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	200.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	
SUDOESTE	ARAPUTANGA	75.000,00	Construção da Piscina Fototerápica
	JAURU	150.000,00	Aquisição de Veículos
		70.000,00	Aquisição de Ambulância
	CACERES	30.000,00	Reforma do PSF Comunidade Limão
	COMODORO	50.000,00	Aquisição de Equipamentos
		150.000,00	Construção da Farmácia Popular
	DENISE	100.000,00	Aquisição de Equipamentos
	RESERVA DO CABAÇAL	80.000,00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares
	GLORIA D'OESTE	91.401,00	Reforma e Adequações de Unidade
		70.000,00	Aquisição de Ambulância
	PORTO ESPERIDIÃO	100.000,00	Aquisição Ambulância
		50.000,00	Aquisição de Equipamentos
	RONDOLÂNDIA	50.000,00	Equipamentos para Fisioterapia
		150.000,00	Reforma da Unidade Básica de Saúde
	LAMBARI D'OESTE	100.000,00	Aquisição Ambulância
		91.401,56	Reforma da Unidade Básica de Saúde
		41.401,56	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica
		70.000,00	Aquisição de Ambulância
	NOVA LACERDA	100.000,00	Aquisição de Equipamentos
CURVELÂNDIA	50.000,00	Aquisição de veículo para Transporte de Pacientes	
	75.000,00	Construção da piscina Fitoterápica	
TOTAL GERAL	14.742.028,06		

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 020/2017/SEAF/MT

Institui os dias e horários de funcionamento da Feira da Central de Comercialização da Agricultura Familiar “José Carlos Guimarães”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º As atividades administrativas e operacionais relacionadas ao funcionamento da Central de Comercialização da Agricultura Familiar “José Carlos Guimarães” serão orientadas, organizadas, supervisionadas e fiscalizadas pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários (SEAF), cabendo-lhe tomar decisões de caráter urgente e de imediata necessidade.

Parágrafo único. A SEAF ficará responsável pelas atividades da Feira que acontecerá nas dependências da Central de Comercialização da Agricultura Familiar “José Carlos Guimarães” até a seleção de entidade para a gestão da Central de Comercialização por meio de Chamamento Público.

Art. 2º Fica estipulado para o funcionamento da Feira da Central de Comercialização da Agricultura Familiar “José Carlos Guimarães” os seguintes dias e horários:

I - sexta-feira:

- a) 14h - entrada dos feirantes; 15h - início da comercialização
- b) 19h - fim da comercialização; 20h - horário limite para saída dos feirantes

II - sábado:

- a) 05h - entrada dos feirantes; 06h - início da comercialização
- b) 19h - fim da comercialização; 20h - horário limite para saída dos feirantes

III - domingo:

- a) 05h - entrada dos feirantes; 06h - início da comercialização
- b) 12h - fim da comercialização; 13h - horário limite para saída dos feirantes

§ 1º Os dias e horários de funcionamento da Feira poderão ser alterados sempre que houver necessidade, quando assim se justificar, mediante ato normativo da SEAF.

§ 2º Os feirantes que descumprirem os dias e horários de funcionamento da Feira poderão perder o direito de utilizar o espaço e a banca mediante avaliação e decisão da SEAF.

§ 3º É vedado a pernoite de feirantes nas dependências da Central de Comercialização da Agricultura Familiar “José Carlos Guimarães”.

Art. 3º As demais normas quanto o funcionamento da Central de Comercialização da Agricultura Familiar “José Carlos Guimarães” continuam sendo regidas pela Portaria 44/2016/SEAF/MT.

Art. 4º Quaisquer irregularidades podem ser denunciadas por meio da Ouvidoria do Estado de Mato Grosso no seu sítio eletrônico ou pelo telefone 162.

Art. 5º Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela SEAF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários


SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Secretário de Estado de Agricultura Familiar
e Assuntos Fundiários

GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2017/GDR - DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II DA LEI 8666/93

CONTRATANTE - Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional - Representado pelo Secretário Sr. Antonio Carlos Figueiredo Paz

CONTRATADA - M. de L. P. de Almeida Produto de Limpeza e Higiene - ME - Representada pela Sra. Maria de Lourdes Pomper Mayer

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de café, para atender a demanda do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, em conformidade com o Termo de Referência n. 002/2017/CPAT/GDR, processo administrativo Nº 40083/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.30, Fonte: 100.

EMPENHO: 04104.0001.17.000121-9

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 26.06.2017 a 25.06.2018.

VALOR: R\$ 1.078,80 (um mil e setenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2017

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Henrique Marques da Luz **Substituto:** Tasso Rodrigo de Campos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2017 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Projetores Multimídia, para atender as demandas dos Campi Universitário da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, através da Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 18/2016/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, proveniente do Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico N. 38/2016/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

DA ASSINATURA: 19/05/2017.

DO VALOR: R\$ 254.198,40 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Marlon Nascimento Cuiabano.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; Mauro Antônio da Costa Araújo - Representante Legal.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N.º 006/2017 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 015/2017 - UNEMAT - Campus de Cáceres, de 21 de Março de 2017.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita), Edital Complementar nº 003 (Resultado Preliminar), Edital Complementar nº 004 (Decisão de recurso), Edital complementar nº 005 (Resultado Final), Edital complementar nº 006 (Retificação Resultado Final).

Cáceres/MT, 16 de Maio de 2017.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2017 - UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº006/2017 - RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes para atuar no Campus Universitário de Cáceres. Conforme Anexo I.

Cáceres-MT, 09 de Junho de 2017 .

Prof. Doutor Joaquim Correa Ribeiro - Diretor da Faculdade de Ciências Humanas - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus - Port. Nº 2838/2015

ANEXO I - RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL	Área	Nome do Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	TOTAL	Classificação	
							Situação	Ordem
Grande Área								
Ciências Humanas	Geografia Física	Fernanda Vieira Xavier	7,5	9,0	19,80	36,30	Classificado	1º
		Alessandra Rodrigues Gamero	7,1	5,0	---	12,1	Eliminado	-
		Istéria Jovem de Freitas Chaves	6,4	---	---	6,4	Eliminado	-
		Henrique Nicolau Grillaud Maranholi	Ausente	---	---	---	Eliminado	-
		Maxwel de Souza Rodrigues	Ausente	---	---	---	Eliminado	-
		Vagner Aniceto Teixeira	Ausente	---	---	---	Eliminado	-
	Geografia Humana	Maria Aparecida de Souza	8,0	10,0	20,55	38,55	Classificado	1º
		Laura Aparecida de Arruda Justiniano	7,0	7,5	17,95	32,45	Classificado	2º
		Danielly Rodrigues Linhares dos Santos	Ausente	---	---	---	Eliminado	-
	Ensino de Geografia	Wilma Regina de Amorim*	8,16*	8,23*	20,75*	37,14*	Eliminada	-
		Maurício Ferreira Mendes	8,74	7,49	16,80	33,03	Aprovado	1º
		Poliana Severino Xavier	7,57	9,40	6,8	23,77	Classificada	2º
		Oscar Metelo de Campos Junior	Ausente	---	---	---	Eliminado	-

P.E. = Prova escrita; **P.D.** = Prova didática; **A.T.** = Avaliação de Títulos

* Exclusão da candidata Wilma Regina de Amorim de acordo com o item 2.2.2 do edital.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 017/2017 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2017 - UNEMAT - Campus de Sinop, de 14 de Fevereiro de 2017.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado prova escrita), Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar), Edital Complementar nº 004 - Avaliação de Recurso, Edital complementar nº 005 (Resultado final).

Cáceres/MT, 16 de Maio de 2017.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo - Reitora

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2017 - UNEMAT
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2017 - RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Sinop, conforme consta no Anexo I.

Sinop, 07 de Março de 2017

Angela Ester Mallmann Centenaro - Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo da FACISA - Portaria 1183/2015

ANEXO I - RESULTADO FINAL	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação do Candidato	
						Situação	Ordem
Área							
Administração (Administração Financeira e Orçamentária)	Anelise Rehn	7,00	7,00	7,4	21,4	Aprovada	1º
	Daiane Cristina Winter	7,66	9,00	1,4	18,06	Classificada	2º
	Jefferson Rodrigo de Souza	8,16	6,00	-	-	Eliminado	-
	Juliana de Almeida Amaral	6,00	-	-	-	Eliminada	-

Administração (Organização, Sistemas e Métodos)	Cristiane Aparecida Correa	7,55	7,00	2,9	17,45	Classificada	1º
	Douglas Santiago P. Silva	7,18	7,1	-	14,28	Classificado	2º
	Sheila Katie de Souza Santos	-	-	-	-	Eliminada	-
Administração (Teoria Geral da Administração)	Adriana Regina Redivo	7,00	7,80	19,70	34,50	Aprovada	1º
	Milton Mauad de Carvalho Camera Filho	7,93	8,40	3,55	19,88	Classificado	2º
	Josiel Bessa de Souza Junior	N.C.	-	-	-	Eliminado	-
	Lucimara Farias Pereira	N.C.	-	-	-	Eliminada	-
	Denise de Castro Portella da Silva	7,16	N.C	-	-	Eliminada	-
Administração (Administração da Produção)	Eluane Terra	7,03	5,0	-	-	Eliminada	-
Administração (Marketing)	Willdenner Oliveira Silva	6,92	7,95	-	-	Eliminado	-
Administração (Administração de Recursos Materiais)	Priscila Pelegrini	7,87	9,7	20,3	37,87	Classificada	1º
	Raquel Ayres Pereira Medina	6,61	-	-	-	Eliminada	-
Direito (Teoria do Direito)	Donizete Rupolo	7,48	8,32	6,25	22,05	Classificado	1º
	Daniele Ferrazzo Machado	7,83	6,37	-	-	Eliminada	-
	Celciane Malcher Pinto	7,00	5,95	-	-	Eliminada	-
	Luca Pizzatti Mendes	6,91	-	-	-	Eliminado	-
	Thais Presa Campagnaro	6,26	-	-	-	Eliminada	-
	Aline Milanski de Oliveira	5,83	-	-	-	Eliminada	-
	Marcia Carolina Braga Menezes	5,66	5,57	-	-	Eliminada	-
	Jessica Bruno Aguiar	5,63	-	-	-	Eliminada	-
	Kalita Caroline Silvério	5,63	-	-	-	Eliminada	-
	Fernando Henrique da Silva Horita	5,60	-	-	-	Eliminado	-
	Teresinha Aparecida Braga Menezes	5,30	-	-	-	Eliminada	-
	Ediane Christine Silva	5,19	-	-	-	Eliminada	-
	Edena Regina de Lima	5,08	-	-	-	Eliminada	-
	Gabriel Aparecido Anizio Caldas	4,99	-	-	-	Eliminado	-
	Marlova Schneider Marques	4,77	-	-	-	Eliminada	-
	Gabriela Seolin de Oliveira	N.C.	-	-	-	Eliminada	-
	Jaqueline de Cassia Chagas Bassan	N.C.	-	-	-	Eliminada	-
	Jamille Paula Gluchowski	N.C.	-	-	-	Eliminada	-
Jefferson Moreira de Lima	N.C.	-	-	-	Eliminado	-	
Ruan Silva Santos	N.C.	-	-	-	Eliminado	-	
Administração (Administração de Agronegócios)	Weverlin Roberta da Silva	7,19	7,24	-	14,43	Classificada	1º
	Alessandro de Oliveira Arantes	7,08	-	-	-	Eliminado	-
	Eliane Maria Costa	6,02	-	-	-	Eliminada	-
Ciências Contábeis (Contabilidade Específica)	Núbia Williane Souza Caldeira	7,00	8,20	4,70	19,90	Classificada	1º
Ciências Contábeis (Contabilidade Pública)	Divorzi Xavier do Carmo Junior	7,10	9,04	2,75	18,89	Classificado	1º
	Renilton Lopes de Moraes	9,11	7,27	1,10	17,48	Classificado	2º
	Edimilson de Souza	2,50	-	-	-	Eliminado	-
Ciências Contábeis (Contabilidade Privada I)	Bruna Socreppa	7,73	8,63	12,0	28,36	Classificada	1º
	Geisson Nardi	7,00	8,51	12,0	27,51	Classificado	2º
	William Araujo de Souza	7,25	7,63	2,00	16,88	Classificado	3º
	Simone da Silva Machado de Oliveira	N.C.	-	-	-	Eliminado	-
	Marcos Ferreira de Souza	N.C.	-	-	-	Eliminado	-
Ciências Contábeis (Contabilidade Privada II)	Não Houve Inscritos						
Ciências Contábeis (Contabilidade Aplicada)	Maria Rosa Pereira Sales da Silva	4,86	-	-	-	Eliminada	-

Economia (Teoria Econômica)	Michele Jackeline Andressa Rosa	8,17	9,00	18,55	35,72	Classificada	1º
	Luana Witeck Marchioro	8,22	9,08	16,7	34,00	Classificada	2º
Economia (Métodos Quantitativos)	Teles Junior Ferreira Nogueira	9,00	9,00	15,75	33,75	Classificado	1º
Economia (Economia Aplicada)	Não Houve Inscritos						
Economia (Mercado de Capitais)	Marcelo Martins Paganotti	7,00	7,00	3,00	17	Classificado	1º
	Jaqueline Menin	N.C	-	-	-	Eliminada	-
Economia (Teoria Macroeconômica)	Não Houve Inscritos						
Economia (Teoria Microeconômica)	Douglas Branco Dias Santana	8,03	7,5	0,3	15,83	Classificado	1º
	Renato Massayuki Fujii	7,00	8,5	-	15,5	Classificado	2º
	Keiko Martins Tamashiro	7,05	7,00	0,5	14,55	Classificada	3º

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA e HOMOLOGA** o Lote Único do Procedimento Licitatório - **Pregão Eletrônico nº 002/2017/ IPEM/MT, Processo Administrativo nº 001438/2017**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e esvaziamento dos reservatórios externos de água, com medição de PH, medição de cloro, com acompanhamento de um responsável químico com o seu devido registro junto ao Conselho Profissional competente e atestado de capacidade técnica da empresa, incluso todos os produtos necessários, escovação, resíduos e efluentes.

Cuiabá, 27 de Junho de 2017.

MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 018/2017/JUCEMAT, de 23 de junho de 2017

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do Estado, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §2º do Art. 4º da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000, o resultado final das avaliações especiais de desempenho do servidor ARMANDO XAVIER DE MATTOS JÚNIOR, tendo obtido a média final de 94,71.

Parágrafo único: o servidor avaliado não incorreu no disposto no Art. 3º, §2º, da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Considera-se, assim, o referido servidor APTO à concessão da estabilidade, dependente de procedimento próprio e do advento do termo.

Art. 3º Homologar, com fundamento no §2º do Art. 4º da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000, o resultado final das avaliações especiais de desempenho do servidor WILMOR LUIZ BALENA DE BRITO, tendo obtido a média final de 97,23.

Parágrafo único: o servidor avaliado não incorreu no disposto no Art. 3º, §2º, da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000.

Art. 4º. Considera-se, assim, o referido servidor APTO à concessão da estabilidade, dependente de procedimento próprio e do advento do termo.

Art. 5º Homologar, com fundamento no §2º do Art. 4º da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000, o resultado final das avaliações especiais de desempenho do servidor WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO, tendo

obtido a média final de 94,60.

Parágrafo único: o servidor avaliado não incorreu no disposto no Art. 3º, §2º, da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000.

Art. 6º. Considera-se, assim, o referido servidor APTO à concessão da estabilidade, dependente de procedimento próprio e do advento do termo.

Art. 7º Homologar, com fundamento no §2º do Art. 4º da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000, o resultado final das avaliações especiais de desempenho da servidora NÚBIA CARLA NOITE IZABEL COSTA, tendo obtido a média final de 95,34.

Parágrafo único: o servidor avaliado não incorreu no disposto no Art. 3º, §2º, da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000.

Art. 8º. Considera-se, assim, a referida servidora APTA à concessão da estabilidade, dependente de procedimento próprio e do advento do termo.

Art. 9º Homologar, com fundamento no §2º do Art. 4º da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000, o resultado final das avaliações especiais de desempenho da servidora MARIA DE FÁTIMA SOARES, tendo obtido a média final de 98,03

Parágrafo único: o servidor avaliado não incorreu no disposto no Art. 3º, §2º, da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000.

Art. 10. Considera-se, assim, a referida servidora APTA à concessão da estabilidade, dependente de procedimento próprio e do advento do termo.

Art. 11 Homologar, com fundamento no §2º do Art. 4º da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000, o resultado final das avaliações especiais de desempenho da servidora ADRIANA RODRIGUES AMADOR, tendo obtido a média final de 97,30.

Parágrafo único: o servidor avaliado não incorreu no disposto no Art. 3º, §2º, da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000.

Art. 12. Considera-se, assim, a referida servidora APTA à concessão da estabilidade, dependente de procedimento próprio e do advento do termo.

Art. 13 Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 282/2017/CGE-COR/INDEA

Extrato da Portaria nº. 282/2017/CGE-COR/INDEA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Alison Seganfredo Cericatto, Marcos Catão Dornelas Vilaça e Carlos Eduardo Silva Ramos para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos dos processos de protocolos nº 611757/2015, 134727/2015, em

desfavor do servidor **Paulo César Lemes Magalhães**, matrícula funcional nº. 252674, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, V, a, IX, XI, 144, IV, IX, XV e 159, IV, V, XI, XIII da Lei Complementar nº 04/1990. E, em desfavor do servidor **Juliano Gaiva**, matrícula nº 257355, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, III, IX, XI, 144, V e 159, VII da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 27 de junho de 2017. **GUILHERME LINARES NOLASCO** (Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso).

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2017/INDEA-MT
Proc. Adm. N.º 539035/2016**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA MT.
CONTRATADA: CENTRAL VEÍCULOS COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17303.0001.20.609.216.2403.9900.449000

000.662.1.1

VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o preço total de R\$1.430.000,00 (hum milhão quatrocentos e trinta mil reais).

DA FISCALIZAÇÃO: O servidor qualificado RONALDO RODRIGUES - matrícula 252681.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, acrescido do período de entrega.

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2017.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT.
CASSIO LUIS DE SOUZA MELO - REPRESENTANTE LEGAL CRRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ÓRGÃO/ENTIDADE:	

Nº 002/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2017 -52ª CRT Terra Nova do Norte**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **349 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **52ª CRT de Terra Nova do Norte - MT**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
332.11	Primeira Habilitação	2004	2010	31	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
332.113/332.112	Renovação / Troca Permissão	2004	2010	50	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
339	Outros Assuntos à Gestão de Trânsito	2001	2012	6	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.11	Primeiro Emplacamento	2002	2010	30	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferências	2002	2006	62	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	2ª Via CRV	2004	2013	8	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento Anual	2003	2014	159	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.6	Cédulas CRV/CRLV inutilizável	2003	2014	3	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT; 29 de maio de 2017.

*PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
*Original Assinado.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ÓRGÃO/ENTIDADE:	

Nº 003/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2017 -48ª CRT DE RIO BRANCO**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **118 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **48ª CRT de RIO BRANCO - MT**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
332.11	Primeira Habilitação	1996	2010	41	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
332.113/332.112	Renovação / Troca Permissão	1996	2010	40	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
332.2	2ª Via	1997	2010	1	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
339	Outros Assuntos Referente à Gestão de Trânsito	2009	2012	4	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.11	Primeiro Emplacamento	2006	2006	5	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferências	2006	2006	5	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	2ª VIA CRV	2013	2013	1	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento Anual	2013	2014	20	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.6	CÉDULAS CRV/CRLV INUTILIZÁVEL	2003	2014	1	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT; 29 de maio de 2017.

*PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

*Original Assinado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ÓRGÃO/ENTIDADE:	

Nº 004/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2017 -49ª CRT DE LUCAS DO RIO VERDE**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **857 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **49ª CRT de LUCAS DO RIO VERDE- MT**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.2	Licenciamento	2004	2014	349	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	2ª Via de CRV	2000	2013	23	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência Propriedade ou Jurisdição	2000	2006	200	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.11	Emplacamento	2000	2010	42	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	2000	2013	3	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.3	Alteração de Dados	2000	2010	14	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
992	Comunicados e Informes	2006	2014	10	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
332.11	Primeira Habilitação	2000	2010	72	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.112	CNH Definitiva	2000	2010	29	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.113	Renovação de Habilitação	2000	2010	76	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.2	Mudança de Categoria e Adição de Categoria	2000	2010	23	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.12	Segunda via de Habilitação	2000	2010	13	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.6	Cédulas CRV/CRLV Inutilizável e Apreendida	2010	2014	3	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT; 29 de maio de 2017.

*PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

*Original Assinado.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ÓRGÃO/ENTIDADE:	

Nº 005/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2017 -41ª CRT DE PEDRA PRETA**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **166 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **41ª CRT de PEDRA PRETA- MT**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.3	Alteração Dados ou Características	2003	2006	2	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	2007	2013	1	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência Propriedade ou Jurisdição	2006	2006	8	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.11	Emplacamento	2008	2010	5	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.12	SNG	2003	2007	1	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	Segunda Via CRV/CRLV	2007	2013	4	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento	2013	2014	14	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.6	Cédulas CRV/CRLV Inutilizados ou Aprendidas	2014	2014	1	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.131	Liberação de Sinistro Médio Monta	2012	2012	1	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
332.113	Renovação de Habilitação	1996	2010	44	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.11	Primeira Habilitação	1995	2010	52	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.112	Troca Para Definitiva	1998	2009	13	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.12	Segunda via de Habilitação	1998	2009	3	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.2	Mudança de Categoria e Adição de Categoria	1996	2010	17	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT; 29 de maio de 2017.

*PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

*Original Assinado.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ÓRGÃO/ENTIDADE:	

Nº 008/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2017 -37ª CRT DE SORRISO**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **378 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **37ª CRT de SORRISO- MT**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	Emplacamento	2007	2010	20	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	2ª Via CRV/CRLV	2010	2013	15	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicação de Venda	2011	2013	06	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento	2011	2014	76	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.6	Cédulas De CRLV/CRV Inutilizados/Cancelados	2009	2012	03	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.12	SNG	2010	2010	05	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade

331.3	Alteração de Características	2009	2010	02	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferências	2006	2006	5	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
322.112	Troca para Definitiva de CNH	2004	2010	61	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
332.113	Renovação de Habilitação	2004	2010	86	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.12	Segunda Via Habilitação	2004	2010	19	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.2	Mudança de Categoria , Adição de Categoria	2004	2010	14	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.51	CNH Internacional	2004	2010	04	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.11	Primeira Habilitação	2004	2010	60	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
339	Outros Assuntos Referentes a Trânsito	2007	2012	02	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT; 29 de maio de 2017.

*PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

*Original Assinado.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ÓRGÃO/ENTIDADE:	

Nº 012/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2017 -40ª CRT DE PRIMAVERA**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **663 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **40ª CRT PRIMAVERA DO LESTE - MT**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	1989	2010	89	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.12	SNG	2005	2010	14	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.12	LIBERAÇÃO DESINISTRO MEDIA E GRANDE MONTA	2006	2006	01	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	LICENCIAMENTO	2008	2014	76	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	2ª VIA CRV E CRLV	2004	2011	25	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICA	2004	2008	13	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	TRANSFÊRENCIA DE PROPRIEDADE	2004	2006	49	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2006	2006	1	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.33	TROCAR DE MOTOR	2004	2004	1	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.34	MUDANÇA CATEGORIA	2004	2005	02	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2006	2013	11	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.6	CÉDULAS INUTILIZADAS CRV/CRLV	2005	2011	2	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
992	COMUNICADOS E INFORMES	2008	2014	20	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
996	INFORMES DIVERSOS	2007	2013	07	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.113	RENOVAÇÃO HABILITAÇÃO	2004	2010	139	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2005	2010	118	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.112	TRONCA DEFINITIVA CNH	2004	2010	52	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.12	2ª VIA HABILITAÇÃO	2005	2010	11	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.2	MUDANÇA CATEGORIA	2006	2010	16	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.2	ADIÇÃO HABILITAÇÃO	2006	2010	16	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT; 13 de junho de 2017.

*PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

*Original Assinado.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ÓRGÃO/ENTIDADE:	

Nº 016/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2017 - 9ª CRT DE DIAMANTINO**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **144 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **9ª CRT DIAMANTINO - MT**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	2008	2010	01	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.12	SNG	2009	2009	01	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	LICENCIAMENTO	2007	2014	12	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	2ª VIA CRV E CRLV	2008	2013	02	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.3	ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS	2008	2010	01	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	TRANSFERÊNCIA PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2006	2006	16	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2006	2010	38	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
332.112	TROCA CNH DEFINITIVA	2006	2010	20	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2006	2010	31	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
332.12	2ª VIA DE HABILITAÇÃO	2006	2010	12	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA/ ADIÇÃO DE CATEGORIA	2006	2010	10	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2017.

*PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

*Original Assinado.

PORTARIA Nº 403/2017/GP/DETRAN-MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANTONIA ANA SAMPAIO DE ANCHIETA, Agente do Serviço de Trânsito, para exercer o cargo de Chefe da 5ª CIRETRAN, no município de Várzea Grande/MT, pelo período compreendido entre 01/07 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2017.


ARNÓN OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 402/2017/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a atribuição deste Departamento Estadual de Trânsito em tornar pública as atividades da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, por meio de publicação de Editais e Portarias que regulam a matéria;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar os trabalhos de Eliminação de Documentos desta Autarquia.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito as publicações das Portarias nº 397/2017/GP/DETRAN-MT, 398/2017/GP/DETRAN-MT, 399/2017/GP/DETRAN-MT, 400/2017/GP/DETRAN-MT, 401/2017/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017


ARNÓN OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 105/2017**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Nádia Assis dos Santos Feitosa do cargo de Assistente de Diretoria.

Art. 2º Exonerar Mauro de Carvalho Junior do cargo de Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais (GPSG).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 26 de junho de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 106/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mauro de Carvalho Junior ao cargo de Assistente de Diretoria.

Art. 2º Nomear Olívia Campos Arruda ao cargo de Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais (GPSG).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 26 de junho de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor Presidente

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00143/2017 DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (109720/7) AMAURI LEITE PAREDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2017

Processo N.:
Nome: (243392/1) GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2017

Processo N.:
Nome: (56045/8) JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2017

Processo N.:
Nome: (79464/2) KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2017

Processo N.:
Nome: (111315/2) MARCEL BELEM DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193780) COORD. DE REGUL. FISCAL E CÁLCULOS INDENIZATÓRIOS
A Partir de: 26/06/2017

Processo N.:
Nome: (139800/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2017

Processo N.:
Nome: (225279/2) PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2017

Processo N.:
Nome: (242085/1) ROGER DOSS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2017

Processo N.:
Nome: (242046/1) WELITON JOSE DA SILVA BALDUINO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00144/2017 DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (277218/1) LEANDRO BERALDO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (183210) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 09/06/2017 Até08/07/2017

Processo N.:
Nome: (52736/3) MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139769) COORD. DE SERVIÇOS
A Partir de: 07/06/2017 Até05/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00229/2017 DE: 27/06/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 01/06/2017 Até30/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00230/2017 DE: 27/06/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (96732/3) ROBERTO RIZZO CORREA GALVAO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (178195) COORD. DE PLANEJ. E GESTAO DO SISTEMA CONTABIL
A Partir de: 05/06/2017 Até09/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00231/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 329766/2017

Nome: (37483/1) AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA
Quinquênio: 01/06/2012 Ate 31/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 329751/2017

Nome: (24812/1) PEDRINA MARIA SILVA BARROS
Quinquênio: 19/02/2012 Ate 18/02/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00036/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 321337/2017

Nome: (139355/2) ALIRIO MALAVAZI
A Partir de: 12/07/2017 Até26/07/2017
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (124727/5) ISABELE CRISTIE A ABDALA GREGORIO
Un. Adm: (179035) COORD. DE ARRECADACAO

Processo N.: 319059/2017

Nome: (143229/2) EMMANUELLE SILVA SANTOS
A Partir de: 19/06/2017 Até03/07/2017
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (257591/1) JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA
Un. Adm: (179019) GER. DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00139/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 322230/2017

Nome: (132658/1) LISANDRO DE SOUZA PEIXOTO NETO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (178365) COORD.DE LICENC.COM ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A Partir de: 20/06/2017

Processo N.: 312435/2017

Nome: (255635/1) VIVIANN MACIEL DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (173614) COORD. DE SERVIÇOS
A Partir de: 13/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00140/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79550/1) SUILENE DA COSTA CAMPOS
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178799) COORD. CONTABIL
A Partir de: 09/06/2017 Até07/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00141/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80323/1) ALESSANDRO ARRUDA GARCIA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (189480) COORD. DE PROCED. ADM E AUTOS DE INFRAÇÃO
A Partir de: 12/06/2017 Até16/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00142/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 311666/2017

Nome: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 04/03/1998 Ate 03/03/2003
A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

Processo N.: 325882/2017

Nome: (125901/3) TATIANE MARIA DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/01/2011 Ate 05/01/2016
A Partir de: 18/12/2017 Ate 16/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00090/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81330/1) LUIZ ISMAEL GUIMARAES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (182001) COORD. DE MATERIAL E PATRIMONIO
A Partir de: 29/05/2017 Até12/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00123/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115991/1) JOELCIO MENDONCA DE BARROS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (180181) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 11/06/2017 Até09/08/2017

Processo N.:

Nome: (117092/1) RENATO CESAR DA CUNHA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA

A Partir de: 14/04/2017 Até02/07/2017

Processo N.:

Nome: (58292/2) SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/06/2017 Até10/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00286/2017 DE: 27/06/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (74944/4) MARCIO MARIO FRANCA DE CAMARGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO

LESTE
A Partir de: 06/06/2017 Até21/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00164/2017 DE: 27/06/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (72530/1) ADRIANO FERNANDES PARABA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 09/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.:
Nome: (98797/1) AMARILDO ROFINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168904) 8ºBATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA
A Partir de: 12/06/2017 Até10/08/2017

Processo N.:
Nome: (259327/1) ANDRE FELIPE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 28/05/2017 Até18/06/2017

Processo N.:
Nome: (259267/1) BRUNO SUZUKI AGUIAR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
A Partir de: 09/06/2017 Até13/06/2017

Processo N.:
Nome: (124899/1) ELIZANGELA MESSYAS DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166618) COORD. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E FINANÇAS
A Partir de: 18/05/2017 Até23/05/2017

Processo N.:
Nome: (71897/1) JOILTON SANTOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.:
Nome: (98361/1) LIDIANE ALVES SHIROMA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 07/06/2017 Até05/08/2017

Processo N.:
Nome: (267349/1) PAULO LUCAS SOUZA PINTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 13/05/2017 Até27/05/2017

Processo N.:
Nome: (267467/1) RENAN SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS

A Partir de: 30/05/2017 Até27/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00089/2017 DE: 27/06/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (205057/1) IZADORA LEDUR DE SOUZA DECHAMPS
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 19/05/2017 Até17/06/2017

Processo N.:
Nome: (71738/1) SILVENI LUIZ FERNANDES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) 3. CIA. INDEF.BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
A Partir de: 03/05/2017 Até01/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00229/2017 DE: 27/06/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (255415/1) CLAUDIA MENDES BOIÇA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 12/06/2017 Até11/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00505/2017 DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (250690/1) CELIA REGINA SCHMIDT
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 12/06/2017 Até09/09/2017

Processo N.:
Nome: (91830/1) FATIMA APARECIDA FIGUEIREDO LIMA BORGES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTÓDIA
A Partir de: 07/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.:
Nome: (241099/1) MARIA EMILIA POLZIN RONDON
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 29/05/2017 Até12/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Airtton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00506/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (248042/1) HERMERSON GONCALO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2017 Até 04/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00876/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORACAO N°002/2017

Processo N.: 1000002529471

Nome: (75648/2) CECILIA OLIVEIRA DAMASCENO DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Periodo de: 26/06/2017 Ate 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00877/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002535448

Nome: (92707/15) AELSO OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 03/06/2017

Processo N.: 1000002535546

Nome: (109070/42) ANTONIO EDUARDO TAVARES COUTO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 14/06/2017

Processo N.: 1000002536116

Nome: (210024/11) ARLETE GOMES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002534496

Nome: (64804/2) CARMOSA CARMEM DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002535918

Nome: (85724/7) CLAUDE BERNARDINO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 31/01/2017

Processo N.: 1000002534525

Nome: (115682/2) CLEIDE LEMES BARROS SOARES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002535866

Nome: (141181/8) EDIMAR FERNANDES DE ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA
BARBOSA
A Partir de: 15/05/2017

Processo N.: 1000002535805

Nome: (137309/8) EDIVANIA SOARES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002535741

Nome: (49841/40) ELIZANGELA NONATO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002535871

Nome: (91490/7) ERIKA REGINA DE OLIVEIRA MINETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA
BARBOSA
A Partir de: 23/05/2017

Processo N.: 1000002534500

Nome: (85825/1) FATIMA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002535758

Nome: (78351/29) GLADINIR MARIE VALANDRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002535902

Nome: (89693/1) IEDA SOARES DA CUNHA TEIXEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002534532

Nome: (257717/1) IVA ALMEIDA SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002535924

Nome: (25889/1) JOAO LUIZ VALA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002535773

Nome: (112560/5) JOAO PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002534492

Nome: (89033/2) JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002535905

Nome: (57509/25) JOSE RICARDO MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002535919

Nome: (50681/4) JOSIANI LEITNER RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002535808

Nome: (226707/1) LUCIANA CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002535921

Nome: (44729/1) MARCIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002534534

Nome: (96627/10) MARIA APARECIDA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002535872

Nome: (116977/14) MARIA DAS GRACAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA
A Partir de: 27/05/2017

Processo N.: 1000002535811

Nome: (236059/1) MARINA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002535541

Nome: (66593/1) MEIRE DE MORAES ALT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002535876

Nome: (211152/14) RICARDO AUGUSTO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA
A Partir de: 21/05/2017

Processo N.: 1000002535739

Nome: (54183/8) RONALDO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002536113

Nome: (47355/4) ROSANE TEREZINHA KUMMER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002535908

Nome: (87318/1) ROSILEI VALENTIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002535922

Nome: (46762/4) SAMUEL GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002536407

Nome: (223936/3) SEULINE ASSUNCAO SOUZA DOMINGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002535539

Nome: (95393/1) SHIRLEY SILVA BANDEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002535880

Nome: (129128/10) SIDINEI LEANDRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA
A Partir de: 22/05/2017

Processo N.: 1000002535910

Nome: (61206/3) STOESEL SILVA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002536385

Nome: (5424/1) SYLVIO PIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/03/2017

Processo N.: 1000002536387

Nome: (5424/2) SYLVIO PIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/03/2017

Processo N.: 1000002535915

Nome: (87703/2) TANIA MARCIA BAENA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002534514

Nome: (241626/1) TERESA DE JESUS BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002534526

Nome: (241833/1) WILSON CELSON DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002535040

Nome: (40108/2) WILSON GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 13/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00878/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002534946

Nome: (222210/39) ANGELITA CRISTINA MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 19/06/2017 Até16/10/2017

Processo N.: 1000002534576

Nome: (128541/29) CAROLINE BRANCHER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 10/06/2017 Até08/08/2017

Processo N.: 1000002535883

Nome: (261059/7) DRIELI CRISTINA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 20/06/2017 Até16/10/2017

Processo N.: 1000002535884

Nome: (261059/8) DRIELI CRISTINA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 20/06/2017 Até16/10/2017

Processo N.: 1000002534686

Nome: (128818/19) ELENICE MARTINS DA COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 14/06/2017 Até11/10/2017

Processo N.: 1000002535895

Nome: (86585/14) GICELE ULBERG DANTAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 05/06/2017 Até02/10/2017

Processo N.: 1000002535897

Nome: (86585/15) GICELE ULBERG DANTAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 05/06/2017 Até02/10/2017

Processo N.: 1000002535732

Nome: (274440/2) JAQUELINE FARIAS MEZANINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 21/06/2017 Até18/10/2017

Processo N.: 1000002535735

Nome: (274440/3) JAQUELINE FARIAS MEZANINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 21/06/2017 Até18/10/2017

Processo N.: 1000002535738

Nome: (274440/1) JAQUELINE FARIAS MEZANINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 21/06/2017 Até18/10/2017

Processo N.: 1000002536021

Nome: (270846/4) JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA SFREDO SCARIOT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 21/06/2017 Até19/08/2017

Processo N.: 1000002535914

Nome: (255535/9) KARIN PALMA OLIVEIRA DALAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 19/06/2017 Até16/10/2017

Processo N.: 1000002535155

Nome: (261846/5) KARLA ANDREZZA DUARTE VIEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 12/06/2017 Até09/10/2017

Processo N.: 1000002534761

Nome: (269908/5) KELLENN LUZ PEREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 15/06/2017 Até13/08/2017

Processo N.: 1000002534812

Nome: (265344/5) LEIDIANE APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 19/06/2017 Até16/10/2017

Processo N.: 1000002534559

Nome: (271255/3) LUCINHA LINS LUCENA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 13/02/2017 Até23/05/2017

Processo N.: 1000002534562

Nome: (271255/3) LUCINHA LINS LUCENA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 24/05/2017 Até22/07/2017

Processo N.: 1000002535536

Nome: (266091/3) MARIA DEOVANIRA RO ONHITSITSIWE APTSI RE
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA
A Partir de: 07/06/2017 Até04/10/2017

Processo N.: 1000002535855

Nome: (140926/18) NACIANE SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 21/06/2017 Até19/08/2017

Processo N.: 1000002535638

Nome: (269599/3) RAIMUNDAJOSERLANY MACIEL PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 21/06/2017 Até19/08/2017

Processo N.: 1000002534800

Nome: (258159/6) SHEILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 14/06/2017 Até11/10/2017

Processo N.: 1000002534804

Nome: (258159/7) SHEILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 14/06/2017 Até11/10/2017

Processo N.: 1000002535783

Nome: (135993/16) SILVIA CRISTINA RAMOS COMIM FRANCA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 21/06/2017 Até14/10/2017

Processo N.: 1000002535793

Nome: (135993/17) SILVIA CRISTINA RAMOS COMIM FRANCA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 21/06/2017 Até14/10/2017

Processo N.: 1000002535993

Nome: (142401/32) SIRLEI BERENICE KLEEMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 22/06/2017 Até20/08/2017

Processo N.: 1000002534935

Nome: (271277/3) SOLANGE FERNANDES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 02/06/2017 Até29/09/2017

Processo N.: 1000002536173

Nome: (253690/15) THAYS CARVALHO GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 08/06/2017 Até30/09/2017

Processo N.: 1000002536177

Nome: (253690/16) THAYS CARVALHO GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 08/06/2017 Até30/09/2017

Processo N.: 1000002536182

Nome: (270451/3) VANESSA CAROLINA LINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 22/06/2017 Até20/08/2017

Processo N.: 1000002535627

Nome: (218258/8) WESLEIA PATRICIA LEMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 20/06/2017 Até17/10/2017

Processo N.: 1000002535640

Nome: (260281/6) ZILMA INES BLANCO GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 20/06/2017 Até17/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00879/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002536035

Nome: (97800/34) ADOMIRAM FIGUEIREDO ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 15/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002536037
Nome: (97800/35) ADMIRAM FIGUEIREDO ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 15/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002536039
Nome: (97800/36) ADMIRAM FIGUEIREDO ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 15/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002536041
Nome: (97800/37) ADMIRAM FIGUEIREDO ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 15/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002536103
Nome: (138829/9) ADRIANA CAROLINE DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 20/06/2017 Até04/07/2017

Processo N.: 1000002534983
Nome: (263850/7) ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 16/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002535028
Nome: (125949/12) ALESSANDRA NEVES CORDEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 19/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.: 1000002534997
Nome: (244855/14) ALINE JACINTO TOFANELLI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 20/05/2017 Até03/06/2017

Processo N.: 1000002534734
Nome: (219725/14) AMANIA SOUZA SOARES CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 19/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002535973
Nome: (244002/45) ANA FLAVIA PIETRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 13/06/2017 Até17/06/2017

Processo N.: 1000002535777
Nome: (89727/44) ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 17/06/2017 Até26/06/2017

Processo N.: 1000002535603
Nome: (121553/25) ANDREIA DE SOUZA PEDROSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 20/06/2017 Até24/06/2017

Processo N.: 1000002535605
Nome: (121553/26) ANDREIA DE SOUZA PEDROSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 20/06/2017 Até24/06/2017

Processo N.: 1000002535700
Nome: (83991/51) AURIZANE CARDOSO CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010448) E.E. Sen. AZEREDO
A Partir de: 13/06/2017 Até12/07/2017

Processo N.: 1000002535778
Nome: (83991/48) AURIZANE CARDOSO CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 13/06/2017 Até12/07/2017

Processo N.: 1000002535780
Nome: (83991/49) AURIZANE CARDOSO CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 13/06/2017 Até12/07/2017

Processo N.: 1000002535786
Nome: (83991/50) AURIZANE CARDOSO CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 13/06/2017 Até12/07/2017

Processo N.: 1000002535787
Nome: (83991/52) AURIZANE CARDOSO CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 13/06/2017 Até12/07/2017

Processo N.: 1000002535795

Nome: (83991/53) AURIZANE CARDOSO CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 13/06/2017 Até12/07/2017

Processo N.: 1000002536053
Nome: (234754/16) CAROLINE DIAS DE FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 20/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002535618
Nome: (45797/51) CILENE RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIA MARQUES
A Partir de: 20/06/2017 Até04/07/2017

Processo N.: 1000002535634
Nome: (45797/52) CILENE RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 20/06/2017 Até04/07/2017

Processo N.: 1000002535271
Nome: (224513/28) CIRLENE PEREIRA DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/06/2017 Até23/06/2017

Processo N.: 1000002535273
Nome: (224513/29) CIRLENE PEREIRA DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/06/2017 Até23/06/2017

Processo N.: 1000002535408
Nome: (131571/42) CRISTIANA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 19/06/2017 Até18/07/2017

Processo N.: 1000002535286
Nome: (277691/1) DAIANE KELLY DA SILVA MAUESKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/06/2017 Até23/06/2017

Processo N.: 1000002536154
Nome: (274536/2) DANIELE APARECIDA RANGEL DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 20/06/2017 Até24/06/2017

Processo N.: 1000002536156
Nome: (274536/1) DANIELE APARECIDA RANGEL DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 20/06/2017 Até24/06/2017

Processo N.: 1000002534985
Nome: (117593/20) EDINA REGINA RADO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 16/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002534947
Nome: (271827/4) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS
A Partir de: 15/06/2017 Até13/08/2017

Processo N.: 1000002536131
Nome: (226838/20) ELIZA SINHORI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 19/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.: 1000002535981
Nome: (275984/1) ELIZABETE ROSA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 20/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.: 1000002534658
Nome: (274180/1) ELIZANGELA PIMENTA ALBUQUERQUE DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 14/06/2017 Até28/06/2017

Processo N.: 1000002535637
Nome: (269566/2) ELZA CRISOSTOMO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA
A Partir de: 20/06/2017 Até26/06/2017

Processo N.: 1000002536296
Nome: (50307/29) EVELISE DA COSTA NEVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 13/06/2017 Até27/06/2017

Processo N.: 1000002535345
Nome: (251703/28) FABIANA LOEBLEIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 19/06/2017 Até04/07/2017

Processo N.: 1000002535774
 Nome: (251703/27) FABIANA LOEBLEIN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 19/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.: 1000002534966
 Nome: (113951/24) GISSELLI MARILAINÉ PINHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 14/06/2017 Até23/06/2017

Processo N.: 1000002534970
 Nome: (113951/25) GISSELLI MARILAINÉ PINHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 14/06/2017 Até23/06/2017

Processo N.: 1000002535012
 Nome: (222926/13) HARI REPKE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES
 A Partir de: 15/06/2017 Até14/08/2017

Processo N.: 1000002536147
 Nome: (244551/18) INDYARA BRESSAN AMARAL
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 20/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002536150
 Nome: (244551/19) INDYARA BRESSAN AMARAL
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 20/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002535284
 Nome: (221599/14) IRACEMA RODRIGUES POLETO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 19/06/2017 Até24/06/2017

Processo N.: 1000002535279
 Nome: (275505/1) IRENE RODRIGUES ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 19/06/2017 Até24/06/2017

Processo N.: 1000002535340
 Nome: (253687/6) IRIS MONTEIRO COSTA LOPES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 19/06/2017 Até18/07/2017

Processo N.: 1000002536164
 Nome: (129802/19) IRNAY CAETANO FERREIRA CUNHA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
 A Partir de: 20/06/2017 Até24/06/2017

Processo N.: 1000002534470
 Nome: (208994/9) IVAN LOPES DE ABREU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 12/06/2017 Até23/06/2017

Processo N.: 1000002536122
 Nome: (86813/18) JARED GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 19/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.: 1000002536138
 Nome: (86813/19) JARED GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 19/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.: 1000002536139
 Nome: (86813/20) JARED GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 19/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.: 1000002535960
 Nome: (260261/4) JHENIFFER KELLY DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
 A Partir de: 20/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002535869
 Nome: (265388/3) JOCIELE GONCALO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
 A Partir de: 21/06/2017 Até20/07/2017

Processo N.: 1000002535917
 Nome: (248119/5) JOVANILMA ROSALIA GARCIA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 20/06/2017 Até04/07/2017

Processo N.: 1000002535071
 Nome: (276387/1) LARIZA WORST
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
 A Partir de: 19/06/2017 Até25/06/2017

Processo N.: 1000002535433
 Nome: (269086/4) LAURA VICUNA ALCANTARA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
 A Partir de: 06/06/2017 Até11/06/2017

Processo N.: 1000002535434
 Nome: (269086/3) LAURA VICUNA ALCANTARA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
 A Partir de: 06/06/2017 Até11/06/2017

Processo N.: 1000002535639
 Nome: (246594/5) LEANDRA DA SILVA PEREIRA AZEVEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 21/06/2017 Até05/07/2017

Processo N.: 1000002534491
 Nome: (261235/5) LEIDE ANE DE JESUS LIMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
 A Partir de: 12/06/2017 Até22/06/2017

Processo N.: 1000002536298
 Nome: (240855/3) LESSILLY CRISTYNE ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 11/05/2017 Até09/07/2017

Processo N.: 1000002536102
 Nome: (207000/30) LIDIANE ARAUJO MATIAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 21/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002536112
 Nome: (207000/31) LIDIANE ARAUJO MATIAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 21/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002536115
 Nome: (207000/32) LIDIANE ARAUJO MATIAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 21/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002536117
 Nome: (207000/33) LIDIANE ARAUJO MATIAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 21/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002536118
 Nome: (207000/34) LIDIANE ARAUJO MATIAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 21/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002533101
 Nome: (112803/35) LILLIANE NUNES MINAS NOVAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 13/06/2017 Até28/06/2017

Processo N.: 1000002535516
 Nome: (247274/12) LUCELIA DA SILVA VECCHIA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 03/06/2017 Até22/06/2017

Processo N.: 1000002535796
 Nome: (254300/6) LUIZA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 21/06/2017 Até05/07/2017

Processo N.: 1000002535292
 Nome: (244858/7) LUZIA ARAUJO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 15/06/2017 Até28/06/2017

Processo N.: 1000002536267
 Nome: (48034/24) LUZIA VALTE DA SILVA MARQUES DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 21/06/2017 Até05/07/2017

Processo N.: 1000002535488
 Nome: (276362/1) MAICON MENDES NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES
 A Partir de: 18/06/2017 Até15/09/2017

Processo N.: 1000002536265
 Nome: (28054/4) MARCIA APARECIDA MOLINARI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 20/06/2017 Até23/06/2017

Processo N.: 1000002536157

Nome: (275028/1) MARCIA BELO CARGERANI MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 19/06/2017 Até23/06/2017

Processo N.: 1000002535530
Nome: (277939/1) MARCIA PORCINA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 21/06/2017 Até20/07/2017

Processo N.: 1000002535571
Nome: (210816/38) MARCIO MOSCON COGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 05/06/2017 Até18/06/2017

Processo N.: 1000002536381
Nome: (92030/11) MARIA ALICE SILVA DE SOUSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 21/06/2017 Até19/08/2017

Processo N.: 1000002535382
Nome: (141070/4) MARIA APARECIDA DE JESUS CASTRO ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 17/06/2017 Até14/09/2017

Processo N.: 1000002535942
Nome: (113776/11) MARIA ELIENE LOPES DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 21/06/2017 Até25/06/2017

Processo N.: 1000002535499
Nome: (260403/3) MARIA JOSE BARBOSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 19/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.: 1000002534998
Nome: (245836/25) MARIA JOSE DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 13/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.: 1000002535001
Nome: (245836/24) MARIA JOSE DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 13/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.: 1000002534762
Nome: (276852/1) MARIA LUCIA DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 16/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002535943
Nome: (237291/8) MIRIAN APARECIDA PEREIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON
A Partir de: 12/06/2017 Até26/06/2017

Processo N.: 1000002535432
Nome: (278420/1) MOISE SAINT FELIX
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009890) CEJA PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 07/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.: 1000002535478
Nome: (135942/37) NALIMY REIS DE SOUSA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173762) E.E. PROF. DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 19/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002535544
Nome: (135942/38) NALIMY REIS DE SOUSA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 19/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002535439
Nome: (264800/3) NEUZIAN CARME DA SILVA NOETZOLD
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 08/06/2017 Até13/06/2017

Processo N.: 1000002535964
Nome: (239538/8) NUBIA FERNANDA COSTA AMORIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 19/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.: 1000002535829
Nome: (105780/17) RAQUEL CRISTINA WEBER COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 19/06/2017 Até02/07/2017

Processo N.: 1000002517715
Nome: (64541/17) ROSELEI RUIZ OLIVATI FARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 17/05/2017 Até24/05/2017

Processo N.: 1000002536356
Nome: (220477/14) ROSELI DA SILVA AMORIM CHAVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 19/06/2017 Até15/12/2017

Processo N.: 1000002535956
Nome: (225203/25) RUTHNEIA BRAGA DE OLIVEIRA HELVIG
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 21/06/2017 Até05/07/2017

Processo N.: 1000002535024
Nome: (128289/33) SEIKO IDERIHA HERRERA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 12/06/2017 Até25/06/2017

Processo N.: 1000002535055
Nome: (245680/14) SIDINEIA APARECIDA CERQUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 12/06/2017 Até26/06/2017

Processo N.: 1000002535056
Nome: (245680/15) SIDINEIA APARECIDA CERQUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 12/06/2017 Até26/06/2017

Processo N.: 1000002535891
Nome: (100216/25) SILEY RITA DE SOUSA LOUZADA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 21/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002535296
Nome: (203502/56) SILVIA MARIA BORGES DO AMARAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 17/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002535297
Nome: (203502/55) SILVIA MARIA BORGES DO AMARAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 17/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002534763
Nome: (234625/11) SILVIA SIMONIK DOMINGOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 19/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.: 1000002534611
Nome: (211403/8) SIMONE SOARES DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 13/06/2017 Até25/06/2017

Processo N.: 1000002534995
Nome: (258576/6) SIRLEI RENOSTO AGUSTINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 16/06/2017 Até26/07/2017

Processo N.: 1000002535004
Nome: (125963/15) SONIA MARIA RECHE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014419) E.E. PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 17/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.: 1000002534801
Nome: (245369/19) TANIA MARIA DEOCLECIANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 19/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002534610
Nome: (96366/68) TANIA MARLI PECANHA DE BRITO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 13/06/2017 Até27/06/2017

Processo N.: 1000002536140
Nome: (45893/39) VADETE DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 19/06/2017 Até23/06/2017

Processo N.: 1000002534969
Nome: (254063/23) VALDIRENE KOVALSKI SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 15/06/2017 Até28/06/2017

Processo N.: 1000002534956
Nome: (249073/25) VANIA KOVALSKI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 15/06/2017 Até28/06/2017

Processo N.: 1000002534962
Nome: (249073/27) VANIA KOVALSKI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 15/06/2017 Até28/06/2017

Processo N.: 1000002534963

Nome: (249073/28) VANIA KOVALSKI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 15/06/2017 Até28/06/2017

Processo N.: 1000002534975

Nome: (249073/29) VANIA KOVALSKI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 15/06/2017 Até28/06/2017

Processo N.: 1000002535901

Nome: (220992/17) VIVIANE CRISTINA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 20/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.: 1000002536264

Nome: (220992/16) VIVIANE CRISTINA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 20/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.: 1000002535772

Nome: (247176/15) VIVIANE ROCHA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 14/06/2017 Até13/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.

Marco Aurelio Marraffon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00880/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002509158

Nome: (95326/10) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 10/05/2017 Até19/08/2017

Processo N.: 1000002515336

Nome: (208056/17) ARTHUR PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 08/05/2017 Até06/09/2017

Processo N.: 1000002531369

Nome: (261951/13) BRUNA FRANCO FIORAVANTE MIYAZIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 05/06/2017 Até20/06/2017

Processo N.: 1000002531370

Nome: (261951/11) BRUNA FRANCO FIORAVANTE MIYAZIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 05/06/2017 Até20/06/2017

Processo N.: 1000002526141

Nome: (274196/1) EDSON VIEIRA GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 01/06/2017 Até27/06/2017

Processo N.: 1000002521772

Nome: (266572/11) FATIMA MELIM MENDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 31/05/2017 Até14/07/2017

Processo N.: 1000002439924

Nome: (73246/21) FRANCOISE VANIA DA ROCHA GUIMARAES CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 20/03/2017 Até01/07/2017

Processo N.: 1000002531028

Nome: (143984/16) GRAZIELE ROSALES TEIXEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 06/06/2017 Até29/06/2017

Processo N.: 1000002480574

Nome: (263440/5) JUAREZ GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 17/04/2017 Até15/07/2017

Processo N.: 1000002515586

Nome: (128507/14) JUCARA APARECIDA DUARTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 17/05/2017 Até12/12/2017

Processo N.: 1000002478980

Nome: (264902/10) LARA AMALIA MORAIS DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 09/04/2017 Até31/07/2017

Processo N.: 1000002438553

Nome: (246194/7) LOURDES DE SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 22/03/2017 Até21/09/2017

Processo N.: 1000002481126

Nome: (116510/44) LUCIA DE JESUS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 17/04/2017 Até16/07/2017

Processo N.: 1000002523400

Nome: (47181/66) MARIA DE FATIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 01/06/2017 Até12/07/2017

Processo N.: 1000002526003

Nome: (211158/30) MARISTELA TEREZINHA FAGUNDES MILLANESE GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 05/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.: 1000002526226

Nome: (211158/31) MARISTELA TEREZINHA FAGUNDES MILLANESE GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 05/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.: 1000002501898

Nome: (229641/7) MARTA REGINA WOICIECHOSKI LEIMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPELLARI
A Partir de: 04/05/2017 Até09/07/2017

Processo N.: 1000002488851

Nome: (135853/20) TATIANE RAMOS RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 30/04/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002488919

Nome: (135853/21) TATIANE RAMOS RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 30/04/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002488922

Nome: (135853/24) TATIANE RAMOS RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 30/04/2017 Até30/06/2017

Processo N.: 1000002532814

Nome: (270630/3) VIVIA DINIZ MELONIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 09/06/2017 Até27/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.

Marco Aurelio Marraffon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00881/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (31712/1) EUCARIS TEREZINHA DE ARRUDA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 31/05/2017 Até29/06/2017

Processo N.:

Nome: (214781/5) EURENICE DA GLORIA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 06/06/2017 Até03/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.

Marco Aurelio Marraffon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00882/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (53663/9) ADEMIR MONTEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 12/06/2017 Até21/07/2017

Processo N.:

Nome: (65783/4) ADRIANA DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 11/06/2017 Até10/07/2017

Processo N.:

Nome: (242018/1) ALBINO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 22/04/2017 Até19/08/2017

Processo N.:

Nome: (31449/1) ANA LUCIA ANDRUCHAK

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 04/06/2017 Até19/06/2017

Processo N.:

Nome: (225936/1) CIBELE JEINE MONTEIRO DE ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 29/05/2017 Até26/08/2017

Processo N.:

Nome: (225875/1) CLAUDIENE BENTO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO

A Partir de: 19/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.:

Nome: (48148/10) DALILA MARIA GONCALVES BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 09/06/2017 Até08/07/2017

Processo N.:

Nome: (86979/6) HELLEN ROSE REIS GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES

A Partir de: 22/06/2017 Até21/07/2017

Processo N.:

Nome: (243404/1) JOSETE GLORIA SILVA MASSAGUT

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO

A Partir de: 14/06/2017 Até13/07/2017

Processo N.:

Nome: (227194/1) LUCIMAR DE ALENCASTRO RODRIGUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

A Partir de: 09/06/2017 Até07/08/2017

Processo N.:

Nome: (58873/5) MARIA APARECIDA AVELINO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 19/06/2017 Até18/07/2017

Processo N.:

Nome: (67022/8) ROSILENE PINTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 29/05/2017 Até27/06/2017

Processo N.:

Nome: (238277/3) SUELI BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS

A Partir de: 01/06/2017 Até30/07/2017

Processo N.:

Nome: (258088/1) SUELY OLIVEIRA BISPO LUCENA PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ

A Partir de: 11/06/2017 Até10/07/2017

Processo N.:

Nome: (253108/1) THALITA DE ALMEIDA MOURA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 16/06/2017 Até23/06/2017

Processo N.:

Nome: (84574/1) VALQUIRIA PEREIRA OTTONI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 04/06/2017 Até18/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00883/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (87424/1) CIRLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO

A Partir de: 20/06/2017 Até19/07/2017

Processo N.:

Nome: (78805/2) HELENA SUZANA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO

A Partir de: 19/06/2017 Até17/08/2017

Processo N.:

Nome: (210864/3) JUCELIA DE MELO ESTEVAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 22/04/2017 Até19/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00884/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 1000002536277

Nome: (45375/8) MARCOS ANTONIO DO PRADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSEFRAGELLI

A Partir de: 02/06/2017 Até06/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00885/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (257845/1) JUREMA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 10/06/2017 Até06/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00152/2017

DE: 27/06/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253959/1) MARINA MUNIZ DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL

A Partir de: 12/06/2017 Até26/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.

Max Joel Russi

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00042/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (122617/7) LAUREN DE ALMEIDA BARROS AZEVEDO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (187003) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 23/05/2017 Até18/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00027/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (58808/1) AGUILAR BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (187453) SUPERINT. DE INFRAESTRUT. E ARTICUL.

INSTITUCIONAL

A Partir de: 19/06/2017 Até18/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00385/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (90112/1) EDNA LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 17/06/2017 Até26/06/2017

Processo N.:

Nome: (95595/2) SIZIEBORA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179710) GER. DE DESENV.E MANUTENÇÃO DE SIST.DA

INFORMAÇÃO

A Partir de: 02/06/2017 Até01/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00386/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (93293/1) SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
A Partir de: 07/06/2017 Até04/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00387/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (58241/1) MARLENE GONCALVES DE ARAUJO BOTELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR DA ESP
A Partir de: 09/06/2017 Até07/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00388/2017

DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 311480/2017

Nome: (95304/1) AMARILDO HATORI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2006 Ate 30/09/2011
A Partir de: 10/07/2017 Ate 08/08/2017

Processo N.: 322615/2017

Nome: (117987/1) ANA PAULA MARTINEZ GODOY

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/09/2009 Ate 22/09/2014
A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

Processo N.: 328457/2017

Nome: (42917/2) ARNALDO RAMAO MEDINA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/05/2008 Ate 15/05/2013
A Partir de: 01/11/2017 Ate 29/01/2018

Processo N.: 303563/2017

Nome: (101707/1) CASSANDRA ELIZA COSTA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/2002 Ate 01/08/2007
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.: 314647/2017

Nome: (95373/1) CLEUNICE BARBOSA MENDES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/09/2001 Ate 11/09/2006
A Partir de: 19/06/2017 Ate 18/07/2017

Processo N.: 319691/2017

Nome: (64016/1) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/10/2001 Ate 20/10/2006
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 314046/2017

Nome: (93294/1) DILMA ROSARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/03/2011 Ate 27/03/2016
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 314873/2017

Nome: (124932/1) DORIS GAVALGNI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/07/2010 Ate 28/07/2015
A Partir de: 08/06/2017 Ate 07/07/2017

Processo N.: 317133/2017

Nome: (118490/1) ELAINE MARIA SANTOS LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/11/2004 Ate 10/11/2009
A Partir de: 12/06/2017 Ate 11/07/2017

Processo N.: 314707/2017

Nome: (67889/2) ELISABETE APARECIDA LEITE LIBANORI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016

A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.: 314615/2017

Nome: (58471/2) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
A Partir de: 08/05/2017 Ate 06/06/2017

Processo N.: 325431/2017

Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/12/2009 Ate 28/12/2014
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.: 319738/2017

Nome: (42975/1) FRANCISCO DE SOUZA ASSIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/01/2009 Ate 12/01/2014
A Partir de: 16/06/2017 Ate 15/07/2017

Processo N.: 314946/2017

Nome: (95547/1) HELENA DE MORAES NUNES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
A Partir de: 15/06/2017 Ate 14/07/2017

Processo N.: 314396/2017

Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/2010 Ate 12/03/2015
A Partir de: 10/05/2017 Ate 08/06/2017

Processo N.: 314487/2017

Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/2010 Ate 12/03/2015
A Partir de: 09/06/2017 Ate 08/07/2017

Processo N.: 314631/2017

Nome: (42280/2) IVANI TERESINHA URIARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/2011 Ate 23/06/2016
A Partir de: 04/05/2017 Ate 02/06/2017

Processo N.: 314832/2017

Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2010 Ate 29/08/2015
A Partir de: 22/05/2017 Ate 20/06/2017

Processo N.: 219531/2017

Nome: (95504/1) IZELDE TEREZINHA NESPOLO MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2011 Ate 12/09/2016
A Partir de: 03/04/2017 Ate 02/05/2017

Processo N.: 314691/2017

Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/11/2007 Ate 09/11/2012
A Partir de: 03/05/2017 Ate 01/06/2017

Processo N.: 314280/2017

Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/11/2009 Ate 15/11/2014
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 314845/2017

Nome: (95459/1) JOSE BUENO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2011 Ate 03/11/2016
A Partir de: 07/08/2017 Ate 05/09/2017

Processo N.: 292794/2017

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/08/2004 Ate 22/08/2009
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/09/2017

Processo N.: 312992/2017

Nome: (95280/1) JULIANE MONTANHA MEINBERG
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
A Partir de: 21/09/2017 Ate 20/10/2017

Processo N.: 325851/2017

Nome: (96686/1) KERDICK KANE DE JUDITH BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/01/2007 Ate 09/01/2012
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 325427/2017

Nome: (89296/1) MARCOS VINICIUS COSTA SALES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015
A Partir de: 21/06/2017 Ate 20/07/2017

Processo N.: 297187/2017

Nome: (111466/1) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/01/2009 Ate 04/01/2014
A Partir de: 08/09/2017 Ate 07/10/2017

Processo N.: 325421/2017

Nome: (45818/5) MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/12/2006 Ate 17/12/2011
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.: 306531/2017

Nome: (96327/1) MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016
A Partir de: 17/05/2017 Ate 14/08/2017

Processo N.: 319680/2017

Nome: (117046/1) MARLEY BORGES FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/07/2009 Ate 08/07/2014
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 323737/2017

Nome: (93953/1) MAURO CANDIDO VIANA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/05/2011 Ate 06/05/2016
A Partir de: 02/08/2017 Ate 30/10/2017

Processo N.: 314858/2017

Nome: (90507/1) MERIAN SILVA CARNEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/10/2010 Ate 02/10/2015
A Partir de: 07/06/2017 Ate 06/07/2017

Processo N.: 314664/2017

Nome: (58074/1) NEUZA MARIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/05/2010 Ate 18/05/2015
A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.: 314343/2017

Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 314592/2017

Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015
A Partir de: 04/05/2017 Ate 02/06/2017

Processo N.: 314607/2017

Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015
A Partir de: 04/06/2017 Ate 03/07/2017

Processo N.: 328350/2017

Nome: (74993/3) OSCAR LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/04/2008 Ate 15/04/2013
A Partir de: 06/07/2017 Ate 04/08/2017

Processo N.: 317617/2017

Nome: (120206/1) PAULO MARCIO SPENGLER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2004 Ate 16/12/2009
A Partir de: 02/06/2017 Ate 01/07/2017

Processo N.: 325433/2017

Nome: (72543/3) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/08/2005 Ate 29/08/2010
 A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

Processo N.: 314995/2017

Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016
 A Partir de: 01/08/2017 Ate 30/08/2017

Processo N.: 322485/2017

Nome: (81953/1) ROSELY PIZARRO CORTIZO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 21/06/1995 Ate 20/06/2000
 A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

Processo N.: 325418/2017

Nome: (42278/1) SEBASTIAO LEMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 02/10/2006 Ate 01/10/2011
 A Partir de: 01/05/2017 Ate 30/05/2017

Processo N.: 329704/2017

Nome: (42299/1) SIRLENE MARIA ALVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/03/2012 Ate 28/02/2017
 A Partir de: 12/07/2017 Ate 10/08/2017

Processo N.: 312987/2017

Nome: (90145/1) SONIA SILVA YAMAUCHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 13/09/2000 Ate 12/09/2005
 A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 314596/2017

Nome: (95232/1) TANIA SUELY DA LUZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
 A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 319366/2017

Nome: (57380/2) VERA LUCIA IMACULADA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 06/06/1995 Ate 05/06/2000
 A Partir de: 19/06/2017 Ate 18/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
 Luiz Antonio Vitorio Soares
 Secretário de Estado de Saúde

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00025/2017 DE: 27/06/2017

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 6518-2017
 Nome: (229170/1) JANIANE WALKIRIA DA SILVA
 Quinquênio: 08/02/2011 Ate 07/07/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 74353-2016

Nome: (228174/1) LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS
 Quinquênio: 21/02/2011 Ate 20/03/2016
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
 Wilson Pereira dos Santos
 Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00029/2017 DE: 27/06/2017

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (46878/8) GENTIL BUSSIKI
 Cargo/Função: (11479) DGA-3
 Un. Adm: (143693) GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA JUCEMAT
 A Partir de: 12/06/2017 Até26/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
 Gercimira Ramos Moreira Rezende
 Presidente da JUCEMAT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA/INTERMAT/00009/2017 DE: 27/06/2017

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 635508/2015

Nome: (200197/2) MARCELO FERRI
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (187712) COORD. DE TECNICA FUNDIARIA
 A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.
 Candido Teles de Araujo
 Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00185/2017 DE: 27/06/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80019/1) BENJAMIN DA SILVA CRUZ
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (181188) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 A Partir de: 14/06/2017 Até28/06/2017

Processo N.:

Nome: (258045/1) ISIDORO CELSO DOS SANTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (150185) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA GUARITA
 A Partir de: 29/05/2017 Até12/06/2017

Processo N.:

Nome: (5932/1) MANOEL BUENO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 14/06/2017 Até12/08/2017

Processo N.:

Nome: (79901/1) VANTULL GONCALO BERTULIO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS
 A Partir de: 14/06/2017 Até13/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.

Guilherme Linares Nolasco
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00186/2017

DE: 27/06/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (267379/1) ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183725) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 08/06/2017 Até 07/07/2017

Processo N.:

Nome: (127462/1) SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183849) GER. DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 13/06/2017 Até 12/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 062/2015/GAB/SEGES de 24/09/2015, publicada no DOE de 16/10/2015, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 001/2017/CASA CIVIL, Processo Administrativo n.º 262.574/2017, o qual tem por objeto Locação de Veículos.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP	23	DI	330,00	7.590,00	ADJUDICADO
1	SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP	08	DI	426,25	3.410,00	ADJUDICADO
2	SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP	24	DI	1.332,92	31.990,00	ADJUDICADO
3	SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP	40	DI	1.160,92	46.436,65	ADJUDICADO
3	SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP	7.505	KM	5,67	42.553,35	ADJUDICADO
4	SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP	06	DI	3.666,67	22.000,00	ADJUDICADO

Cuiabá, 27 de junho de 2017.
Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE REABERTURA e INCLUSÃO DO 1º TERMO DE
RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2017/SEGES
PROCESSO Nº 95.323/2016

A Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 010/2017/SEGES, que se encontra

SUSPENSO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas com o fito de prestação dos serviços continuados para o Monitoramento Eletrônico de RECUPERANDOS(as)/ Custodiados(as) no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO (TORNOZELEIRAS) com tecnologia homologada na ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), será **REABERTO** conforme os parâmetros abaixo e que houve a inclusão do 1º Termo de Retificação:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **28/06/2017 a 12/07/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h15min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **12/07/2017 às 13h30min Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL e ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.

Luciano Henrique de Araujo

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 030/2017/GAB-SEGES-MT

Referente à publicação no Diário Oficial nº 27048, datado de 26.06.2017, pg. 83, serão precisas as seguintes alterações:

Onde se lê:

Fiscal Substituto Antigo: Daniel Marcos da Silva Alves - matrícula nº 267012
Fiscal Substituto Novo: Franco Orlan R. Francisco - matrícula nº 271644

Leia-se:

Fiscal Titular antigo: Daniel Marcos da Silva Alves - matrícula nº 267012
Fiscal Titular antigo: Franco Orlan R. Francisco - matrícula nº 267164

*Republica-se para correção

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO NOVA DATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016/SEMA
PROCESSO Nº. 561576/2015

CRENCIAMENTO: Das 14h00 às 14h30 do dia 11 de julho de 2017.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 11 de julho de 2017 às 14h30.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, CONFORME PORTARIA Nº 001/DSCIP/CBMMT/2011 E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DESCARGA ATMOSFÉRICA PARA ATENDER A SEMA-MT",

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, nos seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br, link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e no site da SEMA: www.sema.mt.gov.br, link: http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=803&Itemid=718. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308, 3613-7270, 3645-4928.

LOCAL DA SESSÃO: **Auditório Pantanal** localizado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira
SEMA/MT

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2017/SESP, protocolo nº 148089/2017, cujo objeto foi a Aquisição de bens de Consumo - **Aquisição e instalação de vidros para a Guarita da ACADEPOL - PJC**, realizado no dia 22/06/2017, tendo sido o resultado do lote Único declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017, PROCESSO Nº. 98298/2017**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017**, cujo objeto destina-se a *retomada de construção da E.E. André Avelino Ribeiro: cozinha com despensa alimentos, despensa utensílios, dml, wc funcionários, triagem, circulação e refeitório e adequação de banheiros f/m e pcd's no antigo refeitório/cozinha e adequação dos antigos banheiros para depósito e troca de lugar do portão lateral, instalações hidro sanitárias e elétricas de baixa tensão, localizada na Avenida Deputado Osvaldo Cândido Pereira, Nº 365, Bairro CPA II, Cuiabá/MT*, a análise e julgamento dos documentos de habilitação teve como resultado:

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO	EDITAL
Alcance Construtora e Incorporadora LTDA	00.869.073/0001-14	INABILITADA	- Por não atender os itens 12.4, letras c.1 e d.1; 12.5.1.1; item 12.5.4.2, III e IV; item 12.5.4.1 do Edital.
Civilbras Comercio Industria Engenharia Brasileira LTDA	02.487.130/0001-26	INABILITADA	- Por não atender o item 12.5.4.2, III, IV e VI do Edital;
JRM Construções EIRELI-ME	11.922.125/0001-95	INABILITADA	- Por não atender o item 12.5.4.1 do Edital;
Leandro Marques do Amaral Maciel - ME	21.772.664/0001-49	INABILITADA	- Por não atender o item 12.4. letra b.1.; item 12.7.1, III; item 12.5.4.2 subitens III, IV e VI do Edital;
J.L. EIRELI LTDA-EPP	04.240.872/0001-88	INABILITADA	- Por não atender o item 12.5.4.2 subitens III e IV do Edital;

Locadora de Maquinas Mato Grosso LTDA	24.688.681/0001-90	INABILITADA	- Por não atender o item 12.5.4.2, III, IV e VI do Edital;
Monte Moria Civil LTDA-EPP	19.762.865/0001-13	HABILITADA	-

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do item 26 do Edital.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.

Josiane Fátima de Andrade

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Luiz Sávio Fernandes de Campos

Superintendente de Aquisições e Contratos

Jean Carlos Rosa

Presidente da CPL

(Original assinado nos autos)

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2017/SETAS
PROCESSO Nº 17405/2017**

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual 7.217, de 14 de março de 2006, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada na terceirização de serviço, sendo: Auxiliar de Almoxarife, Motorista, Copeiro, Recepcionista Atendente, Técnico de Suporte, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS-MT, em sua unidade descentralizada SINE de Cuiabá e Rondonópolis de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e seus anexos.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 29/06/2017 a 12/07/2017, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 12/07/2017 às 14h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 29/06/2017 no endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital".

TELEFONE: (0**65) 3613-5716 (Licitação) ou (0**65)3613-3066 (suporte técnico SIAG)

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-**

MT (-1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2017.

Marcos Alexandre Pereira Stocco

Pregoeiro

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2017****Processo nº 199763/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 232/2016/GBSES, publicada em 21/10/2016, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu nos dias 31/05/2017 e 08/06/2017, e cujo objeto é o **"Contratação de empresa especializada no fornecimento de prateleiras em aço"**

(incluso montagem) para atender a demanda do Arquivo Geral da Secretaria Estadual Saúde.", nos seguintes termos:

LOTE ÚNICO	Empresa Vencedora	ITEM	UN	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	JAIME TRENTIN & CIA LTDA - ME	01	UN	50	332,00	16.600,00

Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2017.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2017
Processo nº 199763/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "**Contratação de empresa especializada no fornecimento de prateleiras em aço (incluso montagem) para atender a demanda do Arquivo Geral da Secretaria Estadual Saúde**"

Cuiabá-MT, 09 de Junho de 2017.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 392/2017 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 008/2017 - UNEMAT para Aquisição de material de consumo: papel para confecção de DIPLOMAS de GRADUAÇÃO, para a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT; conforme quantidades e especificações constantes em Contrato, através da contratação da Empresa DALCINGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 82.411.174/0001-01, mediante o pagamento da importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) com fundamento no art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93. Processo nº 247641/2017.**

Cáceres-MT, 26 de junho de 2017.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº **008/2017 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CONTRATADA: **DALCINGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 82.411.174/0001-01.**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo: papel para confecção de DIPLOMAS de GRADUAÇÃO, para a demanda da Universidade do**

Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

VALOR: **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo 247641/2017.

Cáceres/MT, 26 de junho de 2017.

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº **009/2017 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a contratação. Nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CONTRATADA: **SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CNPJ Nº 24.977.100/0001-30.**

OBJETO: contratação de empresa exclusiva para fornecimento de água tratada para atendimento do Campus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso.

VALOR: **R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).**

BASE LEGAL: Artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo nº 281820/2017.

Cáceres-MT, 27 de junho de 2017.

Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 392/2017 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de Licitação** para a contratação de empresa exclusiva para fornecimento de água tratada para atendimento do Campus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso, direta e exclusiva com a empresa **SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CNPJ Nº 24.977.100/0001-30**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)**, com fundamento no Artigo 25 caput, da Lei nº 8.666/93. Processo 281820/2017.

Cáceres-MT, 27 de junho de 2017.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016 - UNEMAT
PROCESSO Nº 142181/2016

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações - CPL**, designada pela **Portaria n.º 392/2017 - Unemat**, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado da HABILITAÇÃO** da sessão de licitação

na modalidade **Concorrência Pública nº 004/2016 - Unemat**, que tem por objeto a **Seleção de Empresa de Engenharia - Área Civil, para execução dos serviços de Construção do Centro Integrado de Pesquisa (CINPEL), no município de Cáceres/MT, referente aos convênios n. 01.12.0479.00-Finep e 01.16.0024.00 - Finep e o Termo de Cooperação nº 007/2016 - UNEMAT, para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Strictu Sensu em Educação e em Linguística em desenvolvimento no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte: **HABILITADAS:** Construtora Borges Ltda ME, CNPJ 08.161.662/0001-55, HS Construções e Serviços Ltda, CNPJ 01.871.330/0001-15, G. de Almeida Brito Engenharia e Construção EIRELI - EPP, CNPJ 01.180.102/0001-07, W. P. Construtora LTDA ME, CNPJ 12.648.863/0001-59 e a Construtora Ema LTDA EPP, CNPJ 09.321.-093/0001-20; **INABILITADAS:** JER Engenharia Elétrica e Civil Ltda, CNPJ 11.595.396/0001-83, Águia Engenharia Ltda - EPP, CNPJ 20.777.869/0001-54, GEOSOLO Engenharia, Planejamento e Consultora Ltda, CNPJ 01.898.295/0001-28, C3 Engenharia Eireli EPP, CNPJ 09.282.860/0001-30, Gecon Gestão em Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 11.482.408/0001-63, Hável Construtora Ltda, CNPJ 26.541.631/0001-01; Nos termos da ata da sessão de deliberação da comissão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2016 - UNEMAT que esta publicada no site da Unemat na página www.unemat.br/licitacoes. Na forma do subitem 19.2 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993.

Cáceres/MT, 26 de junho de 2017.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2017/DETRAN-MT - LOTE 01

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 263/2016/GP/DETRAN/MT de 01 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, a **reabertura para continuidade da sessão do Pregão Eletrônico nº 07/2017/DETRAN-MT, lote 01.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo retirada e instalação, com reposição de peças novas para as unidades da capital e interior.

DATA E HORÁRIO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO: 03/07/2017 ÀS 13h00min (horário local).

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Pregoeira
DETRAN/MT
(Original Assinado)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 85/2016/PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** os atos do processo nº 170659/2017, que tem por objeto à Adesão à Ata de Registro de Preços 85/2016/Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, na condição de "carona", nos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/1993, c/c art. 10, inciso VIII, do Decreto 840/2017.

OBJETO: Aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades da Gerência de Material e Almoxarifado do DETRAN/MT.
CONTRATADA: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL: R\$54.451,50 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria 264/2016, de 01 de julho de 2016, com publicação no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados a **Reabertura e 1º Termo de Retificação ao Edital da Tomada de Preços nº. 01/2017/DETRAN/MT.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da 12ª CRT no município de Poxoréu-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Data e horário para recebimento das propostas e documentos de habilitação: das 13h00min até 14h00min (horário local) do dia 13 de julho de 2017.

Início da sessão: a partir das 14h01min do dia 13 de julho de 2017.

Local da sessão pública de disputas: Sala de Reuniões da Presidência do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

Retirada do Edital e 1º Termo de Retificação: estará à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT ou no Portal Transparência do DETRAN: <http://www.detrان.mt.gov.br/Transparencia/>.

INFORMAÇÕES: (0**65) 3615-4757, (0**65) 3615-4791, no endereço Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT (DETRAN-sede), no e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br ou no Portal Transparência do DETRAN: <http://www.detrان.mt.gov.br/Transparencia/>.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN-MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 522/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na CI n.º 049/2017/DG-PGJ, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 338/2017-PGJ, que concedeu 20 (vinte) dias de **férias regulamentares** à servidora **CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO**, Diretora-Geral, matrícula n.º 000820, referentes ao exercício de 2016/2017, a partir de **10.10.2017**, para que seja considerado o seu gozo, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **10.07.2017** e 10 (dez) dias a partir do dia **06.11.2017**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA n.º 238/2017-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta de requerimento, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 186/2017-DG, que concedeu à servidora **MARCIA CRISTINA MARTINS**, matrícula n.º 000282, auxiliar de agente administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2016/2017, a partir de **31.05.2017**, para que seja considerado o seu gozo, com efeitos a partir de **05.06.2017** (portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA n.º 240/2017-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício n.º 037/2017/MPE/MT, subscrito pela Promotora de Justiça, Dr^a CARINA SFREDO DALMOLIN, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 087/2017-DG, que concedeu ao servidor **HENRIQUE VERAS DE MELO**, matrícula n.º 007045, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2016/2017, a partir de **06.03.2017**, para que seja considerado o seu gozo, com efeitos a partir de **24.04.2017** (portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 001973-001/2017. **Espécie:** Contrato n.º18/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: JORNAL A GAZETA, CNPJ/MF n.º 06.167.347/0001-00. **Objeto:** aquisição de 08 (oito) assinaturas anuais do Jornal A GAZETA. **Valor:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade:

20079900, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100. **Vigência:**12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Adair Nogarol - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 002246-001/2017 **Espécie:** Contrato n.º 020/2017 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO TÉCNOLOGICAS LTDA CNPJ n.º 07.797.967/0001-95 Objeto: Constitui o objeto do presente Instrumento a contratação de assinatura anual para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços, observados os fins e interesses determinantes da contratação por inexigibilidade de licitação. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 25039900 Natureza de Despesa: 33903900 Fonte: 100 **Valor:** valor mensal R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert-Secretária Geral Administrativo e Rudimar Barbosa dos Reis-Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO RERRATIFICAÇÃO CONTRATO

Processo (GEDOC):008150-001/2015. **Espécie:** Rerratificação do Contrato n.º 101/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratado:** GEMELO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 03.888.247/0001-84. **Objeto:**Retifica-se, por este instrumento: a) a redação da Cláusula Quinta - Do prazo de vigência - Contrato 101/2015, nos seguintes termos: 5.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8.666/93. II - DA RATIFICAÇÃO CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 101/2015, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao CONTRATANTE providenciar, a publicação do extrato deste instrumento, nos termos da lei. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Sidney Fabiani da Silva - Representante da Empresa Contrata.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC n.º 003349-001/2017, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **Vianna & Consultores Associados LTDA EPP**, CNPJ n.º58.170.994/0001-74, com sede na Rua Nossa Senhora da Candelária, 84 - Osvaldo Cruz, São Caetano do Sul-SP, Cep.: 09540-060, para aquisição de 05 (cinco) vagas no "Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos", que acontecerá no período de 17 a 21/07/2017, no valor total de R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 35609900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicado no D.O. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	001596-001/2017
Edital	041/2017
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	12/06/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, DE DIVERSAS CATEGORIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO BI-COMBUSTÍVEL, com no mínimo 90cv, 04(quatro) portas, ar-condicionado,direção hidráulica/elétrica, com insulfilme, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com seguro, sem motorista,manutenção a cargo da contratada, sem limite de quilometragem. Diversas cores.	SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA. - EPP CNPJ 19.226.325/0001-15	Diária	370	R\$ 99,00	R\$ 36.630,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO A DIESEL, tipo Caminhonete cabine dupla 4x4, com ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica,transmissão mecânica de 5 velocidades, com no mínimo 120cv, 4(quatro) portas, com insulfilme, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada, sem limite de quilometragem. Diversas cores.	UNNION LOCADORA DE VEÍCULO EIRELI - ME CNPJ 07.000.107/0001-89	Diária	130	R\$ 360,00	R\$ 46.800,00
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO A DIESEL, tipo Van, com capacidade mínima de 10 (dez) passageiros, com ar condicionado,direção hidráulica/elétrica, com no máximo 02(dois) anos de fabricação, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada, sem limite de quilometragem.	SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA. - EPP CNPJ 19.226.325/0001-15	Diária	18	R\$ 750,00	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 96.930,00

Valor Total Registrado: R\$ 96.930,00 (noventa e seis mil, novecentos e trinta reais).

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2017.

SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 001596-001/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 041/2017**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, DE DIVERSAS CATEGORIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2017.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicado no D.O. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	001910-001/2017
Edital	048/2017
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	23/06/17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CARROS/MOTOS E CÂMARAS DE AR PARA MOTOS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	PNEUS 175/70 R13	PIRELLI/FÓRMLA ENERGY	PNEUS VIA NOBRE LTDA. CNPJ 01.976.860/0048-91	Und.	30	R\$ 179,00	R\$ 5.370,00
2	PNEUS 175/70 R14	PIRELLI/P4		Und.	102	R\$ 260,00	R\$ 26.520,00
3	PNEUS 185/65 R15	PIRELLI/P1		Und.	24	R\$ 298,00	R\$ 7.152,00
4	PNEUS 205/55 R15	PIRELLI/P1		Und.	12	R\$ 383,00	R\$ 4.596,00
5	PNEUS 205/60 R15	PIRELLI/P7		Und.	42	R\$ 491,00	R\$ 20.622,00
6	PNEUS 205/70 R15	PIRELLI/CHONO		Und.	30	R\$ 491,00	R\$ 14.730,00
7	PNEUS 215/75 R17,5	PIRELLI/FÓRMULA DRIVE		Und.	9	R\$ 690,00	R\$ 6.210,00
8	PNEUS 225/75 R16	PIRELLI/ATR		Und.	6	R\$ 680,00	R\$ 4.080,00
9	PNEUS 245/70 R16	PIRELLI/ATR//ATR		Und.	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
10	PNEUS 255/75 R15	PIRELLI/ATR		Und.	6	R\$ 637,01	R\$ 3.822,06
11	PNEUS 265/60 R18	PIRELLI/ATR		Und.	12	R\$ 901,16	R\$ 10.813,92
12	PNEUS 265/65 R17	PIRELLI/STR		Und.	48	R\$ 858,00	R\$ 41.184,00
13	PNEUS 265/70 R16	PIRELLI/ATR		Und.	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 161.299,98	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	PNEUS 2.75-18 42P	--	--	Und.	9	FRACASSADO	FRACASSADO
2	PNEUS 80/100-18 47P	--		Und.	2	FRACASSADO	FRACASSADO
3	PNEUS 90/90-19 52P	--		Und.	33	FRACASSADO	FRACASSADO
4	PNEUS 90/90-21 54S	--		Und.	3	FRACASSADO	FRACASSADO
5	PNEUS 90/90-18 42P	--		Und.	6	FRACASSADO	FRACASSADO
6	PNEUS 90/90-18 57P	--		Und.	6	FRACASSADO	FRACASSADO
7	PNEUS 110/90-17 60P	--		Und.	33	FRACASSADO	FRACASSADO
8	PNEUS 120/80-18 62S	--		Und.	3	FRACASSADO	FRACASSADO
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 0,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	CÂMARA 110-90 - 17	--	--	Und.	15	FRACASSADO	FRACASSADO
2	CÂMARA 275/18	--		Und.	10	FRACASSADO	FRACASSADO
3	CÂMARA 410/18	--		Und.	3	FRACASSADO	FRACASSADO
4	CÂMARA 90/90 - 21	--		Und.	3	FRACASSADO	FRACASSADO
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 0,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	BALANCEAMENTO (quatro rodas)	-	Und.	50	FRACASSADO	FRACASSADO	
2	ALINHAMENTO (rodas dianteiras)		Und.	50	FRACASSADO	FRACASSADO	
3	DESEMPENO DE RODAS		Und.	30	FRACASSADO	FRACASSADO	
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 0,00	
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 161.299,98	

Valor Total Registrado: **R\$ 161.299,98** (cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

PATRÍCIA ADRIANA AZAMBUJA

Pregoeira Oficial

**TERMO DE ADJUDUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 001910-001/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 048/2017**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CARROS/MOTOS E CÂMARAS DE AR PARA MOTOS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

PORTARIA Nº 248/2017-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLÊNIA GORETH DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 006097, lotada no Departamento de Imprensa e Comunicação Social, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº 018/2017. Contratada: Jornal A Gazeta Ltda. CNPJ: 06.167.347/0001-00.

Art. 2º Em caso de ausência da servidora por motivo de férias, licença,

etc, responde pela fiscalização do contrato o substituto designado pela servidora pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 26 de junho de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 249/2017-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 000221, lotada no CAOP, para responder pela fiscalização do Contrato nº 020/2017 abaixo especificado:

Contrato nº: 020/2017. Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95.

Art. 2º Em caso de ausência da servidora por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o substituto designado pela servidora pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 27 de junho de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017/PGE.**

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e informática.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 23/06/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 198.602,84 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)

ASSINAM: pela CONTRATANTE: Procuradora Geral Adjunta e Ordenadora de Despesa - GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA e pela CONTRATADA: JOSÉ GUERREIRO FILHO.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013/PGE.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: OPERE CONSTRUTORA EIRELI-ME

OBJETO: Prestação de Serviço de limpeza, auxiliar de serviços gerais, jardinagem, portaria, copeiragem, garçom, telefonista e recepcionista.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 14/06/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.196.678,28 (hum milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

ASSINAM: pela CONTRATANTE: Procuradora Geral Adjunta e Ordenadora de Despesa - GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA e pela CONTRATADA: JOÃO ANTONIO NUNES DA CUNHA.

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA 0510/2017/SDPG****FISCAIS DO CONTRATO Nº 027/2015.**

Origem: Processo nº 324539/2017.

Fiscais do Contrato:

Servidora Designada: Defensora Pública - Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos.

Servidor Designado Substituto: Assistente Jurídico - Wender Vinicius Evangelista da Silva.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 027/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, para atuar no Núcleo de Rosário Oeste da DPMT.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME.

(Original Assinado)

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Primeiro Subdefensor Público Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017/DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratadas: MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP, ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMATICA LTDA.

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de ferramentas e suprimentos de TI, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Cuiabá e Várzea Grande.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017/DP/MT, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7217/2006 e Processo nº 32896/2017.

Data de Assinatura: 05/06/2017.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Representante da empresa Mem Tecnologia - Maria Eunice de Melo, Representante da empresa Ati Comércio - Marcos Roberto Fernandes.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, Inc. da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade:

Empresa: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA-ME
CNPJ 20.129.563/0001-91

Objeto : Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação para operacionalização de pregão eletrônico no sistema de comprasnet incluindo os benefícios previstos na LC123/2006, na modalidade IN COMPANY

Autorização: Parecer Jurídico Nº 352/2017 - PG ALMT
Valor: R\$ 23.000,00(Vinte e Três Mil Reais).
Prazo: Imediato
Data: 27/06/2017
Deputado Eduardo Botelho-Presidente
Deputado Guilherme Maluf-1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL 041/2017

EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela n.º Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, Lei Complementar n.º 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 041/2017. OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de peças, mangueiras, óleos e gás refrigerante, para manutenção nos sistemas de ar condicionados dos veículos, utilitários, máquinas da prefeitura municipal de Água Boa-MT. REALIZAÇÃO: 14/07/2017. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário local. INICIO DO CERTAME: 08h30min, horário local. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br. Água Boa/ MT, 27 de junho de 2017. Marcos da Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº027/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 110/2017 de 24/04/2017, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017, cujo certame se deu às 07:00h00min, no dia 20/06/2017; sagrou-se vencedor o proponente: **RESENDE PNEUS LTDA ME**, com valor de **R\$: 129.172,08** (cento e vinte nove mil cento e setenta e dois reais e oito centavos); A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 27 de junho de 2017. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 27 de junho de 2017. Raimundo da Silva Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria 9.245/2017, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Decreto 8.538/2015, Decreto Municipal 1.392/2008 e subsidiada pela Lei 8.666/1993 e suas alterações. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço na manutenção de bueiros e reparos em boca de lobo, serviço de carpintaria na manutenção de portas e janelas, mão de obra de alvenaria e carpintaria e de drenagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã. Início da Sessão: Dia

13/07/2017, às 08h00min (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo endereço eletrônico www.prefeituradearipuana.com.br, e alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 27 de Junho de 2017.

DANIEL BOTONI - PREGOEIRO

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017-SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta Licitação modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, Lei 10520/2002, no Tipo "**Menor por item**", com o objetivo de contratação de empresa especializada para Aquisição Medicamentos e de Materiais Farmacológicos para atender a Secretaria de Saúde. Os envelopes contendo a de Proposta de Preços e Habilitação deverão ser entregues às 08:00 h do dia 17 de Julho de 2017, no Paço Municipal no endereço acima citado e pelo telefone: 066-3592-3200 ou site: www.brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 27 de Junho de 2017.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOEIRO

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 058/2017, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição móveis planejados para atender a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, teve como vencedora a empresa: **T A MACEDO MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME** com o valor total de **R\$ 64.856,85** (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Campo Novo do Parecis-MT, 27 de junho de 2017.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 062/2017, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição lanches, salgadinhos e bolos para coffee break, teve como vencedora a empresa: **PANIFICADORA DOCE PÃO LTDA - ME** com o valor total de **R\$ 94.400,00** (noventa e quatro mil e quatrocentos reais).
Campo Novo do Parecis-MT, 27 de junho de 2017.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 063/2017, destinada à

Contratação de empresa especializada em consultoria com sistema de acompanhamento diário dos projetos na gestão da atenção básica de saúde do município, teve como vencedora a empresa: FACILITA - GESTAO PUBLICA BRASIL EIRELI - ME com o valor total de R\$ 114.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).
 Campo Novo do Parecis-MT, 27 de junho de 2017.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 068/2017**, destinada à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência, serviços que devem ser assegurados pela Política Municipal de Assistência Social em sua rede de proteção especial de alta complexidade**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**.
 Campo Novo do Parecis-MT, 27 de junho de 2017.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO 065/2016 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DVR'S, FONTES, CABOS, CONECTORES, CÂMERAS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS MESMOS

Onde se lê Câmera HDCVI_Especificações técnicas: Sensor1/4" 1.0 megapixels CMOS; Pixels efetivos1280 (H) x 720 (V); Linhas horizontais1280 H; Resolução realHD (720p); Lente:3,6 mm; Ângulo de visão68° (H); Alcance IR10 m; IR inteligente: Sim; Dia e Noite, BLC e AGCSim; Consumo máximo2,5 W (210 mA); Tensão12 Vcc; Grau de proteçãoIP66; Local de instalação: Interno e externo. Incluso 01 HD de 1TB para gravação de vigilância 24/7, **deverá ser lido** Câmera HDCVI_Especificações técnicas: Sensor1/4" 1.0 megapixels CMOS; Pixels efetivos1280 (H) x 720 (V); Linhas horizontais1280 H; Resolução realHD (720p); Lente:3,6 mm; Ângulo de visão68° (H); Alcance IR10 m; IR inteligente: Sim; Dia e Noite, BLC e AGCSim; Consumo máximo2,5 W (210 mA); Tensão12 Vcc; Grau de proteçãoIP66; Local de instalação: Interno e externo.

Tendo em vista que a cotação foi realizada sem inclusão do equipamento retirado e não havendo prejuízo ao Município não há a necessidade de abertura de novo prazo de publicação.

Campo Verde, 27 de junho de 2017.
 Ana Carolina S. Braga Blume
 Presidente da CPL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que a empresa GL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 26.795.021/0001-34, sagrou-se vencedora, com o valor de R\$ 1.214.000,00 (um milhão duzentos e quatorze mil reais), da Tomada de Preço nº 005/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para serviços de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, construção de calçadas, meios-fios, sarjetas, rampas de acesso e sinalização horizontal e vertical em vias urbanas do bairro São Miguel.** Campo Verde, 27 de junho de 2017. Ana Carolina S. B. Blume - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 11 de Julho de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos, toners e fotocondutor com cilindros para impressoras de diversas secretarias do município de Colider/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste,

Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).
 Colider/MT, em 27 de Junho de 2017

VINÍCIUS BLOCK CAMERINI
 Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
 HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 006/2017**

O Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 070/2017 do Pregão Presencial nº 048/2017 do município de Pontes e Lacerda-MT, que consiste na Aquisição de 01 (um) Caminhão Basculante para ser utilizado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Curvelândia-MT, tendo como vencedora a Empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA inscrita no CNPJ: 07.811.058/0001-64. Valor R\$ 248.950,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais).
 Curvelândia-MT, 26 de Junho de 2017.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA. Prefeito Municipal
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 008/2017**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, **R E S O L V E** : HOMOLOGAR a Empresa: EMPRESA COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCIMEIRA LTDA CNPJ: 03939469/0010-70, de **R\$ 87.036,00 (oitenta e sete mil e trinta e seis reais)**, conforme condições e especificações constantes no edital do Pregão 008/2017 e seus anexos. Dom Aquino-MT, 26 de Junho de 2017.

JOSAIR JEREMIAS LOPES. Prefeito Municipal

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos, para atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social. **Data:** 07/07/2017. **Horário:** credenciamento às 08h00min e às 08h30min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. O Edital e informações à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av. Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00) ou pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, ou e-mail: licitacaoopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 23 de Junho de 2017.

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA. Pregoeiro
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017**

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para a contratação de **SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme descrição no Anexo I do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **11 de julho de 2017**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441. Guiratinga/MT, 27 de junho de 2017.

Marcus Vinícius Silva Dias - Pregoeiro Oficial - Portaria n.º 041/2017
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - SRP**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
 PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 038/2017
 A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe

de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 016/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de transporte de alunos que cursam o ensino superior fora do município de Itaúba/MT, no ano letivo de 2017. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VL.R. TOTAL
T P G DE SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.911.597/0001-78,	01, 02 e 04	138.000,00
FERNANDES MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.185.121/0001-55	03, 05 e 06	503.000,00
VALOR TOTAL		641.000,00

Valor por extenso: Seiscentos e quarenta e um mil reais.

Itaúba/MT, em 27 de Junho de 2017

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 006/2013 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 072/2007

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE JACIARA- MT**, com sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, n.º 1.075, nesta cidade de Jaciara- MT, inscrito no CNPJ n.º 03.347.135/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR GASPAS DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário portador da Cédula de Identidade n.º. 1052750-8 SSP/MT e do CPF n.º. 856.494.194-04, residente e domiciliado em Jaciara, Estado de Mato Grosso, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, sede Rua 08, n.º. 10, Quadra 07 - Santa Amália, na cidade de Cuiabá/MT, Estado de Mato Grosso, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º. 24.683.120/0001-07, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO IDALÉCIO FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, na Rua Sete, Qd. 08 n.º. 10, Santa Amália, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 092.345. SSP/MT, CREA n.º. 3305/D e do CPF n.º. 109.542.361-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Celebrado entre as partes em 03 de setembro de 2007, têm entre si ajustada o Termo de Rescisão Contratual daquele Contrato, para que, como rescindido, tenha o referido contrato cujo objeto é "executar sob o regime de empreitada por preço global obras de Infra-Estrutura urbana em vias públicas na cidade de Jaciara-MT", conforme as Cláusulas abaixo e seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços n.º 072/2013, celebrado em 03/09/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA:

E, por assim estarem justos e combinados e de comum acordo com todas as Cláusulas e condições aqui previstas, para que RESCINDIDO tenham o referido contrato, cujo objeto é "executar sob o regime de empreitada por preço global obras de Infra-Estrutura urbana em vias públicas na cidade de Jaciara-MT", lavrado em 03 de setembro de 2007, o presente Termo de Rescisão vai assinado pelas partes, bem como por duas (02) testemunhas, impresso em três (03) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Jaciara-MT, 01 de julho de 2013.

MUNICÍPIO DE JACIARA

ADEMIR GASPAS DE LIMA, Prefeito Municipal
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO - Nº. 01/2017

O Município de Matupá/MT, através da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão Permanente do Patrimônio Municipal, comunica a todos os interessados que realizou no dia 06 de junho de 2017 às 08h00min no Pátio de Obras do Município, o "LEILÃO Nº 01/2017 QUE TINHA COMO OBJETO A VENDA DE 01 (UM) TRATOR MF 283, 01 (UMA) MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 B, 01 (UM) CULTIVADOR MOTORIZADO TC 12, 01 (UM) VEÍCULO JUMPER FURGÃO, 01 (UM) VEÍCULO JUMPER VETRATO,

01 (UM) CAMINHÃO FORD F-14000 HD, 01 (UMA) MOTO HONDA NX 200 E 01 (UMA) CAMIONETE GM-S10 LTZ AUTOMÁTICA" aonde foram vendidos: 01 (um) cultivador motorizado TC 12 para VANDELEI AGUIAR DE MENEZES portador do CPF nº 011.256.061-00 por R\$ 1.600,00 e 01 (uma) camionete GM-S10 LTZ automática para CLAUDEMIR VOLCEAN RODRIGUES portador do CPF nº 747.177.239-53 por R\$ 73.000,00. O restante dos itens não foram vendidos. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de Junho de 2017.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitações -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 003/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 01 de junho de 2017 às 15h00min no site www.bilcompras.org.br, o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE: DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES E SEMENTES, ENXADA ROTATIVA, SULCADOR SEM ADUBADOR, SULCADOR DE 01 LINHA COM ADUBADOR E CARRETA AGRÍCOLA, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 815945/2014 - PROCESSO 2628.1022557-30/2014 E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedora a Empresa ALTAIR FABRO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.730.048/0001-80 com valor total de R\$ 43.708,25. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de junho de 2017.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2017

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 19 de junho de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REFORMA DA SEDE DA SECRETÁRIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES, aonde sagrou-se vencedor o Licitante C.S. DA ROCHA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.891.121/0001-10, com o valor de R\$ 145.621,20. Maiores Informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de junho de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.28/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAgens DE SOLO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste torna publico que fica prorrogada a data da sessão de abertura da presente licitação para **12/07/2017 às 8 hs**, considerando o Decreto n. 3181/17 de 26/06/17 que decretou Ponto Facultativo no dia 30/06. Ficam inalteradas as demais disposições do edital. M. D' Oeste, 27/06/17. Mara Aparecida Amarante - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 016/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Reposição nos Veículos, Caminhões e Maquinas de Diversas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITEM	MLR. TOTAL ADJUDICADO
PNEUS VIA NOBRE	4,13,15,16,17,39,41,42,44,51,52,55,60,61,65	469.137,00
S. APARECIDO RODRIGUES & CIA LTDA - ME	6,10,11,14,18,21,22,23,26,27,28,29,32,38,45,47,48,53,54,57,59	470.230,00
CANAÃ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	5,7,8,9,20,24,25,30,33,34,35,36,37,40,43,49,56,58,62,63,64,66,67,68,69,70,71,72,73,74	80.194,44
D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP	1,2,3,12,19,31,46,50	81.594,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 26 de Junho de 2017

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 049/2017. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, realizado no dia 23 de junho de 2017, às 08h00min (oito horas), objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (móveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Tipo: Menor preço por item, dos quais sagraram-se como vencedores as seguintes empresas: Itens 14 e 16 do Lote 01 para empresa MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.071.896/0001-28, no valor total de R\$ 3.918,48 - Itens 01 a 08, 21, 22 e 25 do Lote 01 para empresa OLMIR IORIS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.429.956/0001-99, no valor total de R\$ 7.831,50 - Itens 17 e 18 do Lote 01 para empresa F. A. DI DOMENICO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.064.752/0001-30, no valor total de R\$ 3.897,00 - Itens 09 a 13, 15 e 24 do Lote 01 para empresa L F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.328.534/0001-84, no valor total de R\$ 4.188,05 - Itens 19, 20 e 23 do Lote 01 para empresa D A. ARAGÃO COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.086/0001-46, no valor total de R\$ 14.075,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recurso. Nova Mutum/MT, 27 de junho de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

O Município de Nova Mutum - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de retificação da publicação de resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017, que foi publicada nos veículos: Diário Oficial de Estado (IOMAT), dia 23 de junho de 2017, página 76, edição nº 27047; Diário Oficial de Contas (DOC), dia 26 de junho de 2017, página 66, edição nº 1141; Jornal de Grande Circulação (Diário de Cuiabá), dia 24 e 25 de junho de 2017, página F2; Desta forma, altera-se onde se diz: período é de 12 (doze) meses; deve-se dizer: período é de 10 (dez) anos. Nova Mutum - MT, 23 de junho de 2017.

Walter Rodrigues de Souza Júnior
Presidente da CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017

RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - Estado de Mato Grosso, através do Ordenador de Despesa, ratifica o Processo de Inexigibilidade nº 005/2017 (Chamada Pública nº 004/2017), o qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (Agricultura Familiar), com base Lei Federal n. 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação. Desta forma, fica determinada a contratação dos participante interessados, conforme denota-se:

- Lote I para o **Sr. Ailton Meira**, inscrito no CPF sob o nº 014.685.671-60, no valor total de R\$ 9.326,40;
- Lote II para o **Sr. Edivando Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 102.480.938-27, no valor total de R\$ 9.719,90;
- Lote III para o **Sr. Anderson Fenske**, inscrito no CPF sob o nº 026.006.961-21, no valor total de R\$ 6.370,00;
- Lote IV para o **Sr. Anderson Farias Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 034.710.281-61, no valor total de R\$ 12.384,00;
- Lote V para o **Sr. Rafael Fermino dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 028.350.681-47, no valor total de R\$ 5.660,00;
- Lote VI para o **Sr. Edson Meira**, inscrito no CPF sob o nº 332.104.058-16, no valor total de R\$ 19.388,00;
- Lote VII para a **Srª. Izaltina Rosa de Almeida**, inscrita no CPF sob o nº 902.082.691-34, no valor total de R\$ 9.220,00;
- Lote VIII para o **Sr. Mauricio Bernardi**, inscrito no CPF sob o nº 888.065.700-30, no valor total de R\$ 4.808,00;
- Lotes IX e X para a **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA REDECOOP**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.068.289/0001-05, no valor total de R\$ 168.350,00;
- Lote XI para a **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH - COAIT**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.950.710/0002-06, no valor total de R\$ 323.200,00;
- Lote XII houve empate entre a **ASCOP - ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.040.383/0001-27, no valor total de R\$ 48.960,00 Nova Mutum - MT, 27 de junho de 2017.

João Batista Pereira da Silva
Gerente de Gabinete
Ordenador de Despesa - Port. n. 039/2017

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 040/2017. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, realizado no dia 26 de maio de 2017, às 14h00min (quatorze horas), objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços para lavagem e polimento de veículos - Tipo: Menor Preço por Lote, da qual sagrou-se como vencedora a seguinte empresa: Lote 01 para empresa JOAO BATISTA PIRES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.554.619/0001-64, no valor total de R\$ 49.999,90. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recurso. Nova Mutum/MT, 27 de junho de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 051/2017. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento realizado no dia 09 de junho de 2017, às 14h00min (quatorze horas), objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para utilizar durante a realização dos jogos escolares da juventude (Fase Regional 2017) - Tipo: Menor Preço por Item, das quais sagrou-se como vencedor a seguinte empresa: Itens 02, 04 a 07, 09 a 11, 14 a 21, 23, 24, 26, 29 a 35, 37 a 39, 41 a 45 para empresa CASA DE CARNES CHAPECÓ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.980.187/0001-86, no valor total de R\$ 47.916,99 - Itens 01, 03, 08, 12, 13, 25, 27, 28, 36 e 40 para empresa GENTIL ORLANDO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.355.045/0001-44, no valor total de R\$ 17.456,84. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recurso. Nova Mutum/MT, 27 de junho de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 RP

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 07/07/2017, às 08h:00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada para ser utilizado em diversos serviços executados pela Secretaria de Obras. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 27 de junho de 2017. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2.017**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 8.112 de 1 de fevereiro de 2.017, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade pregão presencial nº 036/2.017, processo administrativo nº 049/2.017, o qual tem objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Certame fracassado por falta de licitantes habilitados. Nova Xavantina - MT, 27 de junho de 2.017.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2.017**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial; vem a público divulgar o RESULTADO da Habilitação, Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2.017, processo administrativo nº 052/2.017, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS USADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 LUGARES ANO/MODELO 2013/2013 OU SUPERIOR COR BRANCA, DEVIDAMENTE REVISADO, COM O LICENCIAMENTO QUITADO E SEM RESTRIÇÕES E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS. Empresa vencedora LL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.277.277/0001-10, com o valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Nova Xavantina - MT, 27 de junho de 2.017.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2017 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT através da Comissão Permanente de Licitações torna público que o resultado do julgamento referente à Chamada Pública em epigrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC, PNAEJA, PNAEP, PNAEF E PNAEI DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26/2013 CD/FNDE", em conformidade com o as disposições do Edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, atendendo a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 026/2013", sagrou-se vencedor o Grupo Informal representado pela ASSOCIAÇÃO DE MINE E PEQUENOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CACHIMBO - AGRIPAC, CNPJ nº 02.136.343/0001-03, com o valor total de R\$ 114.257,05 (Cento e quatorze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) e o Grupo Formal E. ESCHANETTO LATICINIOS - ME, CNPJ nº 27.723.392/0001-73, com o valor total de R\$ 10.853,50 (Dez mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 21 de Junho de 2017.

MARIA DOS SANTOS LOPES DA SILVA
Presidente - CPL
RC PUBLICAÇÕES - 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 890, de 01 de Junho de 2017, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NO RAMO DE ARBITRAGEM PARA ATUAR NOS

JOGOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado às 08hs do dia 11 de Julho de 2017, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07hs às 11hs e 13hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo, 27 de Junho de 2017.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro Oficial
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, inscrita sob o CNPJ nº 03.238.631/0001-31, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia relativa a implantação da Oficina Mecânica do Pátio de Veículos, localizada no Distrito União do Norte, às margens da MT 322, s/n.

IVAN RIBEIRO
Engenheiro Ambiental
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT
Contato: (66) 99686-8075 (93) 99144-1224
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 -
PROCESSO Nº 019/2017.**

O Município de P.da Serra- MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação TP 002/2017, aberta no dia 19/06/2017 às 14:30 horas (Horário de Mato Grosso). Sagrou-se vencedora no certame a empresa S.A LIMA CONSTRUÇÕES -LTDA, CNPJ sob nº 13.908.247/0001-10, com o valor total de R\$ 117.700,07. José Sant'Ana de Oliveira- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 066/2017-PMPL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93. CONSIDERANDO a necessidade de adequação e melhor descrição do objeto do certame de forma a evitar qualquer restrição a competitividade do certame, RESOLVE: CANCELAR, em todos os seus termos, o processo licitatório, Pregão n. 066/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica, desde já, estabelecido que, após as adequações necessárias, a administração municipal tornará público a divulgação de novo certame para atendimento do objeto mencionado no parágrafo anterior.

Pontes e Lacerda (MT), em 27 de junho de 2017.
ALCINO FERREIRA BARCELOS
Prefeito de Pontes e Lacerda-MT

AVISO PREGÃO N.072/2017 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO N.229/2017-PMPL)

PREGÃO Nº. 072/2017 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CREDENCIAMENTO: das 11h30m às 12h do dia 10 de julho 2017. INICIO DA SESSÃO: às 12h do dia 10 de julho de 2017 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/ MT, 26 de junho de 2017.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017 SRP**

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 11 de julho de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leite, suplementos nutricionais e formulas infantis destinados a mães e crianças que necessitam desses suplementos**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 27 de junho de 2017

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

(Publicar-65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao **Processo de Licitação 28/2017 na Modalidade Pregão Presencial RP 19/2017**, Objeto: "AQUISIÇÃO DE CANHONETE DIESEL". Teve a Empresa Vencedora: **CELSINHO VEÍCULOS EIRELI**, Inscrição no **CNPJ: 10.707.442/0001-26**, situada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1332, Bairro Vila Lucimar, Cidade de Inhumas - GO, Foi vencedora deste certame com o valor Global de **R\$ 119.500,00** (Cento e Dezenove Mil e Quinhentos Reais). EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5-2.017**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação **Empresa Vencedora: Wellington Raimundo dos Santos-ME**, nos itens licitados no valor percentual de R\$ 19,80%. Conforme Relatório Geral de Sessões, anexo a Ata.

São Pedro da Cipa-MT, 26 de Junho de 2017.

ALEXANDRE RUSSI - Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna publico aos interessados que a licitação modalidade pregão presencial nº 10/2017, cuja abertura ocorreu às 08:00 local, do dia 09 de Junho de 2017 na sala de licitação da prefeitura municipal de Tabaporã, Avenida Comendador José Pedro Dias 979 N Centro Tabaporã; Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares do município de Tabaporã estado de Mato Grosso vencedoras do certame as empresas: Empresa ,1- DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Valor de R\$ 525.569,62, Empresa 2-CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA valor de R\$ 31.849,60, Empresa 3-FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME valor de R\$ 282.006,10, Empresa 4-HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODOTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP Valor de R\$ 216.305,18 , Empresa 5- LP COMÉRCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, Valor de R\$ 135.947,74, Empresa 6 - NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, Valor de R\$ 302.676,60, Empresa 7- LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME , Valor de R\$ 137.286,00 , Empresa 8-CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor de R\$ 190.089,52, Totalizando o Valor de 1.821.730,36. Tabaporã/MT 27 de Junho de 2017

Pregoeiro Municipal
Valcenir Antonio Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna publico aos interessados que a licitação modalidade pregão presencial nº 11/2017, cuja abertura ocorreu às 08:00 local, do dia 14 de Junho de 2017 na sala de licitação da prefeitura municipal de Tabaporã, Avenida Comendador José Pedro Dias 979 N Centro Tabaporã; Objeto: Aquisição de medicamentos de farmacia básica do município de Tabaporã estado de Mato Grosso vencedoras do certame as empresas: Empresa ,1- DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Valor de R\$ 97.323,40, Empresa 2-CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA valor de R\$ 9.298,20, Empresa 3-FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME valor de R\$ 72.044,00, Empresa 4- LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME , Valor de R\$ 43.738,00 , Empresa 5- CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor de R\$ 5.880,00, Empresa 6- DISMATER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor de 58.112,00 Totalizando o Valor de R\$ 286.395,60. Tabaporã/MT 27 de Junho de 2017

Pregoeiro Municipal
Valcenir Antonio Silva

RC PUBLICAÇÕES66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017**

Do Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Kit sacolinha saúde bucal, contendo: Sacola em PVC maleável e transparente com botão de pressão, creme dental 50g, escova dentaria Infantil e fio dental 25 metros, para atender a Secretaria de Saúde DO Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 27 de Junho de 2017. Assinantes / Valor: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante Comepi Produtos Comerciais Eireli - ME (11.768.299/0001-45) - R\$ 24.000,00 - Contratada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017

Do Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos do tipo carro de transporte, máquina prensadora e máquina de corte de mangueiras para limpeza e manutenção de Praças, Ruas e Avenidas do Setor Urbano deste Município Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 27 de Junho de 2017. Assinantes / Valor: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante Vitanet Comercial Eireli - EPP (12.185.204/0001-23) - R\$ 4.996,10 - Contratada.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 669793

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos do tipo carro de transporte, máquina prensadora e máquina de corte de mangueiras para limpeza e manutenção de Praças, Ruas e Avenidas do Setor Urbano deste Município, onde foi declarada vencedora a empresa: Vitanet Comercial Eireli - EPP (12.185.204/0001-23) R\$ 4.996,10 Os itens que seguem em anexo foram Fracassados, devido à empresa que arrematou os lotes não encaminhar os documentos exigidos no edital. Lote 1.Máquina prensadora de terminais hidráulicos, lote 3 Carro de transporte em ferro, pintura epóxi, tipo de transporte de lixo. Segue Processo em anexo.

Vila Rica, 27 de Junho de 2017

Cristina Magalhães Castro

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 672330

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Kit sacolinha saúde bucal, contendo: Sacola em PVC maleável e transparente com botão de pressão, creme dental 50g, escova dentaria Infantil e fio dental 25 metros, para atender a Secretaria de Saúde, onde foi declarada vencedora a empresa: Comepi Produtos Comerciais Eireli - ME (11.768.299/0001-45) R\$ 24.000,00.

Vila Rica - MT, 27 de Junho de 2017

Cristina Magalhães Castro

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

(Publicar-65-3644-4382)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2017

Processo nº: 008/2017

Dispensa de Licitação nº 007/2017

Contratante: Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratada: MOVEIS VARGAS LTDA - ME CNPJ 04.481.165/0001-83

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis planejados para recepções, gabinete de vereadores e cozinha nos Termos do ANEXO I - Termo de Referência nº 007/2017.

Valor: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) globais.

Vigência: 26/06/2017 - 26/10/2017

TERCEIROS

Requerimento de Licença de Localização

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA FÓRUM ELEITORAL DE VÁRZEA GRANDE, SITUADA NAAVENIDA DA FEB, ESQUINA COM RUA ANIBAL MOLINA, PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE/MT.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA AGROPECUARIA PONTAL DO PARANAITA S/A

AGROPECUARIA PONTAL DO PARANAITA S/A, inscrita CNPJ 02.642.136/0001-20, COMUNICA o erro na publicação de seu balanço patrimonial exercícios 2015, no Diário Oficial de Mato Grosso; dia 03/06/2016; pag. 160 à 162, na coluna: Total do Ativo, onde se lê 9.126.464,60 leia-se 9.216.464,60 “.Cuiabá-MT., 26/06/2017. A Diretoria.

AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S.A. - CNPJ/MF N.º 72.695.901/0001-56 - NIRE 51.3.0000360-1 - Convocação de AGO e AGE - Convocamos os acionistas desta empresa para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em primeira convocação no dia 15/07/2017, às 15h00min, na Fazenda Castanhal, Rodovia MT 313, km. 60, município de Rondolândia (MT), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras dos exercícios de 2015 e 2016; b) destinação do lucro líquido ou prejuízo dos exercícios de 2015 e 2016; c) eleição e posse do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 2017; d) eleição, posse e honorários da diretoria para o triênio 2017/2020; e, em seguida, na mesma data, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação, com a seguinte ordem do dia: a) alteração da redação da letra “b”, do artigo 14, do Estatuto Social; b) alteração da redação da letra “b”, do artigo 18, do Estatuto Social; e c) outros assuntos de interesse da sociedade. Rondolândia (MT), 26/06/2017. A Diretoria.

##ATO AVISO DE EDITAL

##TEX Espécie: LICITAÇÃO NA MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 02/2017, Processo n. 055/2016.

JULGAMENTO: MAIOR OFERTA

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA: Serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação do COREN/MT, até o início da abertura dos Envelopes contendo a Habilitação, ato que será realizado, na mesma sessão pública.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: No dia 21 de agosto de 2017, às 09h30 horário local.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTA: na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Rua Presidente Marques nº 59, Bairro: Goiabeiras, CEP: 78.032-010.

OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA tem por objeto a alienação de bem imóvel de propriedade do COREN-MT.

RETIRADA DO EDITAL: através do site <http://mt.corens.portalcofen.gov.br>, maiores informações através do telefone/fax (65)3623-4075 ou pregoeira01@coren-mt.com.br.

gov.br, maiores informações através do telefone/fax (65)3623-4075 ou pregoeira01@coren-mt.com.br.

##ASS Elemarcia Paiva Moreira Rezer.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

##DAT Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) realizada em 10 de maio de 2017.

1. Data, Hora e Local: Realizada às 14:15 horas do dia 10 de maio de 2017, na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Bairro Bandeirantes, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Muller Botelho e secretariados pelo Sr. João Paulo Paes de Barros. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a 6ª (sexta) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, no montante total de até R\$165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais) (“Debêntures”), nos termos nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) (“Emissão Privada”). A Emissão Privada será realizada nos termos da “Escritura Particular da 6ª (sexta) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.” (“Escritura de Emissão”); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização da Emissão Privada, incluindo, mas não se limitando a: (a) negociação e assinatura dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão Privada, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão, em qualquer hipótese, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas; e (b) ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima; e (iii) a autorização para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação da realização da Emissão Privada, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido. **5. Deliberações:** Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 5.2 Autorizar a Emissão Privada, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas na Escritura de Emissão: I. **Número da Emissão Privada:** As Debêntures representam a 6ª (sexta) emissão de Debêntures da Companhia; II. **Quantidade:** Serão

emitidas até 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) Debêntures; III. **Valor Nominal Unitário das Debêntures:** Cada Debênture terá o valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Nominal Unitário"); IV. **Valor Total da Emissão Privada:** O valor total da Emissão Privada será de até R\$165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais); V. **Número de Séries:** A Emissão Privada será realizada em até 2 (duas) séries, sendo as debêntures objeto da Emissão Privada emitidas no âmbito da primeira série doravante denominadas "Debêntures da Primeira Série", e as debêntures objeto da Emissão Privada emitidas no âmbito da segunda série doravante denominadas "Debêntures da Segunda Série". A quantidade de séries será definida na Escritura de Emissão; VI. **Tipo de Emissão e Procedimento de Colocação:** As Debêntures serão emitidas de forma privada e serão objeto de colocação privada e sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição, não estando sujeitas ao disposto no artigo 19 da Lei nº 6.385 de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada. As Debêntures serão subscritas e integralizadas em até 120 (cento e vinte) dias da Data de Emissão (conforme abaixo definido), desde que cumpridas todas as condições precedentes aplicáveis, na forma da Escritura de Emissão ("Data da Integralização das Debêntures"). A subscrição das Debêntures de cada série será realizada por meio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP; VII. **Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão registradas na CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP") para custódia eletrônica, na forma prevista na Escritura de Emissão, por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP; VIII. **Destinação dos Recursos:** os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão Privada destinar-se-ão ao pagamento futuro e/ou ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Emissão Privada e que sejam relacionadas ao projeto de investimento na expansão do sistema de distribuição da Companhia mediante a implantação, ampliação ou melhorias de 18 (dezoito) Linhas de Distribuição (SDAT) e implantação, ampliação ou melhorias em 41 (quarenta e um) Subestações de Distribuição (SED), já realizados ou a serem realizados pela Companhia, que sejam enquadrados nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei nº 12.431") e considerado prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), nos termos do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 e pedido de enquadramento protocolizado pela Companhia perante o MME, em 26 de dezembro de 2016 ("Projeto"); IX. **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures será definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); X. **Conversibilidade, Tipo, Forma e Comprovação da Titularidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas e certificados. Para todos os fins legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela CETIP em nome dos titulares das Debêntures; XI. **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfaria e não contarão com garantias; XII. **Privilégios:** As Debêntures não conferem qualquer privilégio especial ou geral aos titulares das Debêntures nem especificam bens para garantir eventual execução; XIII. **Prazo e Data de Vencimento:** As Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série ou do resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série, nos termos da Escritura de Emissão ("Data de Vencimento da Primeira Série"). As Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série ou do resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série, nos termos da Escritura de Emissão ("Data de Vencimento da Segunda Série"); XIV. **Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, desde a primeira data de integralização da respectiva série até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal

Unitário das Debêntures ("Valor Nominal Atualizado"); XV. **Juros Remuneratórios:** Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um percentual ao ano, a ser definido na Escritura de Emissão e, em todo caso, limitado a até 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescido exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA com juros semestrais, com vencimento em 15 de junho de 2022, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>), apurada em uma única data, a ser definida na Escritura de Emissão ("Juros Remuneratórios da Primeira Série"). Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um percentual ao ano, a ser definido na Escritura de Emissão e, em todo caso, limitado a até 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescido exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA com juros semestrais, com vencimento em 15 de junho de 2024, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>), apurada em uma única data, a ser definida na Escritura de Emissão ("Juros Remuneratórios da Segunda Série"); XVI. **Pagamento dos Juros Remuneratórios:** Os Juros Remuneratórios da Primeira Série serão pagos pela Companhia aos titulares das Debêntures anualmente a partir da Data de Emissão. Os Juros Remuneratórios da Segunda Série serão pagos pela Companhia aos titulares das Debêntures anualmente a partir da Data de Emissão; XVII. **Amortização do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única parcela, sendo devida na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série. O Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em uma única parcela, sendo devida na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série; XVIII. **Local de pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados diretamente pela Companhia, no respectivo vencimento, utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP, mediante crédito em conta corrente a ser aberta posteriormente ("Conta Vinculada"); XIX. **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário no Local de Pagamento, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos; XX. **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo do pagamento dos [Juros Remuneratórios da Primeira Série, dos Juros Remuneratórios da Segunda Série] e do vencimento antecipado das Debêntures, ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures relativamente a qualquer obrigação decorrente da Escritura de Emissão, os débitos em atraso ficarão sujeitos a (i) juros de mora não compensatórios calculados à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago; e (ii) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago. Os encargos moratórios ora estabelecidos incidirão desde o efetivo descumprimento da obrigação respectiva até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; XXI. **Preço de Subscrição:** O preço de subscrição de cada uma das Debêntures será o Valor Nominal Unitário ou, conforme o caso, o Valor Nominal Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios aplicáveis às Debêntures da respectiva série da Emissão Privada desde a Primeira Data de Integralização da Primeira Série ou a Primeira Data de Integralização da Segunda Série, conforme o caso, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento ("Preço de Subscrição"). XXII. **Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures da Primeira Série e/ou as Debêntures da Segunda Série poderão ser subscritas a qualquer tempo, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da Data de Emissão, com integralização à vista ou a prazo, conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão, e em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição. Caso ocorra a subscrição e integralização de Debêntures da Primeira Série e/ou de Debêntures da Segunda Série em mais de uma data, o Preço de Subscrição com relação às Debêntures da respectiva série que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização da Primeira

Série e/ou Primeira Data de Integralização da Segunda Série será o Valor Nominal Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios da respectiva série, calculados pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da Primeira Série e/ou Primeira Data de Integralização da Segunda Série até a data de sua efetiva integralização; XXIII. **Fundo de Amortização:** Não será constituído fundo de amortização para a Emissão Privada; XXIV. **Repactuação Programada:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; XXV. **Amortização Extraordinária Facultativa:** As Debêntures não estarão sujeitas a amortização extraordinária facultativa pela Companhia; XXVI. **Resgate Antecipado Facultativo:** As Debêntures não estarão sujeitas a resgate antecipado facultativo, total ou parcial, pela Companhia; XXVII. **Aquisição Facultativa:** Após 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, e observado o disposto na Lei nº 12.431 e na regulamentação aplicável da CVM e do Conselho Monetário Nacional, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, da regulamentação do Conselho Monetário Nacional ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, as Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, condicionado ao aceite dos titulares das Debêntures e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observe as regras expedidas pela CVM; XXVIII. **Vencimento Antecipado:** As Debêntures estarão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado usuais de mercado, as quais serão definidas na Escritura de Emissão, devendo a Companhia, na hipótese de efetiva decretação de vencimento antecipado, realizar o pagamento do Valor Nominal Unitário da respectiva série, acrescido da Remuneração da respectiva série e dos encargos moratórios eventualmente devidos; XXIX. **Resgate Antecipado Obrigatório:** A Companhia estará obrigada a realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures no casos definidos na Escritura de Emissão, mediante o pagamento do Valor Nominal Atualizado das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios da Primeira Série ou dos Juros Remuneratórios da Segunda Série, conforme o caso, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização da Primeira Série e/ou a Primeira Data de Integralização da Segunda Série, conforme o caso ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado; e XXX. **Demais Características das Debêntures:** as demais características da Emissão das Debêntures encontram-se detalhadas na Escritura de Emissão. 5.3 Autorizar a Diretoria da Companhia a, observadas as condições descritas no item 5.2 acima, praticar todos os atos necessários à realização da Emissão Privada, incluindo, mas não se limitando a: (a) negociação e assinatura dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão Privada, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão, em qualquer hipótese, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas; (b) contratação de prestadores de serviços relacionados às deliberações acima; e (c) ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. 5.4 Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação da realização da Emissão Privada, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. Ivan Müller Botelho - Presidente, João Paulo Paes de Barros - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o Registro em 22/06/2017 sob nº 20170453537. Protocolo: 17/045353-7 de 24/05/2017. NIRE: 51300001179. **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** Cuiabá, 22 de junho de 2017. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

AVISO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

O procurador do Sindicato dos Empregados nas Indústrias de Extração de Fibras e Vegetais e do Descaroçamento do Algodão da Região Sul de Mato Grosso, com base no artigo 18º(décimo oitavo) do estatuto social comunica que no dia 11/07/2017 no horário de 08:00(oito) horas às 16:00 (dezesesseis) horas, em sua sede na Rua Pedro Guimarães 650, Centro, Rondonópolis-MT, com urnas itinerantes nas empresas da categoria, haverá eleições para composição de nova diretoria no sistema de Junta Governativa, tendo em vista que a atual diretoria já se encontra com mandato vencido, Rondonópolis-MT, 22/06/2017, Wilson Antonio de Lima - Procurador.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO
NASCENTES DO PANTANAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
N.º 02/2017**

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 objetivando a Aquisição de Materiais Permanentes, sendo: veículo utilitário tipo pick-up CE, veículo tipo passeio, notebook, computador, impressora tipo plotter de mesa, impressora laser multifuncional, câmera fotográfica digital com GPS e Wi-fi, estação de trabalho, mesa tipo escritório, cadeira de escritório, cadeira básica, armário arquivo de aço, arquivo de aço, bebedouro, freezer, estação total eletrônica, conforme especificações e condições técnicas constantes do edital e em seus anexos, para atender ao Contrato de Repasse nº 819129/2015/MDA/CAIXA. A sessão de abertura da licitação será realizada na sede do Consórcio, localizado na Rua Marechal Dutra, 248 - Jd. Zeferino I em São José dos Quatro Marcos - MT, com início às 8:30 horas do dia **11 de julho de 2017**. Cópia do Edital e de seus anexos poderão ser obtidas no site do Consórcio: <http://www.nascentesdopantanal.org.br/administracao/licitacoes-e-dispensas/processo-licitatorio-n-11-2017-pregao-registro-de-precos-n-02-2017>. Mais informações pelo e-mail: nascentesdopantanal@gmail.com ou pelo telefone 065 3251-1115. São José dos Quatro Marcos-MT, 27 de junho de 2017.

DARIU ANTONIO CARNIEL
Pregoeiro - Portaria 04/2017

ADUMAT- Fertilizantes Mato Grosso, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Prévia e de Instalação para a unidade instalada na Rod. BR 070 Km 8 (Polo agroindustrial I) com a atividade de Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais e ração animal, localizado no município de Santo Antônio do Leverger-MT. NÃO EIA/RIMA.

**EMPRESA SOMAR ARMAZÉNS GERAIS LTDA
CNPJ: 13.310.606/0001-75**

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A SOMAR ARMAZÉNS GERAIS LTDA-ME, sociedade Limitada, situada na Cidade de Nova Mutum-MT, Estado do Mato Grosso, na Avenida Perimetral das Samambaias nº 2015 N CEP: 78.450-000, inscrita no CNPJ 13.310.606/0001-75, I.E. 13.502.793-4, com Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 20168604124, NO DIA 14/06/2016, neste ato representada por seus sócios, Sra Eloisa Suzane Faccio, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 19793251, expedida pelo SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 037.600.291-32 e a Srta Larissa Cristian Faccio, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 21600899, expedida pelo SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 049.659.891-04 pelo presente instrumento NOMEIA COMO FIEL DEPOSITÁRIO, a Sra MARTA ELISA FACCIO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 19793260, expedida pelo SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 046.538.481-14, com endereço na Rua dos Flamboyants nº 373 N, para assumir, perante o Registro de Comércio, o exercício pleno, compatíveis ao presente Termo de Fiel Depositário e, concedendo-lhe todas as prerrogativas que a função requer. Para que surta todos os efeitos legais, assinamos o presente em todos os seus termos.

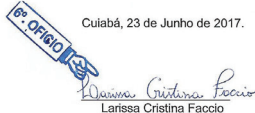
Cuiabá, 23 de Junho de 2017

Eloisa Suzane Faccio

Larissa Cristina Faccio



 Eloisa Suzane Faccio



 Larissa Cristina Faccio



 Escritório Notarial

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE VÁRZEA GRANDE CONVOCA OS MEMBROS FUNDADORES PARA PARTICIPAREM DE ASSEMBLÉIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 05/07/2017, NO CONSULTÓRIO DO HOSPITAL SÃO LUCAS, RUA ESPÍRITO SANTO, 300, NOVA VÁRZEA GRANDE, VÁRZEA GRANDE - MT, AS 15:00 h. EM 1ª CHAMADA - COM 60% DOS PARTICIPANTES, OU AS 16:00 h. EM 2ª E ÚLTIMA CHAMADA COM QUALQUER NÚMERO DE PARTICIPANTES, PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA MESMA, SENDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DOS MEMBROS SERÁ CONSIDERADO COMO ABANDONO E ACARETARRÁ NA DESTITUIÇÃO DO QUADRO DE MEMBRO FUNDADOR.

F.A.DA SILVA SOUSA COMERCIO-ME, CASA DE CARNE ZÉ CUPIM TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE- AÇOUGUE, SITUADA AVENIDA ALZIRA SANTANA, Nº 26 B-BAIRRO CENTRO SUL CEP 78110-087- VARZEA GRANDE MT.

Fabila Alli da Silva-ME CNPJ: 17.487.953/0001-29, torna público que requereu a Secretária de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral com Guia de Utilização para extração de areia, localizada na, Zona Rural do Município de Várzea Grande, MT.

A C. F. de Souza & I. dos Santos B. de Souza Ltda-EPP (Posto Verdão II) CNPJ: 27.769.376/0001-1, torna público que requereu a **SEMA/MT** a alteração de razão social e a renovação da licença de operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis, em Conquista D'Oeste/MT-onde se lê: Macluf Biberg Oliveira Junior Ltda-Posto Sapé, CNPJ 05.548.882/0001-48, alterar para: C. F. de Souza & I. dos Santos B. de Souza Ltda-EPP (Posto Verdão II) CNPJ: 27.769.376/0001-11

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 42,60 ha, âmbito da Fazenda Agropecuária Carolmilla, zona rural, município de Novo Santa Helena/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas LTDA, CNPJ 07.375.630/0012-42, torna público que requereu a **Prefeitura de Campos de Júlio - MT**, as Licenças Ambientais **LP LI LO** para o serviço de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo

em Campos de Júlio - MT. Não foi determinado EIA

A Hidrelétrica Fockink S/A, CNPJ 04.547.015/0001-25, torna público que recebeu da **SEMA-MT** a renovação da Licença de Instalação até 07/05/2020, referente a PCH Buriti, no município de Sapezal/MT

ADRIANA CRISTINA ANDREIV BATISTA ME - ME, CNPJ nº 21.871.244/0001-10, torna público que requereu junto a **SAMA/SORRISO/MT**, a Renovação da Licença de Operação (LO) para Atividades de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua Lupicínio Rodrigues, 1700, Bela Vista, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

A empresa **Drogaria Rose LTDA - ME**, com nome fantasia: Drogaria Rose, CNPJ nº 37.526.555/0001-81, torna publico que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, as licenças ambientais de Localização (LL), licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade principal: 47.71-7-01- Comercio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de formulas. localizada na Avenida Filinto Muller nº 2096, Cep: 78.135-000 Bairro Centro, na cidade de Várzea Grande-MT.

AUTO ELETRICA LUCELIA LTDA EPP - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.164.433/0001-45, com sede a Av. Governador Julio J de Campos, nº4487, no bairro centro, torna - se publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Várzea Grande -SEMMADERSVG as licenças: Licenças de Localização (LL), L. Prévia (LP), L. Instalação (LI), L. Operação (LO), para a atividade comercial localizado na Av. Governador Julio J de Campos,nº 4487 Várzea Grande, bairro centro.

BRUNA LORENA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ nº 23.928.562/0001-03, torna -se publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT - SEMMADERS, Licença Localização, de uma obra comercial, Clínica Sorriso Feliz, localizado na Avenida Couto Magalhães, nº 1946, Bairro Centro, no Município de Várzea Grande/MT.

Auto Posto Recanto LTDA-ME, CNPJ 10.222.686/0001-19 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, na Rua Oscar Kunio Kawakami, no 405, município de Tabaporã/MT. NÃO EIA/RIMA

Carlos Eduardo Silva Leão, CPF 902.471.671-34, torna público que requereu junto à SMMA-Barra do Garças-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação atividade Consultório Médico no município.

ROSSEMERY C DE FREITAS SANTOS, com CPF **544.242.401-34** torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, as licenças ambientais de localização (LL), licença prévia (LP), Licença de instalação (LI), e Licença de operação (LO) para a atividade **8.630.504 - Atividade Odontológica**, Localizada na Avenida Couto Magalhães, 2158, Centro, Várzea Grande - MT CEP: 78.110-400.

C E A S BRAGA JARDIM BROLIM, sob CNPJ **10.940.893/0001-09**, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a licença ambiental de localização, para as atividades 8 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca

e camping, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, Localizada na Rua: Íris Siqueira, 05 B, Jardim N.S Sant'ana, Várzea Grande - MT CEP: 78.110-400.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A - Rodovia BR 163 MT, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no seguinte endereço: Canteiro de Obras KM 539 BR 163 - Zona Rural, cidade de Diamantino - MT, às 13hs00 do dia 27/06/2017, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018;*
- E Assuntos Gerais.*

Adão Pereira Julião
- Presidente -

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OSINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua "E", 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 fones: 65 3027 4605 ou 3054 4605, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, em atendimento a deliberação da categoria (AGU do dia 20/06/2017), **CONVOCA** os servidores da carreira a participarem do ato **GREVE GERAL NACIONAL** no dia **30/06/2017 (sexta-feira)**, com a seguinte programação:

I - Participação no Ato Público Unificado na Praça Ipiranga (15h00min)

Cuiabá, 27 de junho de 2.017.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

Maria Madalena Machado de Oliveira e Outro, CPF 396.963.249-87, torna público que requereu a Secretária de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licenças Prévias-LP e a Licença de Instalação-LI para desenvolver atividade de irrigação por Pivô Central na Fazenda Sorriso, zona rural do município de Nova Uiratã/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - inscrita no CNPJ: 10.425.282/0037-33, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), para atividade de Micro Geração de Energia Elétrica da MCH Cocal, localizada no município de Canarana - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

BOTURA E FAGUNDES LTDA (FILIAL), inscrito no CNPJ sob o número 02.636.146/0015-59, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande SEMA/VG a Licença de Operação - Modalidade; Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação e Licença de Localização, para Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).Localizada na Rua Capitão Costa, 408 CEP: 78.110-035, Bairro Centro Sul. Município de Várzea Grande - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A empresa **APUÍ Construtora de Obras Ltda** - CNPJ Nº 09.258.862/0001-93, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação Provisória - LOP, para o Canteiro de Obras/Acampamento para as obras de pavimentação asfáltica da rodovia MT-242. Trecho Ipiranga do Norte (km 0,0) - Itanhangá (Km 45,60). Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017/SAMAE** **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017/SAMAE**

AVISO DE SESSÃO PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso**, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sessão para o sorteio da Subcomissão Técnica, referente a Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo tipo **TÉCNICA E PREÇO**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS À VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS**. A sessão para o sorteio está prevista para as **14h00min do dia 10 de Julho de 2017** na sala de Licitações do SAMAE. Os profissionais cadastrados para participarem do sorteio são os seguintes: **Aline de Oliveira Schwaab; Maria Cristina Travassos Delicato; Rosilene Ferreira de Oliveira; Lucélia Andrade Costa; Marcos Antônio Pereira da Cruz; Professor Allyson Rodrigues Vargas; Humberto da Costa Ferreira; Leidimara da Silva Santos; Plinício Euclídio Land; Diego Armando Soares Ferreira**. Até 48 (quarenta e oito) horas antes do sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa constante da relação publicada, desde que tenha fundamentação jurídica para tanto. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517.

Tangará da Serra/MT, 27 de Junho de 2017.

EDINÉIA G. DE SOUZA VIEIRA. Presidente da Comissão de Licitação - Samae

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

A DB FABRICACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP, estabelecida na Avenida Cascavel, nº 364, Lote 01 e 40, Distrito Industrial, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 21.333.217/0001-93, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO das atividades de Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais. Não foi determinado EIA/RIMA.

A TECNOTORNO - TORNEARIA E MECANICA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.498.731/0001-22, torna público que requereu junto a SAMA - Sorriso - MT, o pedido da Renovação de LO, para a atividade de 25.39-0-01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

BARACAT DE LIMA & CIA LTDA - ME torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de várzea grande - SEMMADERS/VG a licença ambiental - modalidade: licença de localização, licença prévia, licença de instalação e licença de operação tendo como atividade principal **atividades odontológicas**. Cadastrada sob número de cnpj **26.237.219/000100**, com sede **Av Filinto Muller (lot c sul), número 899, cep 78.110056 bairro CentroSul** na cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso.

AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA S/A - CNPJ/MF Nº 02.642.136/0001-20 – NIRE: 51300006766 EM 02/02/1999.

RELATÓRIO DA DIRETORIA SRS. ACIONISTAS: Em cumprimento às Disposições Legais e Estatutárias, AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA S/A, submete a apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, tudo relacionado com as apreciações da sociedade, salientando que as demonstrações foram elaboradas obedecendo aos preceitos legais, e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVO	31/12/2015	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2015	31/12/2016
ATIVO CIRCULANTE	3.610.861,74	14.159.626,46	CIRCULANTE	21.594,76	18.174,77
Disponibilidades	3.610.861,74	12.327.246,46	Fornecedores	713,69	13.821,10
Caixa	288.519,75	848.903,21	Obrigações trabalhistas	12.047,34	4353,67
Bancos C/Movimento	293,39	230,12	Outras Obrigações	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	1.541.468,60	11.478.113,13	Obrigações Tributárias	8.833,73	0,00
Estoque Pecuária	1.780.580,00	1.832.380,00			
NÃO CIRCULANTE	5.605.602,86	3.683.491,92	NÃO CIRCULANTE	96.850,00	1.046.850,00
OUTROS CRÉDITOS	1.154.957,70	895.275,61	Outros valores LP	950.000,00	0,00
Outros Vires á Receber	282.724,96	0,00	Antecipação de Vendas	96.850,00	96.850,00
Emp. a Terceiros	800.000,00	800.000,00			
Impostos a Recuperar	71.864,60	95.275,61	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.778.093,61	(12.861.744,88)
Outros	368,14	0,00	Capital Social Subscrito	9.821.401,77	9.821.401,77
IMOBILIZADO	4.450.645,16	2.788.216,31	(-) Ações Ordinárias	4.071.842,00	4.071.842,00
Bens Imóveis – Terras	385.740,00	1.186.229,64	(-) Ações Pref. Clas. "A"	5.287.559,77	5.287.559,77
Imobilizado Técnico	6.788.888,60	2.205.153,44	(-) Ações Pref. Clas. "B"	462.000,00	462.000,00
(-) Deprec. Acumulada	(1.580.703,44)	-603.166,77	(-) Prejuízo Acumulado	-723.361,72	-781.098,00
(-) Exaustão Acumulada	(1.143.280,00)	0,00	Lucro do Exercício	7.680.053,56	57.716,07
TOTAL DO ATIVO	9.126.464,60	17.843.118,38	TOTAL DO PASSIVO	17.843.118,38	9.216.464,60

Reconhecemos a exatidão do ATIVO e PASSIVO, que somam R\$ 17.843.118,38 (Dezessete Milhões, Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Dezoito Reais e Trinta e Oito Centavos)

DEMONSTRAÇÃO DO	RESULTADO	DO EXERCÍCIO	DEMONSTRAÇÃO DO	FLUXO DE CAIXA	DO EXERCÍCIO
RECEITA OPERAC. BRUTA	31/12/2015	31/12/2016	ATIV. OPERACION.	31/12/2015	31/12/2016
			Lucro/Prej/Liq. Exerc.	781.098,00	7.680.053,56
Venda de Bovinos	313.600,00	60.078,72	Depreciação Exaustão	47.425,38	-52.043,49
Superveniências Ativas	37.400,00	7.976,80	Outras Rec/Não/Oper)	-22.021,50	-28.319,44
Venda Produção Palmitos	0,00	0,00	Integraliz. de Ações	-5.287.559,77	0,00
			Superv./Insubs/Ativ	37.400,00	7.976,80
TOTAL RECEITA BRUTA	351.000,00	68.055,52	Indenizalção Recebida	0,00	10.665.536,18
			Ajustes exerc. Anter.	-16.377.160,67	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA	-486.725,60	42.760,25	DIM/AUM/ATIVO/OP.	413.973,34	207.513,95
C.V.M. e Abatimentos	-448.780,00	32.000,00	Outros créditos	2.593,34	259.313,95
Insubsistências Ativas	0,00	0,00	Estoques Merc. Venda	411.380,00	-51.800,00
Exaustão	0,00	0,00	AUM/DIM/PASS/OPER	-12.820,93	-3.419,99
Impostos sobre vendas	-37.945,60	10.760,25	Fornecedores	-3.982,03	13.107,41
			Obrig/Trab/Social	-7.139,80	-13.140,52
RES. OPER. LÍQUIDO	-135.725,60	25.295,27	Obrigações Fiscais	-1.699,10	-3.386,88
			Outras Obrig. Pagar	0,00	0,00
DESPESA OPERACIONAIS	-702.393,90	508.354,48	CAIXA/LÍQ/ATIV/OPER	18.461.343,97	-20.419.666,15
Custos Diretos	-222.951,54	-193.582,01	02 ATIVO FINANC.		
Despesas Administrativas	-167.455,03	-292.423,07	Empr. Financiamentos	950.000,00	21.448.002,96
Despesas Financeiras	-220.954,75	-2.971,26	Pagtos de Dividendo	0,00	0,00
Deprec. e Amortização	-94.795,20	-52.043,49	CAIXA/LIQ/AT. FINAC.	950.000,00	21.448.002,96
Despesas Indedutíveis	-250,00	0,00	3- ATIVID. INVESTIM.		
(-) Receitas Financeiras	4.012,62	4.345,91	Compra de Imobilizado	1.000.000,00	-531.669,00
(-) Rec. de Despesas	0,00	28.319,44	Venda/Perdas de AP	-9.862.579,25	35.000,00
			CAIXA/LÍQ/AT/INV.	-8.862.579,25	-496.669,00
Prej. Operc. Líquido	-838.119,50	-483.059,21	AUM/LÍQ/CX/EQ/CX	-10.548.764,72	531.667,81
Outras rec. Desp. Ñ Oper.		57.021,50	CX/EQ/CX/IN/EXERC	3.610.861,74	4.142.529,55
Indeniz. e Baixa Imob.	8.163.112,77		CX/EQ/CX/FIN/EXERC	14.159.626,46	3.610.861,74
LUCRO PRE. EXERCÍCIO	7.680.053,56	-781.098,00	VAR/CX/EQUIV/CX	10.548.764,72	531.667,81

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31/12/2016

MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SUBSCRITO	PREJ. ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31/12/2016	9.821.401,77	-723.381,93	9.098.019,84
Ações Ordinárias			-
Ações Preferenciais Classe "A"			-
Ajuste Exercício Anterior		20,21	20,21
Lucro no Exercício		7.680.053,56	7.680.053,56
Mutações do Período	0	7.680.073,77	7.680.073,77
Saldo em 31/12/2016	9.821.401,77	6.956.691,84	16.778.093,61
Saldo em 01/01/2017	9.821.401,77	6.956.691,84	16.778.093,61

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016 – CONTEXTO OPERACIONAL: **NOTA 1-** A Empresa foi transformada de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, em sociedade anônima de capital social autorizado, em 22 de janeiro de 1999, conforme Ata da Assembléia Geral e respectivo Estatuto Social, devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº 51300006766 em 02/02/1999 e nº 990036987, com os seguintes objetivos: atividade de exploração, comercialização e beneficiamento de produtos agropecuários. **Nota 2-** O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram escrituradas segundo as Normas Brasileira de contabilidade. Os Ativos Realizáveis e passivos Exigíveis em mais de 360 dias, foram demonstrados a Longo Prazo. **Nota 3 -** As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/76, e os princípios contábeis geralmente aceitos, o que constatado resultou as seguintes práticas contábeis principais: a) Os Ativos realizáveis e os Passivos Exigíveis em prazo inferior a 360 dias são apresentados no Circulante; b) O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição e as depreciações são calculadas na forma linear; **Nota 4 – PRINCIPAIS ATOS RELEVANTES NO EXERCÍCIO 1 – –** Conforme Escritura Publica de Desapropriação Amigável de Terras Nua e de Benfeitorias Reprodutivas e Não Reprodutiva, entre a sociedade e a COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES (CHTP) de 06/10/2016, baixou-se vários itens do imobilizado incluindo depreciação e exaustão dos itens desapropriados (inundados),o valor total da desapropriação foi de R\$ 10.356.501,80 (dez milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos).**Paranaita – MT., 29 de Abril de 2017. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** José Gabriel Carrasco Lopes – Presidente – João dos Santos Lopes Carrasco – Membro – Luiza Maria Pinheiro de Godoy – Membro – DIRETORIA: João dos Santos Lopes Carrasco – Diretor Presidente – Vanda Sueli Dan – Diretora Executiva – Ana Vendrusculo Bassan – Contadora – CRC/MT 5983/0-8 – CPF nº 776.472.549-87.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

"O produtor Rural CELIO DONIZETTI DE ARAUJO, portador CPF: 361.504.441-04, e inscrição estadual 13.428.066-0, situado na Fazenda São Vicente, município de Santa Rita do Trivelato - MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou 02 talões de Notas modelo 01 25x5 autorizados pela AIDF 687950 em 30/06/2015 com numeração entre 226 a 375, conforme Boletim de Ocorrência 2017.129635 os blocos extraviados são 275 a 300(sendo que 275 a 277 e 279 a 281 utilizadas e 278, 282 a 300 em branco) e 301 a 325(sendo que 301 a 313 utilizadas e 314 a 325 em branco)."

A empresa **B C SECCO**, CNPJ nº. 24.985.202/0002-89 e IE nº. 132086301, sede na Av. PE João Bosco, nº1298, Centro de Ribeirão Cascalheira/MT, através de sua rep. legal Beatriz Celita Secco, CPF nº. 377.941.670-00, informa, para os devidos fins, o extraviado dos Livros Reg. de Entradas, Saldas, Apur. De ICMS e Inventário nº1 de 2002, nº2 de 2003, nº3 de 2004, nº4 de 2005, nº5 de 2006, nº6 de 2007, nº7 de 2008, nº 9 de 2010, nº 10 de 2011, nº 11 de 2012, nº 12 de 2013, nº13 de 2014 e nº 14 de 2015.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: ALESSANDRA WIECZOREK, CPF sob o nº 760.221.610-53, declara para todos os fins legais que extraviou a 1ª e a 3ª via da nota fiscal nº 592 emitida no dia 18/02/2017, autorizada pela AIDF nº 711842, pertencendo à Inscrição Estadual nº 13.435.647-0,

Fazenda Promissão, conforme Boletim de Ocorrência nº 2017.187898, registrado em 05/06/2017.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: TELMO TADEU COSTA JUNIOR, CPF sob o nº 010.409.031-69, declara para todos os fins legais que extraviou as 1ªs e as 3ªs vias das notas fiscais nº 35 e 38 emitidas no dia 22/02/2017, autorizadas pela AIDF nº 714652, pertencendo à Inscrição Estadual nº 13.653.048-6, Fazenda Diamante, conforme Boletim de Ocorrência nº 2017.187898, registrado em 05/06/2017. Também extraviou as 1ªs vias das notas fiscais 26 (27/02/2017), 45 (sem data de emissão) e 46 (sem data de emissão) e também houve o extraviado da 1ª e 3ª via da Nota Fiscal 38 emitida no dia 26/02/2017. As Notas Fiscais 26, 45, 46 e 38 foram autorizadas pela AIDF nº 721423 pertencendo à Inscrição Estadual nº 13.523.731-9, Sítio Matão.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: MARINA ABRAHÃO PASQUINI, CPF sob o nº 034.338.721-20, declara para todos os fins legais que extraviou a 2ª, 3ª e a 4ª via da nota fiscal nº 30 emitida no dia 05/02/2017, autorizada pela AIDF nº 714655, pertencendo à Inscrição Estadual nº 13.653.029-0, Fazenda Diamante, conforme Boletim de Ocorrência nº 2017.187898, registrado em 05/06/2017.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

OAB

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

EDITAL n. 069/17 - SG/TED - Intimação de Arquivamento - Pelo presente edital, ficam intimados **os representados/procuradores** no processo e/ou feito não especificado abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. **João Batista Beneti**, como segue: **01) F.N.E. n. 0000107/16** - Representados: A.J.S. e E. A. V. B. (Advogado: Dr. Antônio João dos Santos OAB/MT 10.408/O) - Relator: Dr. Apoena Camerino de Azevedo.**02) Proc. n. 0001293/16 Ant. (7.782/12)** - Representante: S.B. M.B.Q. (Sra. Sandra Beatriz Monteiro Batista de Queiroz) representado: A.V.F.P. (Advogado Dr. Adriano Valente Fuga Pires OAB/MT 7.679) - Relator: Marcelo Bertoldo Barchet.**03) Proc. n. 0001295/16** - Representante: J.L.F. representada: B.A.L. (Advogada: Dra. Bertolina Alves de Lima OAB/MT 11.165/O) Relator: Dr. Marcelo Bertoldo Barchet.**04) Proc. n. 0001242/16 Ant. (8.750/13)**-Representante: EX-OFFICIO/TED Representado: A.G.F. (Advogado: Dr. Adolfo Gonçalves Martins Filho OAB/MT 12.304/A) Relator: Dr. Marcelo Bertoldo Barchet.**05) Proc. n. 0001307/16 Ant. (8.834/13)** -Representante: EX-OFFICIO/TED Representado: J.E.O.F.(Advogado: Dr. José Eduardo de Oliveira Figueiredo OAB/MT 13.196/O) Relator: Dr. Marcelo Bertoldo Barchet Nada mais. Cuiabá, 27 de Junho de 2017. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
AUTOS N.º 15151-29.2014.811.0003
ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S.A
PARTE RÉ: EXCLUSIVA TERRAPLANAGEM TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA CITANDO(A,S): EXCLUSIVA TERRAPLANAGEM TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06.127.402/0001-38, na pessoa de seu REPRESENTANTE LEGAL.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/12/2014 VALOR DA CAUSA: R\$ 201.213,32

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada EXCLUSIVA TERRAPLANAGEM TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06.127.402/0001-38, na pessoa de seu REPRESENTANTE LEGAL, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "Trata-se de Ação de Busca e Apreensão em que a parte autora alega ter concedido ao requerido um empréstimo no valor de R\$ 211.500,00. QUE, em garantia das obrigações assumidas o requerido transferiu, em alienação fiduciária, nos moldes do Decreto 911/69 o "veículo cor branca, marca FORD/CARGO 2629 6X4, placa OBJ-76244, chassi 9BFZEANE4DBS33656, renavam 00533119880", requerendo, para tanto, o pagamento do débito e a busca e apreensão do veículo dado em garantia. Dá à causa o valor 201.213,32 (duzentos e um mil, duzentos e treze reais e trinta e dois centavos).

DESPACHO: Vistos etc. DEFIRO o pedido retro, no tocante a citação por edital da parte requerida, visto que preenche os requisitos do artigo 256 do Novo Código de Processo Civil. Cite-se a parte demandada por edital, observando-se o disposto no artigo 257 do Novo CPC. O prazo do edital será de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo do edital sem resposta, certifique-se a Autenticidade do documento: 28f53791-43a5-46a9-9cf6-9053fd522fb2. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/> CÓPIA Documento sem validade jurídica ME - 097 revelia. Nesse caso, desde já nomeio a Defensoria Pública Estadual, atuante nesta Comarca, como curadora especial da parte requerida, que deverá ser intimada de seu munus para que promova a defesa de seus interesses, no prazo legal. Expeça-se o necessário, com as cautelas de estilo. Cumpra-se.

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N. 54070-07.2013.811.0041 - CÓDIGO 851080
AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO: LEANDRO JAVILASKI DE SOUZA CITANDO: LEANDRO JAVILASKI DE SOUZA, CPF 041.155.619-39, brasileiro, end.: Avenida Fernando Correa da Costa, nº 5565, quadra 13, sala 21, bairro Parque Ohara, Cuiabá-MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 06/12/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 44.928,17

FINALIDADE: Citação do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O executado firmou com o exequente em 19/02/2013 uma cédula de crédito bancário empréstimo pessoal, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para pagamento em 40 (quarenta) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 19/03/2013. O executado não adimpliu a prestação vencida em 19/03/2013, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedor do principal e acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$27.507,87 (vinte e sete mil, quinhentos e sete reais e oitenta e sete centavos), que devidamente corrigida perfazem a quantia de R\$28.757,08 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). Os executados são devedores da quantia de R\$44.928,17 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos) atualizada em 01/04/2015.

ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS - AUTOS N. 56805-76.2014.811.0041 cód.943892 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CREDITO DOS MEDIDOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESARIOS DE MT. EXECUTADO(A,S): WANDERLEI CELINO CREMASCO e VANIA MARIA TAVARES CREMASCO. CITANDO(A,S): Vania Maria Tavares Cremasco, Cpf: 39618993115, Rg: 134201966 SSP MS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/12/2014. VALOR DO DÉBITO: R\$ 207.837,22. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a Intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital, FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial. Cuiabá - MT, 19 de junho de 2017. Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Primeira Vara Especializada Direito Bancário - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS - Dados do Processo: Processo:6785-33.2004.811.00411 - Código: 152645 - Vir Causa: 33.400,85 - Tipo: Cível Espécie:Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Polo Ativo: COOPER. DE ECON. E CRED. MÚTUO DOS MÉD. E PROF. DA SAUDE DE MT - Polo Passivo: PATRICIA SOUZA CLOSS e JOÃO CLOSS JUNIOR - Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): PATRICIA SOUZA CLOSS (Executados(as)). Cpf: 55862810234, brasileiro(a), divorciado(a), odontóloga e JOÃO CLOSS JUNIOR Executados(as)), Cpf: 11995408972, Filiação: Iracema Maria Silvestre Closs e João Closs, data de nascimento 21/12/1947, brasileiro(a), natural de Cornélio Procópio-PR, separado(a)

judicialmente, advogado, Telefone 224 5665. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20 dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 33.400,85 - Honorários Fixados R\$ 3.340,09 - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Total para Pagamento: R\$ 36.740,94. Despacho/Decisão: Vistos, etc Considerando-se a resposta ao ofício de nº 299/2016 (fls. 279 - Malote Digital), promovo à transferência do valor bloqueado para a Conta de Depósitos Judiciais nesta data (ID's nº 072017000002569680, 2569699, 2569702 e 2569710 - extrato em anexo), procedendo, ainda, ao desbloqueio do valor ínfimo de R\$12,58. Com efeito, não obstante o contido no Ofício nº 47/2016-DDJ e Resolução nº 011/2014 - TP oficie-se à Conta de Depósitos Judiciais para que realize a necessária vinculação do montante transferido nesta data. Ademais, tendo em vista que a correspondência de fls. 288 restou infrutífera ante a mudança de endereço da executada, expeça-se o regular edital de intimação da executada quanto à Penhora realizada nos autos, já que o outro devedor é advogado e está anotado no Apolo, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor, Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Empós, com a vinculação dos valores ora transferidos (extratos em anexo), retornem-me os autos concluídos para expedição do alvará em favor do exequente (dados bancários fls. 234). Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcos Vinicius Marini Kozan, digitei. Cuiabá, 14 de junho de 2017. Deivison Figueiredo Pintel - Gestor(a) Judiciário(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e de conformidade com que foi requerido por **MARCIO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, RG 192.947 DGPC-GO e inscrito no CPF sob nº 052.081.651-04, proprietário de **uma área rural com 272has, situada na sesmaria denominada "Chaves" no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, devidamente matriculada sob nº 41.902, deste R.G.I.**, para na forma do art. 213, inciso II em seu § 3º da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 com redação alterada pela Lei nº 10.931/2004, **NOTIFICAR** o confrontantes: **LEONARDO MARANHÃO AYRES FERREIRA**. CPF sob nº 545.114.531/87, **FERNANDO MARANHÃO AYRES FERREIRA**, CPF sob nº :775.863.361/72, **RODOLFO MARANHÃO AYRES FERREIRA**, CPF sob nº 603.819.491/68, e **PHELIPE JOSÉ LEITE DA SILVA FERREIRA**, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, a comparecer nestas notas para querendo apresentar a impugnação fundamentada nos termos § 2º do artigo 213. A falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro, conforme determina o 4º do artigo 213 da LRP. Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso., aos vinte sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete. Eu Laura Auxiliadora de Arruda Carli, a fiz digitar, e assino.....

Laura Auxiliadora de Arruda Carli

Escrevente do 1º Serviço de Registros da Comarca de Várzea Grande Estado de Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A

CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.